

Foram transferidos, na arma de engo-
nharia, os maiores Oscar Barcellos do quadro
suplementar para o ordinario, sendo classi-
ficado no 3º batalhão, como fiscal; Alberto
Lavenère Wanderley do quadro ordinario
para o suplementar e Maximiano Jos. Mar-
tins do cargo de fiscal do 2º bata-
lhão para o cargo no 3º batalhão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores

Expediente de 5 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Requerimentos despachados

1º distrito:

Mancel Gomes. — Certifique-se.

2º distrito:

J. Vellozo & Comp. — A intimação será cancelada se o prédio for fechado no prazo de 30 dias.

4º distrito:

Joaquim Costa de Mello. — Concedo 60 dias.
Carlos Claudio da Silva. (Dr). — Concedo o prazo improrrogavel de 90 dias.

6º distrito:

Alfredo Marques. — Certifique-se.
Companhia Manseatica. — Indeferido.
Jesé Brum d'Avila. — Concedo o prazo improrrogavel de 90 dias.

7º distrito:

Constança Amalia de Souza Passos. — Como requer.
José Pancy. — Deferido.
Arthur Bastos. — Deferido.

8º distrito:

Alberto de Sampaio (Dr.). — Deferido.
Antônio Pereira do Almeida. — Deferido.

9º distrito:

José Francisco dos Santos Junior. — Certifique-se.
Stefano Malinconico. — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.
José de Araújo Carmo. — Certifique-se.
Carlos Fontes. — Certifique-se.
Eduardo Thomé de Arantes. — Certifique-se.
Palmyra M. Marques Coelho. — Como requer.
Virginia de Almeida Valle. — Concedo 60 dias, improrrogaveis.
Antônio Emilio Duarte. — Concedo 30 dias improrrogaveis.Antônio Alves Pires. — Indeferido.
Cacéano Donato. — Indeferido.
Rosa Hollanda. — Concedo 90 dias.
Bernardo Pereira do Vasconcellos. — Deferido.

Francisco Rodrigues Pinto. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

10º distrito:

Anna Amalia. — Certifique-se.

Secção do Expediente:

Antônio Mancel Vorissimo. — Como requer.

Secção de Pharmacia:

João de Freitas Brandão. — Deferido.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 6 do corrente:

Por ter aceiteado outro emprego, foi exonerado David Barbosa Lago Moretzsohn do cargo de assistente do Laboratorio do Serviço Médico Legal.

Foi nomeado para substituí-lo o cidadão Roberto Leone Porto.

Ministerio da Fazenda

Por título de 5 do corrente, foi nomeado Alcides da Moraes Dantas para o lugar de collector das rendas feiçeras em Fortaleza, Estado de Minas Geraes, sendo declarado sem effeito o título de 1 de setembro de 1915 pelo qual foi nomeado Paulo Pereira dos Santos para o referido lugar, visto não haver o mesmo prestado fiança no prazo legal.

— Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario do Thesouro Nacional Affonso Carvalho de Brito, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia de Pesca Santos, pedindo restituição de documentos. — Sim, quanto á factura, e não, quanto ao manifesto.

Isidora das Chagas Mello, tutora de Olympia Gonçalves Branco, pedindo certidões extrahidas do processo de habilitação de sua tutelada. — O pedido não pôde ser atendido.

Otto Loewe, pedindo reconsideração de despacho. — Não se pôde tomar conhecimento do pedido, por já estar o caso resolvido.

Processo relativo á habilitação da dona Joanna de Azevedo Motta e seu filho Carlos á posição de Domício Motta, mestre da officina de alfabeté da Escola de Aprendizizes Artifices do Serripe. — Satisfaca a exigencia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Emygdia Soares de Camargo, pedindo pagamento de juros de acções da Companhia Sorocabana, dos quaes está desembolsada desde 1883. — Dirija-se ao juiz de liquidação.

Manoel Gomes da Costa, pedindo licença para vender estampilhas. — Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Eduardo Leoncio Pereira, pedindo certidão do título de pensionista de D. Anna Rodrigues da Silva. — Prove a qualidade em que requer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 6 de abril de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 36 — Reiterando o pedido feito em aviso n. 16, de 16 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis providenciar para que seja devolvido ao Thesouro Nacional o processo que acompanhou o aviso deste ministerio n. 82, de 23 de agosto do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 37 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso n. 1.121, de 28 de abril do anno passado, e relativo á divida de exercicios findos, na importância de 3:170\$765, do que se julgam credores os Drs. Augusto Barbosa da Silva e Alfredo Teixeira Baeta Neves, peço vos digneis providenciar a fim de que seja feita a rectificação a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 125 — Affim do que se pôde deliberar sobre a aposentadoria concedida a João Benedicto Ribeiro no lugar de telegraphista

do 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos de que trata o aviso desse ministerio n. 60, de 5 de maio de 1910, peço vos digneis informar si o inactivo de quem se trata esteve em exercicio, nos annos de 1873, 1874 e 1884, em alguns dos Estados da União.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 126 — Para que se possa resolver sobre o assumpto do vosso aviso n. 885, de 16 de março ultimo, relativo á aquisição de terrenos pertencentes a Vicente Labesca sitos na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remetida a planta dos alludidos terrenos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 127 — Em resposta ao vosso aviso n. 101, de 12 de janeiro deste anno, communicando a aprovação da tomada de contas do trafego da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativa ao 2º semestre de 1914, tenho a honra de declarar-vos que pela referida companhia não foi recolhida a Dezaçia Fiscal do Thesouro no Paraná, segundo informação do respectivo delegado em officio n. 18, de 11 de março proximo findo, a quantia de 24:913\$912, proveniente da quota de fiscalização correspondente á extensão em trafego.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 59 — De posse do vosso officio n. 157, de 17 de fevereiro ultimo, e communicando haver esse Tribunal negado o registro á despeza de 18\$039 de que trata o processo, que junto vos devolvo, de divida de exercicios findos de que é credor Amaral Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra desta Capital em 1910, peço se digão esse instituto reconsiderar sua decisão, á vista do que expôza Directoria da Despesa Publica em seu parecer de fls. 13 do processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 9 — Peço providencieis no sentido de ser remetida á Directoria Geral do Contabilidade Publica, acompanhada da respectiva conta, uma cambial, paravel em Londres a 3 d/v, do valor de £ 157-10-0, equivalentes a 1:663\$356, outro.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 6 — Autorizo-vos a transferir a quantia de 102:20\$ em apolices, inscriptas em nome do Lloyd Brasileiro, para as firmas Hime & Comp. e Antonio Vaz de Carvalho Junior, sendo 60 de 1:000\$ cada uma para esta firma e 40 tambem de 1:000\$, duas de 500\$ e seis de 200\$ para aquella.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 298 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente mez, incluso vos remetto o processo enviado á Directoria da Recatta Publica com o vosso officio n. 461, de 21 de março findo, relativo á restituição de direitos pretendida pela Companhia Brasileira Industrial, a fim de que essa alfandega proceda do accordo com o parecer exarado no mesmo processo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 71 — Ilavendo a pensionista do Estado D. Olympia Lagden, filha de José Henrique Lagden, ex agente de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, contrahido nupcias com Alfredo da Rocha Lemos, con-

como consta da certidão junta, passou a assignar-se Olympia Lagden de Lemos, poço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 de março proximo findo, providencias afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, novamente apostillado, visto não constar da apostilla primitiva o nome actual da interessada.

— Sr. Inspector da Caixa de Amortização:
N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham cionacionais na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional quatro apólicas da divida publica, ns. 223.914 a 223.917, de propriedade do Dr. Licinio Lyrio dos Santos, o selo, ns. 227.771 a 227.776, pertencentes a Octavio Pedro de Souza, todas do valor nominal de 1.000\$, em prestimo de 1915, afim de garantir a responsabilidade de Alberico Lyrio dos Santos e a de seus preposos no exercicio do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 78 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do Alberico Lyrio dos Santos, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo.

N. 79 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o processo de reforço de fiança do José Gomes do Araujo Barcos, collector das rendas federais em Timbaúba, no Estado da Pernambuco.

N. 80 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o processo de fiança do José de Castro Lima, thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o processo de fiança do Feliciano Santos, ago do do Correo em S. João do Pató, Estado do Maranhão.

N. 82 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o processo de fiança do Arlindo Grangeiro Gentin, collector das rendas federais em Perangaba, Estado do Ceará.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede quatro mezos de licença ao 3º escriptuario da Alfandega de Manaus João de Albuquerque Maranhão.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Licinio Lyrio dos Santos e Octavio Pedro de Souza prestaram fiança, no valor de 10.000\$, constituida pelas apólicas da divida publica da União ns. 223.914 a 223.917 e 227.771 a 227.776, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, em prestimo de 1915, afim de garantir a responsabilidade de Alberico Lyrio dos Santos e a de seus preposos no exercicio do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 111 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede tres mezos de licença ao 3º escriptuario dessa repartição Alvaro de Carvalho.

N. 112 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Port of Pará, concessionaria das obras de melhoramentos do porto do Belém, nesse Estado, em petição de 16 de março ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, med ante termo do responsabilidade com o prazo de seis mezes para preenchimento das formalidades legais, do material que a alludida companhia importar no exercicio de 1916 com do fino á execução, conservação, custeio das

reforçadas obras e construção de edificios do mesmo porto.

— Confirmando, assim, meu telegramma de 3 do corrente.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 20 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede tres mezos de licença ao 1º escriptuario dessa repartição Alexandro Botelho Seixas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista as considerações constantes do vosso officio n. 4, de 14 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mez seguinte, autorizar es a delegacia a despende até a importancia de 8.924\$208, com a execução das obras de que carece o edificio em que funciona essa repartição, tudo de conformidade com o orçamento que enviastes, corrente a despesa á conta da verba «Obras», orçamento vigente dos o ministerio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 232 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 160, de 8 do março ultimo, o relativo ao requerimento da Companhia Mozyana de Estradas de Ferro solicitando restituição de 123\$300, de direitos que paga pela importação de duas caixas da marca M. C. A. ns. 5734, contendo pertences proprios para viagens de condução de generes ou de pessoas, de paduadas pela nota n. 49.478, de 1915, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, autorizar a restituição pedida, visto tratar-se de mercaderia destinada aos serviços da requerente.

N. 233 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede tres mezos de licença ao collector das rendas federais em Botucatu, nesse Estado, Francisco Pinheiro da Silva.

N. 234 — Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de março proximo findo, exarato sobre o objecto do vosso officio n. 110, de 14 do citado mez, o processo relativo á restituição requerida pela Repartição das Aguas e Esgotos dessa capital, o qual deixou de acompanhar a ordem desta directoria n. 165, de 19 de fevereiro do corrente anno.

N. 235 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 30 de março ultimo, em deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 100, de 8 do referido mez, e em que João da Matta e Luz pediu que lhe fosse arrendada a fazenda de Brecery, municipio de Parahyba, nesse Estado.

N. 236 — Em resposta ao assumpto constante do vosso officio n. 737, de 26 de novembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu arbitrar em 150\$ mensais a gratificação a ser abonada a José Victorino de Sampaio Netto, peo exercicio do cargo de agente fiscal interino dos impostos de consumo da antiga 1ª circumscripção desse Estado, durante o periodo de 23 de agosto de 1913 a 31 de dezembro de 1914 em que substituiu o funcionario effctivo que se achava em commissão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diz 6 de abril de 1916

Sr. delega o fiscal em Minas Geraes:

N. 9 — Acompanhado do officio dessa delegacia n. 72, de 29 de março proximo passado, remetto-vos o incluso requerimento de

Manoel & Martos, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 65 — Transmittindo o incluso requerimento da Continental Products Company, pedindo isenção de direitos, recommendo vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 1ª sub-directoria.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1916

Alberto Jayme Smith, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Alvaro Telles do Azevedo, pedindo prvidencias para o apparecimento de um processo. — Dirija-se ao cartorio do Thesouro, onde está o processo que procura.

Lydia Gonçalves Soares, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido. — Junte sua certidão de casamento.

Carlos Claccon, Ernesto da C. Araujo Viana e Victor Viana, pedindo certidão. — Dirijam-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Maria Henriqueta do Patrocínio, pedindo reversão do montepio. — Satisfaca por completo as exigencias do despacho de 3 de março proximo findo.

Numa Pompilio Brandão, pedindo restituição. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Martinha da Silva Lisboa, meio soldo e montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 1

Estephania Ferreira Pinto Shalders, reversão do meio soldo. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1906, exhibindo tambem sua certidão de nascimento.

Lucinda Lamenha Lins Tamborim, meio soldo e montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Ramos Sobrinho & Comp., pedindo pagamento de percentagens pela venda de estampilhas do sello adhesivo. — Dirijam-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Sobastiana Balbina de Souza Teixeira Campos, pedindo pagamento de salarios de seu finado marido. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 3.

Maria Carvalho de Gusmão, meio soldo e montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1916

Manoela Pinto Machado. — Completo o sello das certidões.

Carlos Contevilla & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Processos de habilitação de pensões de montepio e meio soldo pretendidas por D. Maria Julia Lucena Monteiro. — Complete o sello da certidão de fls. 40.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1916

Francisca Salles Guerra. — Transfira-se.

Alvaro, Galdino e Adolpho. — Idem.

Pedro Theotônio da Costa. — Idem.

Domingos Dias. — Idem.

Theodora Augusta Silva. — Idem.

José Gonçalves Leureiro. — Idem.

Francisco Nogueira Barros. — Idem.

Antonio Moraes. — Idem.
Sabão Russo Jaime Paradedo. — Idem.
José Carneiro e curro. — Transfira-se.
Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1914.

Mancel Cardoso Oliveira. — Idem.
Christina Augusta de Jesus. — Idem.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Martins Alonso & Comp. — Junta o contracto social.

N. Garcia & Filhos. — Idem.

João Machado de Gouvêa. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Mendes Silva & Comp. — Mantenho a classificação do estabelecimento. Quanto ao valor locativo, altere-se para 720\$, no corrente anno.

Camillo Fernandes Garrido. — Deferido.

Domingos Pope. — Junta procuração.

João Manoel Gonçalves dos Santos. — Reduza-se no corrente exercicio, a 1:800\$, o valor locativo do predio. Quanto ao exercicio de 1915 prove o aluguel, juntando o ta'ão do imposto predial.

Gumercindo dos Santos. — Altere-se a classificação na forma do parecer.

Gumercindo dos Santos. — Satisfaz a exigencias do parecer.

Vicencia Lourenço. — Legalize a assignatura da petição.

José Horacio Silva Souza. — Archive-se.

Januario Cordeiro do Oliveira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Mancel Silva Araujo. — Paga a revalidação do sello, entregue-se e mediante recibo.

Mazalhões & Vicente. — Idem.

José Joaquim Gonçalves. — Mediante recibo, entregue se.

Thomaz Henrique Pinto Moura. — Façam-se as annullações propostas e offício so nos termos do parecer.

Maria Carolina. — Idem idem.

Cezar Augusto Moreira. — Idem idem.

Graciano Poma Soto. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, na forma do parecer.

Consulta de Lamman Kemps

Os productos de que são fabricantes os requerentes estão sujeitos ao imposto de consumo, com observancia do preceituado no art. 5º do regulamento annexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro ultimo; tratando-se de productos nacionais, o preço regulador para a cobrança será o de venda da fabrica. Cabe aos requerentes providenciar para que a sua casa matriz forneça, com a precisa oportunidade, os elementos necessarios, de modo a ter exacto cumprimento o disposto no art. 4º, letra b do citado regulamento, e conforme ainda as prescripções dos ns. I e II do mesmo dispositivo, devendo ser calculado o preço ao cambio do dia, como se procede em relação aos productos estrangeiros.

Os requerentes deverão fornecer a esta repartição uma tabela dos preços e das marcas dos seus productos, dando ainda conhecimento, no devido prazo, de qualquer alteração que se venha a dar.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1916

Foi expedido o seguinte officio:

N. 595 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição da operaria Deolinda Marfim Cardoso em que solicita 60 dias de licença.

Requerimentos despachados

Christiano Frederico Wilken. — Sim, em termos.

Ernesto Rodrigues Pereira d'Uira. — Idem.

Bernardino Gomes Cardoso. — Idem.

Alvaro de Almeida Araujo. — Sim.

Arykerner Pedro Franco. — Informe a Secção Central.

Jonathas Pereira. — Idem.

João Bento Moure. — Encaminhe-se.

Miguel de Freitas & Comp. — A' Central, para processar.

Antonio Olegario da Costa. — Informe a Secção de Artes.

Mario Reis. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 de abril de 1916 foram concedidos, a vista do laudo de inspecção, expedido pela Directoria Geral do Saude Publica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao apontar do Arsenal de Marinha de ta Capital Alfredo Alvares da Silva Penna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

Dia 6 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 359 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa relação sob o n. 1, na importancia de 56:523\$40, referente a 24 contas de diversos fornecedores, provenientes do fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do exercicio de 1916.

N. 1.331 — Transmittio-vos a factura annexa á inclusa nota n. 123, na importancia de 14:648\$865, de q e é credor J. Cordeiro da Graça, por trabalhos executados para este ministerio, á conta da verba «23ª — Obras», do exercicio de 1915, rego vos dignois da providenciar sobre o necessario pagamento ao Thesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.362 — Em satisfação a vosso aviso n. 79, de 31 de março ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, se providencia no sentido de ser remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o processo da exercicio findo, na importancia de 472\$500, de que são credores Berredo Lisboa & Comp., que acompanhou vosso citado aviso, afim de que aquella delegacia cumpra a exigencia, feita pela Directoria de Despesa Publica e constante do seu parecer exarado no referido processo.

N. 1.361 — Rogo vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa relação sob n. 67, na importancia de 28:909\$760, referente a oito con as de diversos fornecedores, provenientes do fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do exercicio de 1915.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.365 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 7, Secção do Protocollo, de 31 de março ultimo, tenho a honra de responder-vos que os estudos feitos na Escola Naval da Republica Oriental do Uruguay não são validos na Escola Naval do Brazil.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 1.363 — Tenho de xido de ser feito em common o estudo da lingua ingleza, como o foi em 1914, decauo vos, para os devidos effeitos, que resolvi sejam reabertos os programas dos 2º e 3º annos, apresentados pelo respectivo processo e mandalos (nadir pelo aviso n. 1.974, de 22 de abril daquelle anno.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 1.337 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser incluído no Asylo de Lavados da Patria o cabo de foguistas extranumeração Francisco José Martins da Silva, visto ter sido jugado invalido e não poder angariar meios para sua subsistencia.

— Sr. chefe do Estado Maior:

N. 1.370 — Providenciao afim de que seja aberto rigoroso inquerito policial militar, para conhecimento dos responsaveis não só pelo extravio das drogas e utensilios pertencentes ao Hospital Central da Marinha como tambem pela má distribuição das dietas, por parte do pessoal subalterno daquelle estabelecimento (Ordem do Gab. verbal).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.363 — Dovelendo-vos o incluso processo de exercicio findo, na importancia de 472\$500, de que é credora a firma Berredo Lisboa & Comp., do Manio, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providenciais no sentido de serem cumpridas as exigencias, feitas pela Directoria da Despesa Publica, contidas em seu parecer exarado no referido processo.

— Sr. commandante do Sargento Albuquerque:

N. 1.372 — De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a adquirir nos Estados Unidos da America do Norte o material constante dos dous inclusos pedidos, de accordo com as amostras quo a este acompanham, as quaes vos devem chegar ás mãos por intermedio do commandante do vapor S. Paulo, do Lloyd Brasileiro, que por sua vez as deve entregar ao nosso consul em Nova-York.

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1916

Expediente do Sr. ministro:

Judith Hime do Gonsensero. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Maria Umbelina de Andrade Gomes. — Indeferido (officio da Escola Naval n. 380, de 30 de março do corrente anno).

Gustavo Sampaio, sub-machinista da marinha mercante. — Sim; mediante recibo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de março de 1916

Ao Sr. ministro da Marinha, enviando a alteração, por copia, relativa ao capitão de fragata Alberto Carlos da Gama que, com dedicação e competencia, exerceu as funções de auxiliar naval da extincta comissão de fortificações e defesa do litoral da Republica e da directoria de engenharia do Ministerio da Guerra, afim de que possa constar dos assentamentos do mesmo official.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a expedição de ordens para que:

Seja considerado o tenente-coronel Abey-lar I de Queiroz, secretario do Supremo Tribunal Militar, no numero das autoridades que podem fazer uso de telegrapho;

Seja apresentado ao Ministerio da Guerra o 2º tenente de cavallaria João Toles de Moraes, que se acha no 5º batalhão de engenharia.

— Ao Sr. director de engenharia, autorizando a mandar fazer as convenientes modificações na planta do edificio em construcção da ala direita do quartel general do Exercito a laptan-lo a para accomodar o quartel general da região e a directoria do cntabi-

idade, independentemente dos commodos já deitados a bibliotheca do Exército.

— Ao Sr. commandante da 5ª região, mandando recolher ao 3º grupo de obzeta a bibliotheca de obzeta e o respectivo material e arrolamento que se acham em Curitiba.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Sossotris Alves da Silva, José Ignacio dos Santos, José Marinho da Silva, Pedro Soares da Silva, Manoel Fernandes de Lima, Joaquim Benedicto Barbosa, José Telles de Miranda, Laurentino Luiz de França, Rufino Ferreira, Manoel José dos Santos, Cassiano Miguel de Carvalho, José Antonio dos Santos, José Vicente da Silva, Manoel Francisco dos Santos, José Lourenço Bezerra, Narciso de Faria Cabral, o Manoel Honorato dos Santos, os vencimentos a que tem direito, de accordo com os documentos que se remetem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que o capitão de engenharia Egydio Moreira de Castro e Silva é dispensado, conforme pediu, da commissão em que se achava junto a directoria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

Que o 1º tenente do 11º regimento de infantaria Emilio Oscar Knüpiela continua á disposição do commandante da 7ª região.

Mandando:

Inspecionar pela junta superior de saúde as praças que, tendo requerido matrícula na Escola Militar, no corrente anno, foram julgadas incapazes pela junta de inspecção daquelle estabelecimento, afim de ser regularizada a situação dessas praças;

Recolher ao 5º regimento de infantaria o 4º tenente Marcos Faria Ranzolim e ao corpo a que pertence o 2º tenente Hilitor Medeiros Gonçalves, que se achava addido ao 1º regimento de cavallaria.

Nomeando:

O major do artilharia Jorge de França Wiedmann chefe do diviso da Directoria do Material Bellon, em substituição ao tenente-coronel João José de Lima;

O major do infantaria João Jayme Pessoa da Silveira encarregado do registro militar do Districto Federal, sendo de pensado do mesmo lugar o capitão de cavallaria Thomaz de Aquino Carlos de Araujo.

Ministerio da Guerra — N. 440 A — Rio de Janeiro, 31 de março de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que ficam approvadas as modificações constantes da informação por cópia lacuna, feitas sob a direcção do 1º tenente do 16º grupo de artilharia a cavallo Manoel Microscopio da Silva, no material de artilharia, modelo de 1905, com o fim de adaptar a luneta panoramica, devendo essas modificações ser feitas nos outros grupos pelo Arsenal de Guerra do Porto Alegre, si não puderem ser nos corpos.

Mandao louvar em boletim do Exército não só aquelle official, como as demais pessoas que contribuíram para esse resultado.

Sando o fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 28 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1916.

Sr. director da Administração da Guerra — Decaro-vos, para os fins convenientes, que approvo os termos de ajuste, celebrados a 31 de dezembro ultimo pelo commando da 3ª brigada de cavallaria com D. Adela de Garibay dos Santos para a continuação do ar-

rendamento do prelio em que fuacel na o quartel-general do mesmo commando, pela importancia mensal de 1803 e com a Empresa Nacional de Salubridade Publica para o serviço de renovação de materias fecas; daquelle e dos quartéis do 11º regimento de cavallaria e do 18º grupo de artilharia a cavallo e a importancia mensal de 1803, ambas durante o corrente anno.

Outresim, vos declaro que, entretanto, nos casos futuros, devor-se hão lavar contractos e não ajustes, iniciando no officio do reme sa delles qual a distancia em kilometros que media do lugar em que foram celebrados os mesmos e esta Capital, para ser applicada a desisto do Tribunal de Contas, relativa á contagem do prazo para a publicação, de 20 de agosto de 1912.

Saulo o fraternidade. — José Caetano de Faria. (Communicou-se ao Departamento da Guerra.)

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1916

Paulino Fernandes, anepçada, ped'no baixa do serviço do Exército. — Como peço. Beaventura Nazareth, 2º tenente intendente, pedindo restituição de uma imperiancia. — Deferido de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Fernando Antonio Vieira de Souza, 2º tenente reformado, pedindo inclusão no A'yjo de Invalidos da Patria. — Instrua devidamente a sua pretensão.

Alvaro da Silva Paranhos, 2º sargento, pedindo ficar sem effeito sua baixa anterior. — Indeferido.

Marcel Dias de Seixas, pedindo uma certidão. — Entregue-se mediante recibo na Directoria de Expediente.

Pedro R. José Rodrigues, auditor da guerra, pedindo declaração de serviços. — Requerira com a função que tem de auxiliar de auxiliar da guerra.

Manoel Polidoro Franco, tenente reformado, pedindo ficar sem effeito a sua reforma, visto que a data do seu nascimento constante do Almanak Militar não se achava certa. — Junta a certidão de nascimento que serviu de base ao seu reconhecimento de cadete e que lhe foi entregue, mediante recibo, em 25 de junho de 1895.

Argemiro Baptista dos Santos, praça, pedindo a promoção. — Indeferido visto não o tar prova lo quo a molestia que o inutilizou fosse aquirida em acto ou em consequencia de serviço militar, como exigem as inscrições de 21 de abril de 1867.

Arthur Alves da Silva Marques, pedindo pagamento de vencimentos de um seu filho, empregado no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Pague-se de accordo com a informação da Directoria da Contabilidade da Guerra.

João Aurelio Lima Wanderley, capitão, pedindo uma passagem para pessoa de familia. — Como peço para desconto dentro deste anno.

José Joaquim do Castro Afilhado, pedindo autorização para pagar na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia das despesas feitas por seu filho, alumnado do Collegio Militar do Barbacena. — Faça entrega da quantia á Contabilidade da Guerra.

Eudocia Moreira da Silva, viúva do 2º sargento Antonio Cordoro dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Ao commandante da 6ª região para mandar satisfazer, desio que se verifiquem as allegações apresentadas pelo requerente.

Agrícola Ewerton Pinto, genera de brigada, pedindo reconsideração de despacho anterior. — Mantenho o despacho anterior.

Officio de Freitas Albuquerque, 3º official do extinto D. A., pedindo reconsideração de um acto em virtude de lei. — Indeferido; o

requerente não está nas condições dos antigos amanuenses effectivos, pois era apenas servente exercendo interinamente as funções de amanuense, cargo para o qual é indispensavel o concurso.

Dia 6

João Baptista Carrilho, tenente-coronel honorario, pedindo entrega do documentos. — Sim, nos termos da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

José Alves de Oliveira, 1º sargento voluntario da Patria, pedindo pagamento de soldo vitalicio. — Indeferido, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Severino Rodrigues de Souza e Elgard Barrozo, sargentos, pedindo licença para rasparem o bigode. — Concoio em vista dos attestados medicos.

Miguel Archaujo da Silva Maia, 2º sargento, pedindo licença. — Como pede, correnio por conta propria as despesas de transporte.

Dario Corleiro do Carvalho, alumnado do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo inspecção de saúde. — Como pede.

Henrique Luiz Abry, Antonio André de Castro e Arthur Carneiro Pinheiro, pedindo passagens para desconto. — Concoio para desconto dentro deste anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1916

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 206, de 29 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao 2º escripturario da 2ª diviso dessa estrada, Henrique Pereira de Avila, a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos do 3º escripturario, para cujo cargo foi promovido em 15 de fevereiro de 1912 (aviso n. 59).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 922, de 11 do outubro do anno passado, autorizo-vos a abonar ao 3º escripturario da 2ª diviso dessa estrada, Francisco Alfredo de Oliveira Pereira, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por ter completado 20 annos de effectivo serviço em 12 de janeiro de 1912 (aviso n. 60).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 311, de 30 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao escrevente de 1ª classe da 1ª diviso dessa estrada João da Cunha Pereira, a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 23 de setembro de 1911 (aviso n. 61).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que expuzestes em officio n. 238, de 29 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao guarda armazem da 2ª diviso dessa estrada Oscar Augusto Adrien a gratificação adicional de 10 %

sobre a sua diaria, por ter completado 10 annos de serviço effectivo em 19 de agosto de 1912 (aviso n. 62).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo a vista do que informastes em officio n. 257, de 29 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao chefe de secção da 4.ª divisão dessa estrada, Augusto Henrique Telles, a gratificação adicional de 40 % sobre os vencimentos do 1.º escriptorario, em cujo cargo completou 30 annos de serviço em 20 de março de 1912 (aviso n. 63).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1916

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda por sio posto á disposição do Thesouro Nacional, conforme solicitação feita, o amanuense, addido, da Inspectoria Federal das Estradas Raif da Costa Cunha Lima (aviso n. 10)

—Sr. Inspector Federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, atendendo ao que solicito o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 96, de 17 de março ultimo, e tendo em vista a informação constante de vosso officio n. 200/S, de 27 do mesmo mez, resolvo que fique á disposição daquelle ministerio, abm do tor exercicio do Thesouro Nacional, o amanuense, addido, dessa repartição Raif da Costa Cunha Lima (aviso n. 80).

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em solução ao requerimento da Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, informado pelo vosso officio n. 195/S, de 23 do mez proximo findo, resolvo autorizar, nos termos do mesmo officio, a organizar trens especiais para transporte de madeira e outros artigos de produção nacional, com a faculdade de parar em qualquer ponto da linha afim de receber a carga ou effectuar a descarga existente daquelles artigos, contando-se os mesmos fretes em vigor para a estação immediatamente anterior ao kilometro em que se realizar a parada, no sentido do movimento do trem (aviso n. 81).

Em officio n. 191/S, de 22 de março ultimo, trazeis ao meu conhecimento que a Companhia Madeira-Mamoré Railway não apresentou ainda os dados precisos para a organização do relatório de 1915 e que não poderá fazel o nestes proximos dois mezos, sendo que tem sido ella sempre remissa em fornecer os resultados de sua administração, como os necessarios para a organização de sua estatística, faltas que mais se agravam com a protellação que tem occasionado na reforma a ser feita nas suas tarifas, em obediencia ao respectivo contracto e arrendamento, autorizado pelo decreto n. 7.344, de 23 de fevereiro de 1909.

Em solução declaro-vos, para os devidos effectos, que fica imposta áquella companhia, de accordo com a clausula XXV do referido contracto, a multa de 10:000\$ por infracção do disposto na clausula XXIV, que a obriga a prestar regularmente os dados e informações de que se trata.

Declaro-vos, outresim, em solução á consulta constante da ultima parte de vosso citado officio, que nenhum preceito regulamentar ou contractual se oppõe a que, no interesse do serviço dessa repartição e para supprir em parte a falta acima alludida, requisiteis do representante da companhia junto ao Governo, nesta Capital, os relatorios mensaes, estatisticas, demonstrações da receita e da despesa, relativos a 1915 que, segundo consta, o dito representante deve possuir sem que, entretanto, a companhia fique dispensada de fornecer os mesmos elementos

ao engenheiro-chefe da 1.ª fiscalização, para organizar o seu relatório annual (aviso numero 82).

Dia 6

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, atendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, e de accordo com as informações constantes do vosso officio n. 203 S, de 28 de março proximo findo, resolvo autorizar, a titulo de experiencia e até 31 de dezembro de 1916, o transporte da herva-mate entre Curitiba e Montevideo, pelo frete total de 803 a tonelada, sendo as expedições feitas por vagão completo de lotação minima de 12.000 kilogrammas e o dito frete repartido, pro rata des kilometros percorridos, entre as estradas interessadas, que, segundo declara a mesma companhia, estão dispostas a estabelecer o dito frete, comprehendida entre ellas a Ferro Carril Central del Uruguay; ficando, porém, entendido que da alipção de tal medida não poderá resultar para qualquer das alludidas estradas uma quota superior ao frete correspondente á sua tarifa em vigor (aviso n. 83).

Estrada de Ferro Central do Brazil

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1916

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues da Silva. — Junte attestado medico.

José M. Assis, Francisco J. Valerio, Benedicto Lavrad r, João Modrado, Possidonio C. P. Silva, Manoel de Almeida. — Deferido, com dous terços.

José G. Franco, Correia Lima & Comp., Antonio G. do Aquino Filho, Octaviano Silva. — Deferido.

Franklin Alves Azevedo. — Indeferido de accordo com o parecer do trafego.

José Alves Alvarenga. — Pague-se 30\$, de accordo com o parecer do trafego.

João do Padua. — Pague-se 103\$600, de accordo com o parecer do trafego.

Waldavino Ribeiro. — Pague-se 32\$750, por conta do responsavel.

Isuro Costa & Comp. — Pague-se 32\$, por conta do responsavel.

José Massilhon de Carvalho. — Aguardo oportunidade para submitter-se a concurso.

João Vicente Damaso. — Abonem-se seto dias, com dous terços, na forma da lei.

Companhia Estrada de Ferro Paracatu. — De accordo com o deliberado pelo Sr. ministro da Viação, em officio n. 5, de 24 do corrente, da Directoria Geral de Viação, concedo a prerogação pedida.

Alberto Souza, José Porto, João G. Oliveira Filho e Deoscorino Alvarenga. — Deferido, como propõe o Trafego.

Marcel de Madeiros e Silva. — Em vista das informações, indeferido.

Antonio Monteiro Ralha. — Submetta-se á inspecção de saúde perante a junta do 51.º de ca. adcos.

Josephino Guirarles, João G. de Oliveira. — Deferido, sem vencimentos.

José Moreira de Almeida. — Junte-se á carta de fiança.

Nestor Coelho. — Aguarde oportunidade.

Antonio R. de Andrade. — Deferido, com abono integral.

O Sr. director officiu:

Ao Sr. procurador seccional da Republica, em Belo Horizonte, pedindo que se proceda judicialmente contra Antenor Alves de Araujo, industrial estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de fiador

do ex-empregado Leonel Gomes Poreira de Moraes;

Ao delegado fiscal do Thesouro, em Belo Horizonte, enviando, de accordo com a determinação constante do aviso n. 19, de 10 de abril de 1915, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, os attestados de vida dos fiadores dos empregados da Estrada.;

Ao presidente da Camara Municipal de Itana, informando sobre transportes de mercadorias;

Ao presidente da Camara Municipal de Santo Antonio do Monte, informando uma petição sobre a abertura da estação de Bessas;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, devolvendo informada uma petição de Getulio Silva, almoxarife da Estrada;

Ao mesmo, encaminhando um pedido do Colégio Arnaldo de Belo Horizonte, sobre a cessação de trilhos velhos;

Ao mesmo, respondendo á circular n. 5, de 24 de março findo, sobre fiança;

Ao mesmo, fazendo uma exposição sobre os trabalhos de construção que estiveram a cargo do empreiteiro João Alves do Oliveira.

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para serem pagas pelo Thesouro Nacional

Officio n. 97. Rêdo Sul-Mineira, 6:652\$300, 3:603\$800, 2:452\$, 3:857\$450, 638\$, 7:806\$ e 1:904\$200;

Officio n. 100. Himo & Comp., 8:400\$; 689\$920, 2:133\$700, 1:535\$200, 1:538\$300, 3:004\$800 e 1:990\$200;

Officio n. 101. Mayrink Veiga & Comp., 749\$780 Pereira Araujo & Comp., 1:840\$, Rocha, Couto & Comp., 11:000\$000.

Dia 5

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Officio n. 201. Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, 141\$750; Companhia Industrial de Electricidade, 5:740\$; Haas & Clemence, 6:500\$; João de Carvalho, 1:050\$; José Correia de Figueiredo, 4:102\$100; Polycarpo Rocha, 4:153\$690; José de Oliveira, 1:013\$200; Guinilo & Comp., 51:660\$; João Antonio, 5:437\$100; Antonio Martins da Cruz, 4:866\$830; José Benedicto Leite, 1:520\$; José Malaborba, 1:403\$; Camara Municipal de Itapava, 600\$, e Francisco de Paula e Silva, 815\$000.

Officio n. 202. Prasilianische Elektrizitäts-Gesellschaft, 22\$500 e 30\$800; Domingos Joaquim da Silva & Comp., 15\$ e 179\$100; Antonio Mariga, 1:971\$800 e 1:200\$; José Machado Ouriques, 3:000\$; José Vidal, 1:385\$; Adrião Machado, 97\$; Domingos Leite Guimarães, 232\$500. Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, 5:000\$; Ricardo Penna, 350\$; Cicero de Figueiredo, 400\$; Pedro Alves Coutinho, 1:200\$; José David Machado, 227\$; Sampaio Corrêa & Comp., 4:156\$300, e O Seculo, 8\$000.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1916

Declarou-se ao inspector de Obras contra as Secas addido ficar o engenheiro Guilherme Lane autorizado a adquirir mais dous autocaminhões, necessarios ás obras de construção da estrada de rodagem de Campina Grande a Patos, na Parahyba, a cargo daquelle engenheiro (aviso n. 118).

Remetteu-se ao consultor juridico o processo relativo ao pedido de prorrogação de

prazo para conclusão de obras, apresenta a
pela Companhia Gas-ionaria das Docas do
Porto da Bahia (officio n. 99).

Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1916

Joaquim Francisco de Paula, engenheiro
civil, pedindo certidão do tempo de serviço.
— Compareça na 1ª seção desta directoria
geral.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de março de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga, por exercícios findos, a
The Leopoldina Railway Company, Limited,
a quantia de 2435900, proveniente de servi-
ços prestados à Repartição Geral dos Tele-
graphos, no anno de 1913.

A despesa, quando corrente o exercício, de-
veria correr por conta da consignação sob o
título: — Linhas e estações — Material, 1ª di-
visão — Verba 3ª, art. 49 da lei n. 2.733, de
4 de janeiro de 1912, se destina a empreita-
das da conservação das linhas ao longo das
estradas do ferro (aviso n. 1.011).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga, por exercícios findos, a
The Leopoldina Railway Company, Limited, a
quantia de 2.735.000, proveniente de serviços
prestados à Repartição Geral dos Telegra-
phos, no anno de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício,
deveria correr por conta da consignação,
sob o título: — Linhas e estações — Material,
1ª Divisão, verba 3ª, art. 33 da lei n. 2.544,
de 4 de janeiro de 1912, se destina a em-
preitadas da conservação das linhas ao longo
das estradas de ferro (aviso n. 1.012).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga a quantia de 903, em que
importa a inclusa conta proveniente de for-
necimentos feitos no anno proximo findo à
Directoria Geral dos Correios, escripturando-
se a despesa na sub-consignação: — Artizes do
expediente, escriptorio, etc., Material — Ti-
tulo — Directoria Geral — verba 2ª, art. 29 da
lei orçamentaria da despesa do exercício de
1913 (aviso n. 1.044).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga a quantia de 3.2903, em
que importa a inclusa conta de A. Brazil &
Comp., proveniente de fornecimento feito no
anno proximo findo à Directoria Geral dos
Correios, escripturando-se a despesa na sub-
consignação: — Aquisição, conservação e re-
paração de móveis, etc., Material — título,
Directoria Geral, verba 2ª, art. 29 da lei or-
çamentaria da despesa do exercício de 1913
(aviso n. 1.045).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga a quantia de 403, em que
importa a inclusa conta de Chas H. Pratt,
proveniente de serviços feitos, no anno pro-
ximo findo, em proveito da Directoria Geral
dos Correios; escripturando-se a despesa na
sub-consignação: — Aluguel, conservação de
casas, etc., Material — título — Directoria
Geral — Verba 2ª, art. 29 da lei orçamentaria
da despesa do exercício de 1913 (aviso
n. 1.016).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas certificados no
total de 292.798\$984, de serviços executados
até 31 de dezembro de 1913, na Estrada da
Ferro Central do Brazil, cofreando o paga-
mento por conta do credito aberto pelo de-
creto n. 11.919, de 26 de janeiro ultimo
(aviso n. 1.047).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas, na

importancia de 12:03\$520, provenientes de
trabalhos executados e fornecimento de ener-
gia electrica para a Repartição de Aguas e
Obras Publicas nos meses de junho a dezem-
bro do anno proximo passado.

A despesa devera correr por conta do ti-
tulo — Revista da rede, etc., da verba 8ª, —
art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de
1915 (aviso n. 1.048).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas da So-
ciété Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,
provenientes de fornecimento de luz electrica
à Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos
meses de novembro e dezembro de 1915.

A despesa correrá por conta da consigna-
ção — Pessoal e material — título — Conservação
dos encanamentos conductores e trabalhos
sobre as horas regimentaes, etc., da verba
8ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro
de 1915 (aviso n. 1.049).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas da So-
ciété Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na
importancia de 205\$33, provenientes de for-
necimentos de luz electrica à Repartição de
Aguas e Obras Publicas, nos meses de no-
vembro e dezembro do anno proximo pas-
sado.

A despesa correrá por conta da consigna-
ção: Pessoal e material — título — Conservação
das represas, aqueductos e reservatorios,
verba 8ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de ja-
neiro de 1915 (aviso n. 1.050).

Digne-vos ordenar que, annulla-lo o aviso
deste ministerio n. 100, de 16 de fevereiro
proximo findo, sejam pagas, no Thesouro Na-
cional, as inclusas contas relacionadas, no
valor de 2.113\$150, provenientes de forneci-
mentos feitos, no anno proximo passado, à
Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa devera correr pela consignação:
Material de expediente para a Inspectoria;
passagens, etc., da verba 11ª, a que se re-
fere a tabella registrada pelo Tribunal do
Contas, em 1 de junho de 1915 (aviso nu-
mero 1.051).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga a Société Anonyme du Gaz
do Rio de Janeiro, a quantia de 593:303\$06,
em que importam as inclusas contas provo-
nientes da iluminação a gaz das ruas, pra-
ças e jardins desta Capital e da iluminação
electrica da Area approvada da cidade,
Quinta da Boa Vista o parque do Palacio Pro-
sidentencial, durante os meses de novembro e
dezembro do anno proximo passado.

A despesa devera ser escripturada no cre-
dito aberto a este ministerio pelo decreto
n. 11.916, de 9 de fevereiro proximo pas-
sado, sendo 203:153\$43 na parte papel e
2:613:133\$48 na parte ouro (aviso n. 1.054).

Digne-vos ordenar que seja relacionada e
paga, por exercícios findos, na Delegacia
Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do
S. Paulo, mediante distribuição do respec-
tivo credito, a quantia de 203, referente à
gratificação adicional a que fez jus, em de-
zembro de 1911, o chefe de seção da Admi-
nistração dos Correios do referido Estado,
Vizente Cicero Santos, conforme o incluso
processo.

A despesa, quando corrente o exercício,
deveria ter sido escripturada na sub-consi-
gnação — Gratificação adicional de 10, 20,
30 e 40 %, etc. — Vencimentos e gratifica-
ções diversas — Pessoal — título — Adminis-
tração dos Correios do Estado de S. Paulo,
verba 2ª, art. 31 da lei orçamentaria do
exercício de 1911 (aviso n. 1.055).

Dia 50

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas no total
de 36:552\$430, de fornecimentos feitos à Es-

trada do Ferro Central do Brazil, no anno
de 1911, devendo ser deduzida a importancia
de 39\$300, como caução constante das duas
guias annexas.

A despesa devera ser escripturada no cre-
dito aberto pelo decreto n. 11.918, de 26 de
janeiro ultimo (aviso n. 1.073).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, sejam pagas as inclusas contas, na
importancia de 1:737\$100, proveniente de
material fornecido à Repartição Geral dos
Telegraphos, no mez de dezembro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação:
sob o título — Sub directoria de Contabili-
dade, verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de
5 de janeiro de 1915, se destina a o neces-
sario à Sub-directoria de Contabilidade (aviso
n. 1.074).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga, por exercícios findos, a
amanuense da Directoria Geral dos Correios,
Mario de Gusmão Motta, a quantia de 31\$639,
a que o mesmo fez jus no periodo da 21 de
novembro a 31 de dezembro de 1912, con-
forme o incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício,
deveria ter sido escripturada na sub-consi-
gnação — Gratificação adicional de 10, 20,
30 e 40 % etc. — Vencimentos e gratificações
diversas — Pessoal — título — Directoria Geral,
verba 2ª, art. 31 da lei orçamentaria da
despesa do exercício de 1912 (aviso n. 1.075).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Na-
cional, seja paga, por exercícios findos, a
quantia de 312\$992 referente à gratificação
adicional a que fez jus em 1913, o ama-
nuense da Directoria Geral dos Correios
Mario de Gusmão Motta, conforme o incluso
requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício,
deveria ter sido escripturada na sub-consi-
gnação — Gratificação adicional de 10, 20,
30 e 40 %, etc. — Vencimentos — Gratifica-
ções diversas — Pessoal — título — Directoria
Geral, verba 2ª, art. 49 da lei orçamentaria
do exercício de 1913 (aviso n. 1.076).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1916

A Directoria da Despesa Publica do The-
souro Nacional foram enviados o processo de
montepio de D. Adalgisa de Barros Pianeiro
Guoies (officio n. 145) e o titulo, devida-
mente appellido, de D. Julieta de Azeredo
Coatinho (officio n. 142).

Requerimentos despachados

Julieta Guanabario Mattoso, pedindo os
favores do montepio instituido pelo seu finado
marido Ernesto Mattoso Maia Forte Filho,
3º official da Directoria Geral dos Correios. —
Apresento a certidão original do seu casa-
mento com o contribuinte o nova justificação
produzida em juizo de accordo com os termos
do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de
1866, sobre todo o verdadeiro estado da fa-
milia do de cujus, devendo as testemunhas
ser accordes em suas declarações e da qual
deve constar pertencer-lhe o nome de Julieta
Guanabario, bom como ao funcionario es-
de Ernesto Mattoso Filho o Ernesto Mattoso
Maia Filho, que figuram em varias certi-
dões.

Isabel Cavalcanti de Mello o Maria Cay-
canti de Mello, pedindo os favores do mnte-
pio, a que se julgam com direito, na quali-
dade de viuva e filha de Ismael Augusto Ca-
valcanti de Mello, praticante da Directoria
Geral dos Correios. — Indeferido, a vista do
que dispõe o art. 40, § 4º, do decreto nu-
mero 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Eliza Theodora Ferreira, po lido seja aposentado o seu título de pensionista do montepio. — Deterido.
 Senhoriinha Theodora Maria Fiocchi, idem. — Compareça nesta secção.
 Maria da Gloria Socorro de Amorim, pedindo certidão do seu título de pensionista do montepio. — Certifique-se.
 Herminia de Oliveira Martins, idem. — Certifique-se.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1916

Companhia Cinematographica Brasileira. — Sim, mediante as formalidades legais.
 Julieta Guanabario Mattoso. — Certifique-se.
 Virginia Adalgiza Veniat Guimarães. — Certifique-se.
 José Francisco das Chagas, conductor do malas da Administração dos Correios da Parahyba, pedindo mais tres mezes de licença, com as vantagens do art. 873, do regulamento. — Sim, como se informa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura :

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado José de Abreu Vasconcellos para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Inspectoria Veterinaria do 3.º districto do Serviço da Industria Pastoral.

Expediente de 5 de abril de 1916

Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

Em solução ao vosso officio de 31 de março findo, no qual, offerecendo considerações em torno do recente decreto n. 12.012, de 29 de março ultimo, que alterou a organização pela qual se regia a Escola de Agricultura annexa ao Posto de Pinheiro, consultae si os exames de admisso procedidos na vigencia do regulamento anterior dão direito á matricula no curso da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, ou si os candidatos a essa matricula, embora classificados nesse exame, deverão ser chamados á prova de habilitação das disciplinas a mais exigidas pelo programma desta ultima escola, assim como sobre a conveniencia da proreção da abertura da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria para 1 de maio proximo, attendendo assim aos trabalhos preparatorios de adaptação do novo regulamento, tanto no que concerne a certos detalhes, como principalmente á integração do corpo docente, resolvi concordar no adiamento da abertura das aulas para o dia 1 de maio, procedendo-se a novos exames de admisso para ambos os cursos, cabendo aos candidatos já approvados nos exames recentemente procedidos fazer aponas os das materias não incluídas naquelles (aviso n. 113).

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 31 de março proximo findo, foi nomeado Bento Martins Pereira de Lemos para exercer, interinamente, o cargo

de inspector desse serviço no Estado do Amazonas e Territorio do Acre (officio n. 1.042).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 31 de março findo, foi nomeado Bento Martins Pereira de Lemos para exercer, interinamente, o cargo de inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Amazonas e Territorio do Acre (officio n. 1.043).

Sr. director da Escola da Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

Incluo vos remetto, por cópia, para que informeis, uma petição do Sr. Humberto Bruno, que, declarando ter terminado o curso nessa escola, solicita ser admitido estagiario com as vantagens de auxiliar de secção (officio n. 1.044).

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Incluo vos remetto a portaria de 4 do corrente, que nomeia Ramiro Joaquim do Couto para servir, durante o impedimento do serventuario effectivo, no cargo de mestre da officina dos trabalhos de madeira do aprendizado (officio n. 1.045).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente, foi nomeado Ramiro Joaquim do Couto para servir, durante o impedimento do serventuario effectivo, no cargo de mestre da officina dos trabalhos de madeira do Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 1.046).

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 1.317, de 4 do corrente, vos devolvo, devidamente apostillado, os títulos de nomeação dos seguintes funcionarios dessa repartição:

- 1.º official Francisco Jardim;
- 2.º official Olympio de Azevedo Monteiro;
- 3.º official Mario da Rocha Miranda;
- 4.º official Oscar de Miranda Pacheco;
- 5.º official Gentil José Gomes Filho;

Encarregado da despachos João da Cerqueira Reis e Silva (officio n. 1.047).

Não podendo ser exarada prosetamente, no título do escrevente de Inspectoria desse Serviço Cyllento de Araújo, a apostilla de sua addição, visto no referido título não estarem devidamente annotadas as datas de sua posse e exercicio na repartição a vosso cargo, incluo vol-o devolvo, afim de que providencias no sentido de serem feitas aquellas annotações (officio n. 1.048).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 3 do corrente, foi designado o administrador, addido, do Campo de Demonstração de Itacara, Bernardo Dias Ferreira, para administrar o Campo de Demonstração de Rezendo.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto da mesma data, o administrador, também addido, do Campo de Demonstração de Rezendo, agronomo Raphael Nogueira de Souza, foi designado, para servir, até ulterior deliberação, na directoria a vosso cargo (officio n. 1.051).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portarias de 3 do corrente, foram nomeados os continuos, addidos, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e do Serviço Geologico e Mineralogico José Vieira do Mello e Francisco Arthur Costa, para exercerem, respectivamente, os cargos de porteiro-continuo das Estações Geraes de Experimentação da Bahia e de Coroa.

Junto vos remetto as alludidas portarias (officio n. 1.052).

Communico-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro resolvido autorizar a vinda a esta capital do inspector agricolo do Estado do Rio Grande do Norte Nazario Nannasitais, afim de representar a sociedade agricola daquelle Estado na Conferencia Algodoeira, tendo sido, nos e sentido, expedido telegramma áquelle funcionario (officio numero 1.053).

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Autorizo vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, do porto ao da Recife, um encapado e tres caixas contendo machinas agricolas e ingredientes chimicos, consignados ao agricultor Trajano Viçoso de Medeiros (officio n. 1.048).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, segundo informa a Directoria Geral de Industria e Commercio, em crecador n. 43, de 30 do mez proximo findo, foi nomeado em 28 do mesmo mez o escrevente, addido, desso Serviço, Antonio Alexandre da Cruz, para exercer o cargo de escriptuario da Escola de Aprendizados Artifices do Estado do Pará (officio n. 1.050).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 3 do corrente, foi nomeado o continuo, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, com exercicio no sa repartição, José Vieira do Mello, para exercer o cargo de porteiro continuo da Estação Geral de Experimentação da Bahia (officio n. 1.053).

Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portarias de 3 do corrente, foram nomeados os continuos addidos, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e Serviço Geologico e Mineralogico, José Vieira do Mello e Francisco Arthur Costa, para exercerem, respectivamente, os cargos de porteiro continuo das Estações Geraes de Experimentação da Bahia e de Coroa (officio n. 1.054).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos, que, por portaria de 3 do corrente, foi nomeado o continuo, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, José Vieira do Mello, para exercer o cargo de porteiro-continuo da Estação Geral de Experimentação desse Estado (officio n. 1.055).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos, que, por portaria de 3 do corrente, foi nomeado o continuo, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico, Francisco Arthur Costa, para exercer o cargo de porteiro-continuo da Estação Geral de Experimentação de Coroa, nesse Estado (officio n. 1.056).

Sr. secretario da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio n. 31.770, de 30 de março findo, incluo vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização que habilita essa associação a despachar gratuitamente, pela Estrada de Ferro Leopoldina, da estação de Sant'Anna do Marahy á de Chave do Loutra, cem kilogrammas de sementes de capim gordura roxo, consignados ao agricultor Candido Brazillio de Araújo (officio n. 1.057).

Sr. agente da Estação de Sant'Anna do Marahy, da The Leopoldina Railway Company Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Chave do Loutra, 100 kilogrammas de

imentos de capim gordura roxo, consignados ao agricultor Cândido Brazillo de Araujo (officio n. 1.038).

— Sr. Costa Pinto & Comp.:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao officio do 22 de fevereiro, por vós assignado o Sr. S. Lacerda & Comp. o José Cezolero, relativo aos fretos cobrados pelo transporte de bananas, communico-vos que a Companhia Nacional do Navio e Costa declarou não poder attendê-los, por isso que o augmento dos seus fretos é proporcional ao augmento do preço do carvão; promette, no entanto, manter os fretos de 310 réis para o Rio e de 400 réis para Porto Alegre.

Peco vos levar tal solução ao conhecimento dos interessados acima referidos (officio n. 1.060).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Satuba:

Em resposta ao vosso officio n. 91, de 24 de março proximo passado, incluso vos remetto 30 exemplares do Regulamento solicitado no referido officio (officio n. 1.061).

Requerimento despachado

Joaquim do Avellar Figueira do Mello, auxiliar agrônomo addido do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, solicitando disponibilidade. — Tendo de proceder em breve prazo ao concurso para preenchimento de diversas vagas do Serviço de Agricultura Prática. Indefiro.

Dia 6

Pelo Sr. ministro:

Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, com sede em Paris, communicando que vai mandar ao Sr. Dr. Cypriano do Souza Magalhães tres bovinos de raça e pedindo que a immunização dos mesmos seja feita na propriedade do referido senhor, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido, fazendo-se o serviço solicitado no Posto Zootécnico do Pinheiro.

Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, pedindo autorização para importar dois cascos de porcos. — Deferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 31 de março de 1915

Communicou-se:

— Ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle, que a Junta Commercial do Districto Federal, em sessão de 25 de fevereiro proximo findo, ordenou o archivamento das marcas internacionais ns. 17.025 a 17.048, 17.050 a 17.116, 17.118 a 17.131, 17.133 a 17.160, 17.162 a 17.201, 17.208 a 17.208, 17.211 a 17.213 e 17.215 a 17.223, as quaes ficam assim gosando de protecção legal no Brazil, havendo igualmente mandado archivar os documentos que acompanharam as notificações ns. 960 a 969, expedidas do 30 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

— Ao mesmo director, quo, de accordo com a resolução da Junta Commercial desta Capital, não podem gosar de protecção legal no Brazil as seguintes marcas registradas no referido bureau: n. 17.049, do Naamlooze Venootschap Phoenix Brouwery; n. 17.117, da Société Anonyme Parfumeria Floralia; numero 17.132, do Portland Cement Werk Würelingor Siggenthal A. G.; n. 17.161, do Meritz Hartmann; n. 17.203, do Semperit Oesterreichisch Americanische Gum-

minwerke Aktiengesellschaft; n. 17.209, de E. J. Volkeriz; n. 17.210, do mesmo; o numero 17.214, do Naamlooze Venootschap Koninklijke Steenwary Te Nyverdal, visto imitar as marcas daquelle junta registradas por M. M. de Lencas, Antonio do Brito Pontes, The British Portland Cement Manufacturer Limited, J. de Lemos & Hess, Companhia Petropolitana, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, Stockholm Saperfor-fat Fabriks Aktiebolaget, The Union Switch Signal Company, Carl Schleich & Schull e Guia Ferreira & Athayde.

— Deoara-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, em referencia ao officio n. 4.012, de 3 do mez corrente, que a ultima das marcas cujo archivamento foi pela referida junta ordenado, em sessão de 25 de fevereiro ultimo, deve ter o n. 17.223 e não o que consta do mesmo officio, bem assim que, para não retardar a expedição das notificações de recusa ao Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle, foi admitido como sendo Belém, capital do Estado do Pará, o domicilio do proprietario da marca estadual n. 31, depositada a 19 do outubro de 1914.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao director do Museu Nacional, no sentido de designar um funcionario para, no dia 7 do mez corrente, ás 15 horas, assistir nesta Secretaria do Estado á abertura do involucre que contém o relatorio da invenção de «perfeccionamentos na fabricação de assucar de canna», para que pedira privilegio William Searby, e emittir opportunamente parecer a respeito;

— Ao director geral de Saude Publica, no sentido de designar um funcionario para, no dia 7 do mez corrente, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria do Estado á abertura do involucre que contém o relatorio da invenção de «novo methodo na fabricação de ether», para que pedira privilegio o Dr. P. W. Uhlmann, e emittir opportunamente parecer a respeito.

— Remetten-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal a notificação n. 975, do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle, expedida a 29 de fevereiro proximo findo, com sete documentos, concernentes ao registro das marcas internacionais ns. 17.321 a 17.336 e á transferencia, sob o n. 1.945, da den. 13.694.

— Devolveu-se ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle a notificação n. 278, verificada conforme o relativo aos documentos de marcas internacionais que foram pela referida repartição enviados a esta directoria geral durante o mez de fevereiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1916

Pelo Sr. director geral:

Weizlog Irmãos, William Brown e Walter Brown, Richard Popp, Otto Petermann, Frank Della Toffro, Friederich Godfried Carl Rinker e Louis Velter, The Mills Equipment Company, Limited (2), Audifren Refrigerating Machine Company, Companhia Souza Cruz, United Shoe Machinery Company of South America (3), por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.560, 6.006, 7.503, 6.013, 7.550, 6.003, 7.060, 7.059, 4.919, 5.699, 5.715 e 7.636, 7.059 e, tom assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Naegell & Comp., por seu procurador G. Buschmann, fazendo igual pedido relativamente á patente n. 7.426. — Idem.

William Edjah Elliott, por seu procurador Oscar Costa, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 7.598 e 7.600. — Idem.

Dia 3

Pelo Sr. ministro:

Raul Pereira Alves de Magalhães, pedindo garantia provisoria para «um aqueductor rapido de agua denominado Chaleira Economica». — Deferido.

Lycurgo Cruz, pedindo privilegio para «um novo aparelho, denominado Yankee, destinado a annuncios e reclames». — Idem.

Companhia Industrial e Importadora Atlas, pedindo privilegio para «um novo typo de calçado denominado Boy Scout-Escolheiro, destinado aos militares e escoleiros». — Idem.

Felicissimo Rodrigues Fernandes, pedindo privilegio para «um processo de extincção de hervas nas vias e logras publicos e particulares». — Deferido.

Vicente Balthazar Soiré, pedindo privilegio para «um novo systema de tratamento das materias fecas dos egotos, transformando-as em fertilizante do solo, denominado Transformador Sanitario». — Submetta-se a invenção a exame previo.

Atilio Lazzarini, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «uma nova funda electrica para ser usada na cura de hernias». — Idem.

Fabrica Antozaz São Paulo, por seu procurador G. Buschmann, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na invenção que faz objecto da carta patente n. 7.347. — Deferido.

Arthur Oscar Ferreira Rangel, por seu procurador Hieronymo G. Vidal, pedindo privilegio de invenção para «aperfeccionamento em material para forros e revestimentos de paredes, denominado Maderoso Rangel». — Idem.

Francisco da Rocha Porto, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «uma prensa para o fabrico de cestos de jacás». — Idem.

O mesmo, pelas sobrelitos procuradores, pedindo privilegio para «um novo typo de cestos ou jacás». — Idem.

Société pour l'Industrie Chimique à Bâle, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um novo processo para fabricar uma substancia capaz de coagular sangue liquido». — Idem.

Dia 4

Pelo Sr. ministro:

Torquato Barcellos Guimarães, pedindo seja submettida a exame posterior a invenção que faz objecto da carta-patente n. 9.147. — Dirija-se ao Poder Judiciario.

Coryntho da Fonseca, pedindo seja adoptado nas Escolas de Aprendizes Artifices um quadro de modelos para aprendizagem do officio de torneiro, de sua autoria. — Indefido.

Pelo Sr. director geral:

William Searly, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeccionamentos na fabricação de assucar de canna». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 7, ás 15 horas, afim de assistir á abertura do involucre.

P. W. Uhlmann, por seu procurador G. Buschmann, pedindo privilegio para «novo methodo de fabricação de ether». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 7, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do involucre.

Foram depositados nesta seção relatórios e outras peças concernentes às seguintes invenções:

Dia 1 de abril de 1916

«Um novo meio de reclame, destinado a atrair a concorrência aos estabelecimentos de diversões», de Olyntho Vianhães Guarany;
«Um producto homogêneo e especialmente preparado para a tintura de algodão em rama, em fios e em tecidos de fibras cruas, alvejadas ou mercerizadas, denominado «Mercolina», de Marcelino Seliger.

Dia 4

«Um motor hyraulico, denominado «Propulsor Hiferan», destinado à navegação», de Horacio Fernandes Andrade;

«Um aro metálico, elastico, para rodas de carros automoveis ou de outros vehiculos», privilegiado pela patente n. 8.663, da Companhia Arc-Brazil;

«Um bloco ou folhinha automatica para escriptorio e semelhantes», de M. Bcoris & Comp. o João A. Tori;

«Um aparelho para, de bordo de um navio, lançar ao mar um escalor ou outra embarcação», de Alberto Orto;

«Aperfeiçoamentos em machinas para cortar o m'dir, simultaneamente, tecidos em geral», de Tirso Williams;

«Um aparelho portátil para pulverizar liquides», de Aredio de Souza & Comp.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1916

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por portaria de 23 de março ultimo, foi nomeado o 3º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, Sylvio Vieira Braga, que está servindo no mesmo ministerio, para exercer o cargo de 3º official da Directoria Geral de Estatística.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1916

Communicou-se ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de S. Paulo e ao director da Escola de Aprendiziz Artificios do mesmo Estado que, por portaria de 31 de março ultimo, foi exonerado, a pedido, Paulo Afonso de Azevedo do cargo de professor do curso primario da referida escola, sendo, por acto da mesma data, nomeado para substituí-lo Claudio Ideburque Carneiro Leal Netto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro em 5 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.006, 1.020, 1.021, 1.027, 1.043, 1.049, 1.050 e 1.079, de 23, 28, 29 e 30 do mez findo, pagamentos de 2:334\$323 reis 2:733\$300, 49\$440, 200\$, 12:033\$520, 11\$005, 90\$630 e 22\$600, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 1.112, de 1 deste mez, pagamento de 360\$, da folha dos serventos da Bibliotheca da Secretaria de Estado;

N. 1.113, idem, idem de 1:250\$, da folha de gratificações a varios empregados como auxiliares do Gabinete;

N. 1.071, de 30 do mez findo, idem de 3:138\$180, da relação de funcionarios com exercicio na Secretaria do Estado que prestaram serviços fora das horas do expediente;

N. 1.111, de 1 deste mez, idem de 2:100\$, da folha das gratificações a varios empregados do ministrio;

N. 1.123, de 3 deste mez, idem de 11:149\$129, da folha do pessoal tecnico o auxiliar da Commissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense;

N. 1.123, de 3 deste mez, idem de 8\$563, da folha do pessoal auxiliar da Commissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 1.123, 1.119, 1.130, 1.131, 1.132 e 1.133, de 3 des e mez, idem de 2:371\$300, 2:015\$, 1.015\$, 10.637\$300, 3:190\$345 e 500\$, das folhas de varios empregados na Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 83, de 4 deste mez, idem de 67:33\$157 a Ignacio Gentil de Lacerda, tarefeiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por trabalhos executados naquelle estrada;

N. 382, de 14 do fevereiro deste anno, pagamento de 63\$310, a diversos, de fornecimentos feitos no anno de 1915 para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

—Ministerio da Fazenda:

Primeira sub directoria da Despesa Publica, pagamento de 3:523\$221, da folha das substituições a varios empregados do ministerio;

N. 510, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 41\$236, a Antonio Eduardo de Lemos Brito e J. Antonio Nopmucezo, de gratificação;

N. 553, idem, idem de 1:233\$, da folha do pessoal empregado das obras da Alfandega;

Officio n. 963, da Viação, pagamento de 2:850\$, das folhas de pagamento do pessoal addido da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Officio n. 116, da Delegacia Fiscal de S. Paulo, de 17 do mez findo, pagamento de 222\$175, a Arlindo de Araujo Lima, de gratificação;

N. 96, da Imprensa Nacional, de 23 de janeiro deste anno, pagamento de 2\$8200, ao Lloyd Brasileiro, da transportes concedidos por conta do Ministerio da Fazenda;

N. 2.019, idem, de 30 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 230\$ á Companhia de Transportes e Carruagens, proveniente de armazenagem;

N. 123, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 13 do mez findo, pagamento de 230\$500 a Borlido Maia & Comp., de fornecimentos;

N. 79, da Caixa de Amortização, de 3 deste mez, pagamento de 1:600\$, da folha das gratificações abonadas aos empregados que assignaram notas;

N. 41, da Recebedoria do Districto Federal, de 15 do mez findo, pagamento de 100\$, da folha do aluguel da casa do porteiro;

Directoria do Patrimonio Nacional, pagamento de 993\$200, da folha do encarregado da guarda do predio da rua do Aqueducto n. 1.632;

Officio n. 40, da Recebedoria do Districto Federal, de 13 do mez findo, pagamento de 207\$700 a diversos, de restituções;

Requerimento de Pedro Rodrigues Barroso, pagamento de 13\$880, de restituição;

Officio n. 2.267, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 61\$073, ouro, a Herm. Stoltz & Comp., de restituição;

Requerimento de Laport Irmãos & Comp., pagamentos de 220\$113, papel, e 111\$118, ouro, de restituição.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Gomes Pereira, F. Balcoio & Comp. e Gonçalves Castro & Comp. Arcat Western

of Brazil Railway, Percyll, Manoel Botelho Rodolpho Fracasso de Bornim, Pedro Gonçalves Maia Fracasso Gomes dos Reis, A. Loylla, José Peixoto de Souza, Ramiro M. Costa & Filhos, Zacarias Ribeiro Corrêa, Francisco Pinheiro Chagas, Souza Baptista & Comp., pagamentos de 53, 111\$, 8\$370, 49:001\$303, 43\$500, 217\$610, 162\$100, 161\$100, 2:012\$100, 29\$300, 2:203\$550, 150\$, 1:375\$300 e 789\$, de varias dividas de exercicios passados;

De Gabriel de Souza Neves, pagamento de 97\$333, de vencimentos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 339, de 30 do mez findo, pagamento de 8.430\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente do transportes realizados por conta do ministrio;

N. 237, de 10 do mez findo, pagamento de 2:68\$900 á Rêo lo Vição Parati Santa Catharina, proveniente de telegramas transmittidos á conta do ministerio;

N. 312, de 27 do mez findo, pagamento de 13:75\$500 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

EM 6 DE ABRIL DE 1916

(Convocação extraordinária)

Nesta hora depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha Murtiz Brito, procurador geral da Republica, e Sebastião da Lacerda, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro, como mais antigo, assumiu a presidencia e declarou que por falta de numero legal deixava de haver sessão. — O sub secretario, Elmundo da Viça.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, SR. DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expediente

Ação executiva

Autor, Miguel Elais; réos, Bromberg & Comp.—Julgo por sentença o accordo constante do termo retro, para que produza todos os seus devidos e loges effeitos.

Justificações

Justificante, Eleanora O. Gomes da Cruz.—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e loges effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Maria da Encarnação Gomide.—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e loges effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Edwila de S. Gullon Romano.—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e loges effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Edgard Augusto Vidal.—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e loges effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Processo crimá

Antera, a Justica; réo, Ignacio Francisco Ramos.—Recorre o libello. O escrivão de uma

Cópia delle ao réo e o notifique ao mesmo tempo para apresentar a sua contrariedade no prazo improrrogavel de tres dias, do que junta recibo e passo certidão na forma da lei.

Sequestro

Auto. Paulo Tinoco; réos, a Fazenda Nacional e outros.

Caiba ou não agravo do despacho que manda proceder a sequestro, o que é indiscutível é a competência do juiz para reconhecer, como reconheceu, o dolo da coisa que concedeu semelhante medida, de modo que melhor informado, acho não ter sido injustamente dado. Art. 203. Também ella (a interlocutoria simples) poderá ser revogada em qualquer tempo, ex-officio, antes da sentença definitiva. Art. 203. A disposição do artigo antecedente terá lugar, ainda quando se haja appellido da dita sentença interlocutoria, quando della se possa appellar. — Consol. do P. oc. Civil de Ribas, approvada pela Resol. Imperial de 28 de dezembro de 1873.

O sequestro a que se refere a ori. liv. 3, t. 31 princ. e que foi comprehendido na letra a do art. 133 da p. 3 do dec. 3.081 de 1898, só podia ser concedido si houvesse demanda *presente*, e não ainda a ser iniciada, como aconteceu, versasse sobre coisa *movel*, e não sobre quantia de dinheiro, que é de que se trata, e pr. vasse, o que tamb. não se dá, não ter o réo bens de raiz suas e valendo tanto quanto a coisa *movel* demandada o, finalmente, foi e elle primeiro *constrangido*, conforme a propria expressão da Ordenação, a satisfazer com pehores ou fiadores bastantes, de modo que, senão a coisa *ingada* o autor lhe pulesse logo ser entregue sem outra detença o difficulado.

Não devendo, por consequencia, prevalecer o despacho de fls. 2, expõe-se o competente mantido para o levantamento do sequestro por elle deferido.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1916. — Raul Martins.

Côrte de Appellação

Sessão da Camaras Reunidas, em 6 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
—SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Cicero Seabra, Torquato do Figueiredo, Francisco Guimarães, Edmundo Rego e Angra do Oliveira.

Estou presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 2.383—Relator, o Sr. desembargador C. Guimarães; embargante, Dr. Almeida Nobre; embargado, Manoel José Pinto.—Julgados improcedentes.

Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.402—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Dr. Adolpho Posso; embargado, E. Bevilacqua & Comp.—Julgados improcedentes.

N. 2.461—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Alfredo Urbano de Souza Guimarães; embargado, Constantino Pereira.—Julgados improcedentes. Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.493—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, José Antonio de Carvalho Chaves; embargada, D. Amelia Oliveira Dias Guimarães, acompanhada de seu marido.—Julgados improcedentes.

N. 2.542—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Joaquim de Almeida; embargado, Manoel Antonio Barreiros.—Julgados improcedentes.

Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

Agravos de petição

N. 2.379—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Paulo Teixeira Pinto; agravada, a Fazenda Municipal.—Foi confirmado o despacho.

Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.543—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Lucio Leal; agravada D. Olympia de Jesus Amara.—Foi confirmado o despacho.

Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.534—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, José de Simões Gueiros; agravado, José da Rosa e Silva.—Foi confirmado o despacho.

N. 2.569—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, José Francisco dos Santos Junior; agravado, Francisco Storino.—Confirrou-se o despacho agravado.

N. 2.572—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Antonio Picossi; agravado, Galuno Augusto da Silveira.—Confirrou-se o despacho agravado.

N. 2.603—Relator—Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Julio de Araujo Ribeiro; agravado, Francisco da Rocha Garcia.—Confirrou-se o despacho agravado.

Sessão da Primeira Camara, em 6 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA—SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Cicero Seabra. Não houve julgamento.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.535, 1.581, 1.520 e 1547.

Embargos de nulidade

Ns. 1.327, 1.476, 1.403, 1.469, 1.403, 1.318, 1.357, 1.217, 1.214, 1.197 e 1.010.

COM DIA

Appellação civil

N. 1.210.

ACÓRDÃO PUBLICADO

Embargos de nulidade

N. 763.

NOVAMENTE EM MESA

Embargos em agravos de petição

Ns. 2.275 e 2.410.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO T. PINTO

Acção de seguro

Autor, Arthur Gonzaga; ré, a Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas.—Recebidos sem condemnação os embargos de fls. 18.

Ordinarias

Autores, Stolle, Emerson & Comp.; réos, Louis Boix & Comp.—Cumpra-se o accórdão de fls. 14 v.

Autores, capitão-tenente João José Bittencourt Calazans; réo, Octacilio Moutinho Bittencourt Calazans.—Cumpra-se o accórdão de fls. 73 v.

Autores, Manoel da Silva Pereira e sua mulher; réo, Galdino José Borges.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor, George Larue; réos, herdeiros do coronel Joaquim Pedro Silgado Filho.—Bixaram em diligencia afim do ser revolidado o selo do litello de fls. 6 e 7.

Autores, Philomea Telos e outros; réos, Alfredo Pereira do Moraes e outros.

Julgada improcedente a acção, absolvidos os réos do pedido e condemnados os outros nas custas.

Autor, a Empresa Fluminense do Annuncios; réos, Rio de Janeiro Hotel Comp. e outro.

Julgada procedente em parte a acção, rescindido o contracto de fls. 30, condemnados os réos a indemnizarem a autora, das perdas, inclusive, os lucros cessantes e danos emergentes, que se liquidarém na execução; absolvidos os réos do mais pedido pela autora, ficando a esta salvo quanto o levantamento do deposito dos aгуéis do novembro e dezembro de 1913, promover o andamento e decisão perante a 2ª Pretoria Cível, por onde corre a medida da consignação em pagamento e condemnadas as partes litigantes nas custas proporcionaes.

Autor, Firmino Cezar Duque Estrada; réo, Daniel Duca e sua mulher.

Julgada improcedente a acção, absolvidos os réos do pedido e condemnado o autor nas custas.

Autor, Tertuliano José de Carvalho; réos, Isabel Gehring Corrêa e seu marido.—Julgada procedente em parte a acção e condemnados os réos a pagarem ao autor a importância de 6:61\$250 pelos danos do incendio dos predios ns. 521 e 523, absolvidos os réos do mais pedido pelo autor, custas proporcionaes e mais os réos nos juros de mora e custas.

Acção executiva

Autora, Margarida Farias de Almeida; réo, João Felix de Almeida.—Julgada sem effeito a adjudicação de fls. 30 e condemnada a exequente nas custas.

Execuções

Exequente, Luciano Cardoso Menezes Montenegro; executada, Agnês Carolina Louiza Kamsorsetzer.—Julgados procedentes em parte os embargos de fls. 211, errada a conta de fls. 207, mando que seja reformada a conta para deduzir della 120\$ e condemnados os litigantes nas custas proporcionaes.

Exequente, Dr. Tibério Ribeiro de Abaim; executados, Salustiano Luiz da Costa e sua mulher.—Indeferida a petição de fls. 233.

Summario

Autor a Justiça; réo, A. Ribello Guimarães.—Archive-se.

Inventario

Joaquim dos Santos.—Vista ao Dr. 2º promotor dos Feitos Municipaes para dizer sobre os pedidos de fls. 20 e 22.

Reclamação

Supplicants, Dr. Custodio Alves Martins e outro.—Sobre a reclamação de fls. 103 informe o contador.

Ação ordinária

Autor, Armano Rosa Pereira: ré, Companhia União Sorocabana, o Ituaçu. — Julgada in precedente a ação e condemna o autor nas costas.

EDITAES

Corte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil (desistencia) n. 1.210, appellantes Vicinas Mattos & Comp., appellada a massa fallida da Companhia Commercio o Navegação, terá lugar na sessão da 1ª Camara do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte do Appellação, 6 do abril de 1916. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official *Elydio Watson Cordão*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. Caetano de Oliveira, estabelecido á rua Presidente Barroso n. 116, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Edward Asheworth & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. Caetano de Oliveira, estabelecido á rua Presidente Barroso n. 116, por sentença deste juizo, de 22 de março de 1916, fixando o seu termo para os effeitos legais de 7 de fevereiro. Foram nomeados syndicos os credores Edward Asheworth & Comp., residentes á rua do São Bento n. 26, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de abril de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de março de 1916. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Estava legalmente sellado.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia da Sociedade Anonyma Casa Standard

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão José da Silva Lisboa, avisa aos interessados na fallencia da Socie-

dade Anonyma Casa Standard que se acham em cartorio, durante cinco dias, á sua disposição os autos de reivindicação requerida por Hugo Domfeld, Euzébio Rodrigues Silva e João de Almeida Vieira, afim de serem examinadas e apresentarem as contestações que entenderem.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Marques & Peres

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Marques & Peres, estabelecidos á rua Haddock Lobo ns. 94 e 96, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Marques & Peres, estabelecidos á rua Haddock Lobo ns. 94 e 96, por sentença deste juizo de 9 de março de 1916, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 17 de janeiro de 1916. Foi nomeado syndico o credor Moinho Fluminense, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 6 de maio de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de março de 1916. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Estava legalmente sellado.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo é cartorio do escrivão que este subscreva se processam os autos de notificação em que é notificante o coronel João Evangelista da Silva Gomes e notificado o Banco de Credito Real de Minas Geraes, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz de direito da Primeira Vara Civil. — Diz o coronel João Evangelista da Silva Gomes, morador nesta cidade, que de seu poder desapareceram, per-

didadas ou roubadas, sete cautelas representando sessenta e quatro ações ao portador do Banco de Credito Real de Minas Geraes, de propriedade do supplicante, de duzentos mil réis cada ação, no valor total de doze contos e oitocentos mil réis. Das ações, representadas pelas referidas cautelas, recebeu o supplicante os juros semestralmente até janeiro do mil novecentos e quinze e ao habilitar-se para receber esses juros, além de exhibir as cautelas á directoria do banco, dellas fez uma relação que forneceu ao mesmo banco, o qual, por sua vez e por solicitação do supplicante lhe enviou cópia da mencionada relação, a qual vae junta á carta que recebeu e é a seguinte: Cautela numero 406, de doze ações; numero 377, de seis ações; numero 441, de duas ações; numero 425, de quatro ações; numero 356, de trinta e tres ações; numero 383, de quatro ações, e numero 433, de tres ações. Comquanto tenha o supplicante dado aviso á directoria do banco do desaparecimento dos papeis referidos, quer o supplicante obter do banco novos titulos, em substituição daquelles, nos termos do artigo tres do decreto mil quatrocentos e noventa e oito, de vinte de julho de mil oitocentos e noventa e tres, requeira á vossa senhoria se digne mandar intimar o gerente da filial do banco nesta cidade, para não pagar os juros vencidos e que se vencerem, a quem se apresentar como possuidor das referidas cautelas, apprehendendo-as, nos termos do artigo onze do citado decreto, dando sciencia ao banco, com sua sede em Juiz de Fora, intimando igualmente o presidente da Camara Syndical dos Corretores para que não sejam admitidos os mencionados titulos em negociação na praça, sendo apprehendidos, si apparecerem; publicando-se editaes na forma da lei, para sciencia de terceiros, a quem interessar possa. E, findo o prazo dos editaes, sem que surja contestação ou discutidas e destruidas estas, seja o supplicante mettido em posse dos titulos que apparecerem ou seja expedido alvará de autorização á directoria do Banco de Credito Real de Minas Geraes, para expedir novos titulos em substituição aos desaparecidos, que ficam sem effeito, pagando-lhe igualmente os dividendos vencidos. Nestes termos, P. de ferimento, na forma requerida. Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e dezeses. — João Evangelista da Silva Gomes. (Está devidamente sellada.) Despacho: D. A. Com o prazo de trinta dias. Sim. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e dezeses. — Alfredo Russell, Sciente. Rio, vinte e nove de março de mil novecentos e dezeses. — A. Simonse, syndico. Sciente. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e dezeses. — Augusto Hortense de Carvalho, agente do Banco de Credito Real de Minas Geraes. Em virtude do que, se passou o presente edital, para inteiro conhecimento de todos, aos quaes possa interessar, pelo teor do qual se citam a todos os terceiros interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem do seu direito, nos termos da petição acima transcripta, sob pena de revelia e as demais comminadas na lei. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias de abril de mil novecentos e dezeses. E eu, José da Silva Lisboa, escri-

vão interino, o subscrevi. — **Alfredo de Almeida Russell**. Está conforme. O
escrivão, **José da Silva Lisboa**.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio e terreno da rua Leopoldina Rego n. 381, penhorados por **Pedro de Freitas Gonçalves** a **Maria de Abreu Leite Bastos**, na forma abaixo.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 27 de abril de 1916, ás 13 h 12 horas, logo depois da audiência do costume, ás portas do Fórum, á rua Meneses Vieira n. 152, onde funciona este Juízo, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance offerecer o predio e o terreno da rua Leopoldina Rego n. 381, o terreno á rua Capitão de Mar e Guerra Conceição (estação da Penha), cuja avaliação é do teor seguinte: predio assobradado sito á rua Leopoldina Rego n. 381, (freguezia de Irajá, estação da Olaria), com jardim á frente, dividido da rua por baldrame de tijolos, portão e gradil de ferro tendo na fachada tres janellas estreitas do peitoril e uma dita de sacada estucada, platibanda e cobertura com telhas francezas. Entrada ao lado com escada de cimento que deita para uma pequena varanda ladrilhada e cobertura sobre columnas e gradil de ferro, e nos fundos na parte do puxado outra escada que dá accesso á cozinha. A construção é de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal e as paredes fleisórias de estuque, achando-se dividido em duas salas, tres quartos e saleta, forrados e assoalhados, seguindo a cozinha, ladrilhada, existindo na saleta uma sacada que communica o portão que é todo cimentado e em um só compartimento. O predio mede de frente 8m,10 por 17m,15 de fundos, inclusive o puxado. O terreno pertencente ao predio, mede de frente 10m,65, canto quebrado com 2 metros de fundos, por este lado 50m,30, e pelo outro 52m,50, tendo na linha dos fundos 12 metros, achando-se todo murado. A este terreno e predio damos o valor de 10:000\$000. Lote de terreno á rua Capitão de Mar e Guerra Conceição (estação da Penha, freguezia de Irajá), medindo 15 metros de frente por 32m,70, na linha dos fundos e de um lado mede 52m,75, e do outro 49m,50, que divide com Arthur Lopes. A este terreno que é alagadiço damos o valor de 300\$. Importa a presente avaliação no total de 10:300\$000. Os referidos predio e o terreno vão á praça a requerimento do exequente para pagamento da divida hypothecaria, e serão vendidos a quem mais dê e maior lance offerecer sobre a avaliação. Quem quiser arrematar os ditos predio e respectivo terreno e o terreno, compareça no lugar dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais dê e maior lance offerecer sobre a dita avaliação ou pelo maior preço que encontrar. E para constar mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume. Dado o passado nesta Capital Federal, aos seis de abril de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — **Antonio Paulino da Silva**, Confere. — **José Candido de Barros**, escrivão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Domingos José Martins d'Afonseca

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados no ta fallencia que, a requerimento do syndico, foi aliada para o dia 7 de abril de 1916, ás 13 horas, no Fórum, a assembléa que deveria realizar-se hoje.

Rio, 3 de março de 1916. — Pelo escrivão, **João B. Rêlo**, escrevente juramentado.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Domingos José Martine d'Afonseca

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Domingos José Martine d'Afonseca que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — O escrivão, **Cruz Galvão**.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da Fallencia de Nuno Castellões & Comp., que, por despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Feito, a requerimento do syndico Felizardo Villela Rodrigues Morgado, estabelecido á praça Central n. 48, do novo Mercado, foi marcado o prazo de quinze dias (a contar da data da 1ª publicação do presente), para os credores apresentarem ao mesmo syndico a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos, nos termos do art. 82 e parágraphos da lei n. 2.024, de 1908.

Rio, 4 de abril de 1916. — O escrivão, **João de Souza Pinto Junior**.

Juízo da Terceira Pretoria Cível

Primeira publicação

Pelo escrivão o official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital de proclamas de casamento dos contrahentes **Homero Lopes Fogaça** e **Martina Pertuisier**. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — O escrivão, **Alberto Toledo Bandeira de Mello**.

Juízo da Terceira Pretoria Cível

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente interessar possa que terça-feira próxima

11 do corrente mez, não terá lugar a audiência ordinaria por impedimento legal do juiz. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. E eu, **Alberto Toledo Bandeira de Mello**, escrivão, o subscrevi. — **Alvaro Bittencourt Berford**.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a firma **Nogueira, Guimarães & Companhia**, para o fornecimento de 10.000 kilos de sebo derretido de superior qualidade, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e dezeses.

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e dezeses, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt n. 5, nesta cidade de São João d'El-Rei, ás treze horas, os senhores doutor Agostinho de Castro Porto, director da estrada, **Nogueira, Guimarães & Companhia**, industriaes e residentes na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, e neste acto representados por instrumento de procuração bastante, pelo Sr. **José Corrêa**, e as testemunhas abaixo assignadas; declarou o Sr. doutor director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a unica apresentada á concorrência publica, realizada em quinze de janeiro de mil novecentos e dezeses, para o fornecimento de oleos lubrificantes, estopa e sebo, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e dezeses, conforme o edital da Secretaria, de tres dos alludidos mez e anno, publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros no numero seis, de sete, ainda do mesmo mez o anno, á pagina trescentos e sessenta e nove, e bem assim, a acta do processo de concorrência e a proposta publicada no mesmo *Diário Official*, numero dezeses, de dezoito de janeiro do mesmo anno, á pagina novecentos, resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero 41, de sete de fevereiro de 1916, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento de dez mil kilos de sebo derretido, de accordo com as condições abaixo:

I — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e dezeses, dez mil (10.000) kilos de sebo derretido, de superior qualidade, ficando á directoria da mesma, o direito de exigir o augmento de tal quantidade, até o dobro. Para isso, entretanto, deverá avisar aos contractantes com uma antecedencia nunca inferior a quinze dias.

II — Os contractantes, de accordo com a sua proposta aceita, ficam obrigados a fornecer o material que contractarem pela clausula anterior á razão de noventa e noventa e nove (990) por cento posto na estação de Lavras, devendo ser acondicionado para o embarque.

III — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de quinhentos mil réis (500\$) na thesouraria da estrada, importância essa que não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois do completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV — Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer vendedor o sebo derretido de que precisar, caso os contractantes não satisfaçam com regularidade as disposições da clausula V, correndo nesse caso, a diferença de preço que houver por conta da caução dos mesmos, que ficarão, então, obrigados a integral-a dentro do tres dias. Na reincidência da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de quatrocentos mil réis (400\$), cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial com perda da caução depositada.

V — O fornecimento de sebo derretido, a que se obrigam os contractantes, será feito em parcelas iguaes, mensalmente, devendo a primeira occorrer até trinta dias depois de registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

VI — Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, após a conferencia e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e pela contabilidade da estrada.

VII — As despesas do presente contracto correrão por conta do artigo 87, verba 6ª, n. 11, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, consignação «Material em ser», para o necessario ao serviço de todas as divisões, inclusive as despesas, etc., 700:000\$000.

VIII — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará, improrogavelmente, em trinta de junho de mil novecentos e dezeseis.

IX — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de nove contos e novecentos mil réis (9:900\$), de accordo com a quantidade minima a que os contractantes ficam obrigados a fornecer á estrada, pela clausula I deste contracto, será cobrado no acto da sua assignatura. Caso a estrada tenha necessidade de socorrer-se da autorização constante da referida clausula I, exigindo o augmento da quantidade estabelecida, o sello proporcional ao valor do acrescimo que for verificado, será cobrado nas facturas apresentadas pelo fornecedor, de accordo com o disposto no artigo 4º, n. 17, e no final do n. 8, do § 1º do artigo 19, capitulo 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

X — Fica ao Governão, representado pelo senhor doutor director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelos contractantes a guia numero 44 do recolhimento aos co-

fres desta estrada, da quantia de quinhentos mil réis (500\$), como caução da que trata a clausula III, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, São João d'El-Rey, quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — *Agostinho de Castro Porto.* — *José Corrêa.* — *Antonio Carlos de Mello.* — *Edgard de Oliveira Lima.* Em seguida está lavrado o seguinte termo: «Verba n. 33. Pagaram Nogueira Guimarães & Companhia, a importância de 20\$, «vinde mil réis», de sello proporcional sobre a quantia de 9:900\$, deste contracto, conforme o talão n. 33, desta data, por falta de estampilha da especie necessaria. Collectoria Federal de São João d'El-Rey, 4 de abril de 1916. — O collector, *A. Monteiro da Silva.* — O escrivão, *Ovidio Mourão.*

Está conforme o original. Em 4 de abril de 1916. — *José A. Gacde*, 3º escripturário.

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os Srs. Arnaldo Braga & Comp., para fornecimento do material a esta repartição, durante o corrente anno.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e dezeseis, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. director geral, Dr. Camillo Soares de Moura, compareceram os Srs. Arnaldo Braga & Comp., commerciantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Assembléa numero noventa, autores da proposta de preço mais baixo, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g, da lei numero dois mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria na concorrência para fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno, aberta pelo edital de vinte e tres de outubro de mil novecentos e quinze, publicado no *Diário Official* de trinta do mesmo mez, e seis, onze, vinte e vinte e tres de novembro de mil novecentos e quinze, e propostas publicadas no *Diário Official*, de vinte e cinco do mesmo mez e anno, conforme o processo «Expediente», numero quatrocentos e vinte e quatro, de mil novecentos e quinze, do protocollo desta directoria, e resolveram de commun accordo firmar o presente contracto para o fornecimento do material a esta repartição, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes Arnaldo Braga & Comp. obrigam-se a apresentar dentro do quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou a designação das propostas, devendo em tal caso os contractantes Arnaldo Braga & Comp. fazer novo fornecimento dentro do prazo acima estipulado.

Tercera — Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a directoria mandar comprar, no mercado os objectos ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer diferença para mais no preço por con-

ta dos contractantes, que ficarão também sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta — Quando não se encontrar no mercado material superior, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possam cumpril-o ou até que se encontre no mercado material superior, além do que ficam os contractantes sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta — Ficam os contractantes sujeitos ás multas de quinhentos mil réis (500\$) a um conto de réis (1:000\$) a juízo da directoria, quando infringirem qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e na presente, quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional e constante da clausula oitava, sendo neste caso os contractantes Arnaldo Braga & Comp. obrigados a completar aquelle depósito, sob pena de rescisão do contracto.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar mensalmente a esta directoria a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado recibo á entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional por conta da verba segunda — Correios — artigo oitenta e sete da lei numero tres mil e oitenta e nove, de oito de janeiro de mil novecentos e dezeseis, correndo a aquisição dos diferentes artigos pela sub-consignação «Artigos de expediente, etc.; aquisição e reparação de moveis etc.», conforme a relação dos objectos que a este acompanha.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na Sub-Directoria de Contabilidade quitação da diferença de preço ou da multa que porventura lhes tenha sido imposta.

Oitava — Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes Arnaldo Braga & Comp. depositaram no Thesouro Nacional, a título de caução, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em uma cautela provisoria de letra do mesmo Thesouro, numero mil duzentos e trinta e cinco, de um conto de réis, conforme o recibo numero cento e dezoito, passado por aquella repartição e apresentado nesta directoria. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito para com a Fazenda Nacional.

Nona — No caso de reincidência na infracção de qualquer das clausulas ou de não terem os contractantes cumprido a parte final da clausula quinta, poderá a directoria rescindir o presente contracto, independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial, e neste caso, ficarão os contractantes sujeitos á perda da caução depositada no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima — O presente contracto só começará a ter execução depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e, sendo approved,

vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, paragrapho terceiro, do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Decima primeira. — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto será cobrado de accordo com o numero dezeseis do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, paragrapho primeiro, do artigo dezanove da lei numero tres mil quinhentas e sessenta e quatro, de vinte e dous do janeiro de mil e novecentos, observadas as alterações do numero vinte e nove, da lei numero dous mil novecentos e dezanove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatro.

Achando-se, assim, as partes contractantes de pleno accordo, eu, Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e dezeseis. — *Camillo Soares de Moura.* — *Arnaldo Braga & Comp.* Testemunhas: *Sylvio de Freitas Oliveira.* — *João Jeronymo Soares.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezoito mil e trescentos réis.

Relação dos objectos a que se refere o contracto retro, de *Arnaldo Braga & Comp.* — Artigos de expediente, etc.; aquisição e reparação de moveis, etc. — Block-note papel Fiume, com 100 folhas, de 0m.33X0m.11, um, mil quatrocentos e oitenta réis. Block-note papel Fiume, com 100 folhas, de 0m.33X0m.15, um, dous mil trescentos e oitenta réis. Dicionario da lingua portugueza, de Caldas Aulete, jogo, quarenta e sete mil réis. Esponja de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis. Estojo de Kern, um, trinta e seis mil réis. Fita superior para machina de escrever, cor preta, uma, cinco mil e duzentos réis. Furadores para coser processos, um, mil e duzentos réis. Livro, papel meio Hollanda, com 25 folhas numeradas, capa de panno, um, dous mil novecentos e cincoenta réis. Livro, papel meio Hollanda, com 50 folhas, numeradas, capa de panno, tres mil e novecentos réis. Livro, papel, meio Hollanda, com 100 folhas, numeradas, capa de panno, um, quatro mil e oitocentos réis. Livro, papel meio Hollanda, com 150 folhas numeradas, capa de panno, um, cinco mil e oitocentos réis. Livro, papel meio Hollanda, com 200 folhas numeradas, capa de panno, um, seis mil secentos e cincoenta réis. Olco para machina de escrever, vidro de 30 grammas, um, mil e trescentos réis. Papel almasso, marcado, em meias folhas, resma de 400 folhas, tres mil e quinhentos réis. Papel diplomata, de linho, para cartas, marcado, caixa, quatro mil e quatrocentos réis. Papel ministro Royal Vellum, folhas inteiras, resma, trinta e dous mil réis. Pegadores com pasta para papeis, um, quatro mil e quinhentos réis. Pennas Gillot, n. 659, caixa, dous mil e quinhentos réis. Pennas Gillot, n. 659, caixa, seis mil e quinhentos réis. Percevejos para desenho, caixa, dous mil e quinhentos réis. Regoas de borracha, diversos tamanhos, até 0m.70, uma, quatro mil e quatrocentos réis. Regoas de chano quadra-

das, uma, quatro mil e seiscentos réis. Tinteiro automatico Davis, um, tres mil réis. Tesoura Rodgers, de 8 a 10 pollegadas, uma, cinco mil e quatrocentos e noventa e seis réis. Escova para roupa, uma, quatro mil e trescentos réis. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e dezeseis. — *Camillo Soares de Moura.* — *Arnaldo Braga & Comp.* Testemunhas: *Sylvio de Freitas Oliveira.* — *João Jeronymo Soares.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cinco mil réis. Confere, primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, trinta e um de março de mil novecentos e dezeseis. — *Arthur de Castro,* primeiro official. — Visto. — O chefe de secção, *Alvares de Azevedo.*

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. João José Pereira Guimarães, para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno.

Aos quatro dias do mez de abril de mil novecentos e dezeseis, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. director geral, Dr. Camillo Soares de Moura, compareceu o Sr. João José Pereira Guimarães, industrial, domiciliado nesta cidade, á rua Jockey Club numero trescentos, e sele, autor da proposta da preço mais baixo, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g, da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria na concurrencia para fornecimento do material a esta repartição, durante o corrente anno, aberta pelo edital de vinte e tres de outubro de mil novecentos e quinze, publicado no *Diário Official*, de trinta do mesmo mez e seis, onze, vinte e vinte e tres de novembro de mil novecentos e quinze, e propostas publicadas no *Diário Official*, de vinte e cinco do mesmo mez e anno, conforme o processo «Expedientes», numero quatrocentos e vinte e quatro, de mil novecentos e quinze, do protocollo desta directoria, o resolveram de commun accordo firmar o presente contracto para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira. — O contractante João José Pereira Guimarães obriga-se a apresentar dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda. — A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou a designação das propostas, devendo em tal caso o contractante fazer novo fornecimento dentro do prazo acima estipulado.

Terceira. — Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a directoria mandar comprar no mercado os objectos ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer diferença para finais no preço por conta do contractante que ficará tambem sujeito ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta. — Quando não se encontrar no mercado material superior, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir-lo, ou até

que se encontre no mercado material superior, além do que fica sujeito ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta. — Fica o contractante sujeito ás multas de quinhentos mil réis (500\$) a um conto de réis (1:000\$) a julgo da directoria quando infringir qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e na presente quando não forem immediatamente pagas pelo contractante serão descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional e constante da clausula oitava, sendo neste caso o contractante obrigado a completar aquelle deposito sob pena de rescisão do contracto.

Sexta. — O contractante João José Pereira Guimarães deverá apresentar mensalmente a esta directoria a conta dos fornecimentos organizada á vista dos pedidos sobre os quaes será passado recibo á entrega dos objectos sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba segunda — Correios — artigo oitenta e sete, da lei numero tres mil e oitenta e nove, de oito do janeiro de mil novecentos e dezeseis, correndo a aquisição dos diferentes artigos pela sub-consignação «Artigos do expediente, etc.», conforme a relação de objectos que a este acompanha.

Setima. — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta as contas só serão processadas depois que o contractante apresentar na Sub-Directoria de Contabilidade quitação da diferença de preço ou da multa que porventura lhe tenha sido imposta.

Oitava. — Para garantia da execução do presente contracto, o contractante João José Pereira Guimarães depositou no Thesouro Nacional, a título de caução, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em uma apolice federal, uniformizada, numero quatrocentos e dezoito mil duzentos e seis, de um conto de réis, conforme o recibo numero cento e quarenta e tres, passado por aquella repartição e apresentado nesta directoria. Essa caução ficará depositada até á terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se achar o contractante em debito para a Fazenda Nacional.

Nona. — No caso de reincidencia na infracção de qualquer das clausulas ou de não ter o contractante cumprido a parte final da clausula quinta, poderá a directoria rescindir o presente contracto, independentemente de qualquer interpellação judicial ou extrajudicial, e, neste caso, ficará o contractante sujeito á perda da caução depositada no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima. — O presente contracto só começará a ter execução depois do approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e, sendo approvedo, vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, paragrapho terceiro, do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Decima primeira. — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto será cobrado de accordo

com o numero dezeseite do artigo quarto, e na forma da ultima parte do numero oito, paragrapho primeiro, do artigo dezenove, da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, observadas as alterações do numero vinte e nove, da lei numero dous mil novecentos e dezanove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Achando-se, assim, as partes contractantes de pleno accordo, eu, Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — Camillo Soares de Moura. — João José Pereira Guimarães. Testemunhas: Sylvio de Freitas Oliveira. — João Jeronymo Soares. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezeseite mil e trescentos réis.

Relação dos objectos a que se refere o contracto retro de João José Pereira Guimarães. — Artigos de expediente, etc.; aquisição e reparação de moveis, etc. — Bloack gravado para alicata, sinete, par, sete mil réis. Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — Camillo Soares de Moura. — João José Pereira Guimarães. Testemunhas: Sylvio de Freitas Oliveira. — João Jeronymo Soares. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de mil réis. Confere. Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade dos Correios, quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — Arthur de Castro, primeiro official. — Visto. O chefe de secção, Alvaes de Azevedo.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, em conferencia os Srs. general Cactano de Faria, ministro da Guerra, e almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

No Palacio do Catete tambem esteve á tarde em conferencia com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia.

Na hora destinada ás audiencias, estiveram com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Edmundo Muniz Barreto, procurador geral da Republica, e o Dr. Carlos Cavalcanti, expresidente do Estado do Paraná.

Pelo Sr. Presidente da Republica foram recebidos á tarde no Palacio do Catete os Srs. senadores Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado Federal; Ribeiro Gonçalves, João Luiz Alves e Lopes Gonçalves, e deputados Moreira da Rocha, Paulo de Mello, Declecio Borges, Monteiro do Souza, Pires do Carvalho, Hermenegildo de Moraes e Joaquim Salles.

Pagam-se na Caixa de Amortização, ás terças, quintas e sábados, os juros atrasados das apólicas da divida publica, aos possuidores de todas as letras.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Domingos Arthur Machado Filho.

Official de dia á Brigada, alferes Carlos da Fonseca Carvalho.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Constancio Benasil.

Interno de dia, alferes honorario Oswaldo dos Santos Moreira.

Dia á pharmacia, alferes-pharmaceutico Alberto Mallet Soares e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Werneck e Bellerophante.

Rondas:

No 4º districto, tenente Daniel de Hollanda Cavalcanti;

As patrulhas, alferes Djalma Ulrich e Severino Carlos Vicital;

Nos 19º e 20º districtos, alferes Luiz da Silva Cordeiro;

Na Saude, alferes Alfredo de Santa Barbara.

Promptidao:

No regimento de cavallaria, tenente, Manoel Vieira da Cruz;

No 1º batalhão, alferes Augusto Lopes Mendes.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Ramiro Duarte do Amaral Lago;

Na Caixa de Conversão, alferes João Baptista Coelho;

No Thesouro Nacional, alferes Verissimo José Nogueira;

Na Casa da Moeda, alferes José Candido da Nobrega e Silva.

Estado-maior nos batalhões:

No 1º batalhão, tenente Cantilio do Andrade Gardel;

No 2º, alferes Affonso Mello Silva;

No 3º, capitão graduado José Gonçalves Pereira do Mello;

No 4º, tenente Manoel Servulo da Costa; Na cavallaria, capitão Fernando Garcia Nunes;

No quartel do Meyer, alferes Luiz Ignacio Valentim;

No quartel da Saude, alferes Roque José da Costa.

Uniforme, 4º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 6º dia util, as seguintes folhas:

Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, Corpo Diplomatico, Instituto Nacional de Musica, Faculdade de Medicina, Escola Polytechnica, Inspectoria de Obras Contra as Secas, Conselho Superior do Ensino, Internato e Externato Pedro II e Saude Publica, 4ª parte.

No concurso para praticantes de conferente, de conductor de trem e de telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil foi este o resultado do exame oral do dia 6 do corrente mez:

Approvados: plenamente, Nadino dos Santos Greder; simplesmente, Aldemar Rodri-

gues Barbosa, Achilles de Souza Novaes, Conrado de Almeida, Leandro Torres Junior, Altimiro Stamp e Rodrigo Leoncio da Costa, houve tres reprovações.

— Ás 10 horas da manhã do dia 8 do corrente serão chamados a prestar prova oral os seguintes candidatos:

Amadeu da Mello Baroni, Herminio Dias de Mello, Francisco Bucks da Silva, Gustavo José de Paiva, Heitor da Costa Meirelles Junior, João Carlos da Costa, João Moreira Cardoso, João Perez Machado, João Vargas da Silva e Claudionor da Silva Borges.

Turma supplementar: Dagoberto Martins da Veiga e Saint Clair Odion Rodrigues Pinheiro.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.183 nacionaes e 563 estrangeiros, total, 1.746, entraram 46 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 66, saíram 23 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 43; falleceram 5 nacionaes e 3 estrangeiros, total, 8; existiam 1.202 nacionaes e 550 estrangeiros; total, 1.752.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mes no dia, de 1.246 consultantes, para os quaes se aviaram 1.316 receitas.

Fizeram-se 79 extracções de dentes e 217 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente 34 pessoas, sendo: nacionaes, 26; estrangeiras, 8; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 11; maiores de 12 annos, 20; menores de 12 annos, 14; gratuitos 16.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paizotes:

Hoje:

Pelo S. Paulo, para Bahia, Recife, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Tenente, para Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo Murtinho, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 13 horas de hoje.

Pelo Sirio, para Bahia, Recife, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo Itassuel, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	mm	%		
7 hs.....	753.8	22.4	17.9	89	Calma 0.0	10, A-St, Nb, St Cu.
11 hs.....	52.5	21.2	17.9	80	SS E 3.8	9, St-Cu, Cu.
21 hs.....	53.4	21.6	18.0	73	Calma 0.0	7, A-St, Nb,

Temperatura: maxima 27° 3 às 11 hs. 00 m.; minima 21° 8 às 6 hs. 30. Evaporação, 2m/m6. Chuva, 0m/m.0 Insolação, 5 hs. 00 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916

Horas	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	mm	%		
7 hs.....	751.9	22.8	17.2	84	KSE 1.0	6, Ci-St, Ci-Cu.
11 hs.....	749.7	29.6	18.3	59	Calma 0.0	9, Cu, Ci-Cu, Nb.
21 hs.....	749.9	23.4	20.4	84	W 1.0	10, Nb.

Temperatura maxima, 30° 0 às 13 hs. 55 ms.; minima, 22° 5 às 6 hs. 40 ms. Evaporação, 2m/m5. Chuva, 8m/m2. Insolação, 6 hs. 54 m.

Choveu e choviscou de 20 hs. 10 m. às 21 hs. 0 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro 5 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VAPOR EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	mm	%		
7 hs.....	749.4	22.8	19.3	93	NNW 2.3	10, Nb, -St, -Cu.
11 hs.....	50.1	20.1	16.6	63	WSW 6.0	9, Cu, Nb.
21 hs.....	52.3	23.8	16.2	75	WSW 8.0	10, A-StNb.

Temperatura maxima, 27° 1 às 12 hs. 00 m; minima, 20° 7 às 21 hs. 00 m. — Evaporação, 2m/m8 — Chuva, 11m/m2 — Insolação 6 hs. 54 m.

Choveu e choviscou de 0 hs. às 4 hs. m. 00 e choviscou às 4 hs. m. 0 às 7 hs. m. 0 Soprou forte WSW de rajadas, com uma velocidade maxima de 16.2 m. par segundo, às 15 hs. 5 m.0. entre 13 hs. m.0 e 13 hs. m. 0, chovendo e choviscando novamente de 23 hs. 15 m. às 24 hs. m.

Importação de mercadorias

Equivalente em \$ 1,000

Contos de réis, papel

	1912	1913	1914	1915	(+) 1916	1912	1913	1914	1915	(+) 1916
Janeiro.....	78.054	93.546	71.709	28.891	45.967	5.204	6.236	5.721	4.684	2.337
Fevereiro.....	66.056	80.308	57.658	32.313	59.065	8.404	6.354	3.844	4.702	2.829
Dous mezes.....	144.110	173.854	129.367	61.204	105.032	9.808	11.590	8.625	8.386	5.166

Exportação de mercadorias

	1912	1913	1914	1915	(+) 1916	1912	1913	1914	1915	(+) 1916
Janeiro.....	86.966	117.430	91.714	83.630	82.090	5.798	7.829	6.114	4.782	3.918
Fevereiro.....	82.805	83.422	77.326	76.479	80.403	5.520	5.561	5.455	4.028	3.812
Dous mezes.....	169.771	200.852	169.040	160.129	162.493	11.318	13.390	11.569	8.810	7.730

Diferença para mais (+) ou para menos (-) na exportação sobre a importação

	1912	1913	1914	1915	(+) 1916	1912	1913	1914	1915	(+) 1916
Janeiro.....	25.601	26.998	29.673	97.826	54.461	1.710	1.800	2.644	2.399	2.601

Especies metalicas e notas de banco estrangeiras

	1912	1913	1914	1915	(+) 1916	1912	1913	1914	1915	(+) 1916
Janeiro.....	15.477	17.427	15	103	1.032	1.032	1.162	3	6	58
Fevereiro.....	12.460	14.500	3.479	26.038	791	810	400	222	1.434	
Dous mezes.....										

(+) Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.
Directoria de Estatistica Commercial, 4 de abril de 1916. — *Alfredo Rocha*

Directoria de Estatística Commercial

Commercio exterior do Brazil

Exportação dos nove principaes artigos — Janeiro e fevereiro de 1912 a 1916

Artigos	Unidade	Quantidade					Contos de réis, papel					Equivalente em £ 1,000				
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916
Algodão.....	Ton.	4.983	7.492	9.487	381	40	1.797	6.812	8.475	333	14	429	451	255	19	1
Assucar.....	"	4.388	3.552	4.652	6.318	2.002	713	591	639	1.391	1.072	47	40	41	77	51
Borracha.....	"	9.023	9.302	8.238	6.355	6.463	53.290	9.451	20.514	22.512	369-03	3,54	3,297	1,967	1,222	1,727
Cacac.....	"	7.275	6.581	9.718	6.766	6.401	5.191	5.565	7.210	7.714	8.498	3,36	371	491	419	403
Café (*).....	(1.000 saccas)	4.618	2.205	2.463	3.168	2.011	91.270	120.839	103.746	111.734	80.647	6,085	8,057	6,916	6,171	3,831
Connos.....	Ton.	6.599	4.501	5.249	4.450	6.062	5.143	4.010	5.351	5.046	10.172	311	267	357	280	183
Fumo.....	"	184	407	898	1.809	1.745	476	431	721	1.563	1.087	12	29	48	83	80
Mante.....	"	7.392	9.264	8.828	14.076	17.019	3.390	5.092	4.181	5.075	8.394	293	339	274	280	461
Pelles.....	"	540	412	435	283	632	1.999	1.400	1.515	812	2.273	133	93	101	49	103
Novo artigos.....	—	—	—	—	—	—	162.849	191.214	161.328	156.303	148.960	10,857	12,347	10,735	8,602	7,143
Diversos.....	—	—	—	—	—	—	6.922	6.638	7.712	4.127	13.533	461	443	514	241	647
Total.....	—	—	—	—	—	—	169.771	200.852	169.040	160.730	162.493	11,316	13,390	11,259	8,843	7,760

Artigos	Unidade	Diferença para mais ou menos em 1916 comparado com 1915		Unidade	Valor médio por unidade						Em réis ouro					
		Quantidade	Contos de réis em papel		Em réis papel											
					1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916		
Algodão.....	Ton.	374	310	48	Kilo	\$906	\$909	\$922	\$888	45379	5837	5539	5547	5440	5585	
Assucar.....	"	4.316	319	26	"	\$162	\$177	\$131	\$220	5535	5093	5105	5078	5105	5227	
Borracha.....	"	107	13.691	507	"	\$5.96	\$5317	\$5883	15242	55601	35404	45151	25123	45709	25377	
Cacão.....	"	262	784	13	"	\$714	\$843	\$742	15140	45327	5423	5501	5440	5551	5563	
Café (*).....	(1.000 saccas)	1.127	31.107	2.520	sacca	\$68393	\$43803	\$55272	355272	395511	335418	325470	245959	175313	165772	
Connos.....	Ton.	4.912	5.083	206	Kilo	\$775	\$954	15019	15296	15678	5459	5566	5604	5601	5712	
Fumo.....	"	74	421	5	"	\$955	586	\$806	\$865	5972	5566	5514	5476	5419	5412	
Mante.....	"	5.913	3.319	421	"	\$415	\$550	\$472	5455	5493	5272	5325	5280	5295	5299	
Pelles.....	"	349	1.401	59	"	\$3696	33398	33553	33087	33597	25100	25013	25103	15329	15336	
Novos artigos.....	—	—	7.343	1.459	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Diversos.....	—	—	9.106	403	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total.....	—	—	1.763	1.083	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — Os algarismos referentes ao anno do 1916 estão sujeitos a rectificações. O valor médio por unidade representa o quociente da divisão do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacca de 60 kilos.

Na exportação se assucar em 1916 predominou a do typo crystal branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações. O valor médio por unidade representa o quociente da divisão do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacca de 60 kilos.

Na exportação de assucar em 1916 predominou a do tipo crystal branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 21/32	11 35/64
Sobre Paris.....	5728	5734
Sobre Hamburgo.....	8800	8805
Sobre Italia.....	—	8667
Sobre Portugal.....	—	33048
Sobre Nova York.....	—	48380
Libra esterlina (em moeda)	—	20,930
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	43170
Sobre Hespanha (peseta).....	—	8851
Apolices geraes miulas.....	—	7705000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	—	7983000
Apolices de 5 % (tit. provisórios).....	—	7605000
Apolices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	7635000
Apolices do empréstimo nacional de 1913, de 1:000\$, 5 %, nom...	—	7583000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port. coupon.....	—	4965000
Apolices do empréstimo municipal de 1914, port.....	—	4915300
Apolices do Rio de Janeiro, 1905, 4 %, port.....	—	783500
Banco do Commercio.....	—	4105000
Banco do Brazil.....	—	4903000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	435000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916.—A. Simonsen, syndico.		

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 23 de março de 1916

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida Teixeira, e Magalhães e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio do presidente da Cooperativa Militar do Brazil communicando haver assumido o cargo de gerente da dita cooperativa o Sr. capitão Antonio Thiers Fróes da Cruz.—Agradecido.

Requerimentos

De Victor M. Piaggio y Comp., Republica Argentina, para o registro da marca «Cai-nato Garda» em tres rotulos com dizeres, que distingue carros, peixes, aves, ovos, caça fresca, conservas alimenticias e salmouras, legumes e fructas, frescas ou secas, etc., de seu commercio.—Deferido.

De The Ansonia O. & Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Assencia» sobre o monogramma das letras O. C., que distingue tecidos e trançales e asticos, fitas e cadarços, de sua fabricação.—Deferido.

De Hotpoint Electric Heating Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Hotpoint» que distingue ferros electricos, ferros electricos para lavanderias, ferros electricos para domicilios, compridoes electricos de ferro, grelhas electricas, assadeiras, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Schwppes Limited, Inglaterra, para o registro das marcas: desenho de uma fonte, para aguas minerais e gaseificadas e bebidas sem alcool, desenho de uma fonte em rotulo com dizeres, para agua gazo as (soda water) e outras bebidas sem alcool, e Schwppes Dry em rotulo com dizeres, que distingue ginger ale e outras bebidas sem alcool, de sua fabricação.—Deferido.

De Allen & Habburys, Limited, Inglaterra, para o registro de suas marcas Bynogen que distingue substancias chemicas preparadas para serem usadas em medicina e pharmacia e substancias usadas como alimentos ou como ingredientes para alimentos o figura de uma mulher offerecendo uma mamadeira a um bebé que se acha sentado em uma mesa, que distingue substancias usadas como alimentos ou como ingredientes para alimentos, de sua fabricação.—Deferido.

Da Companhia Expresso Federal para o registro da marca «Federal Express Company», que distingue carros, carroças, caminhões, automoveis e quaisquer embarcações do seu commercio.—Deferido.

De Cayton, Olsburgh & Comp., para o registro da marca «C.O.C.» em monogramma, que distingue ligas, cintos e suspensorios, de seu commercio.—Deferido.

De M. Jacobs & Comp., para o registro da marca «Presto», «Leque» em rotulo com a figura de uma mulher sentada em uma poltrona, trazendo na mão direita um leque mecanico, que distingue leques, leques mecanicos e ventiladores manuaes, de sua fabricação.—Deferido.

De Boili & Comp., «Facula Excelsior» em rotulo com dizeres, que distingue facula de manica, de sua fabricação.—Deferido.

De Granado & Comp., para registro da marca «Suzette» que distingue artigos de drogas e perfumarias, de seu commercio e fabricação.—Deferido.

De Holmborg, Beech & Comp., para o registro da marca «Hes» em rotulo circular com dizeres, que distingue o cimento de seu commercio.—Deferido.

De Ismael & Comp., para o registro da marca «Sar» em rotulo com dizeres, que distingue calçados de sua fabricação.—Deferido.

De Murillo & Pereira, para o registro da marca «Café Conquistador» em rotulo com dizeres e a figura de um guerreiro montado em um cavallo, tendo na mão direita, erguida, uma espada, que distingue café moído de sua fabricação.—Deferido.

De J. A. Martins Junior para o registro da marca «Solar» em rotulo com dizeres e o retrato do requerente, que distingue azeites comestiveis de seu commercio.—Deferido.

Do Dr. Mario Pinheiro, Dr. Gustavo Riedel o Dr. Eduardo Marques, para o registro das marcas «Cholepatina», «Encephalina», «Orchi-an», Mastina, Ovariomastina e Ovariolutina» em rotulos com dizeres e as letras L B C em monogramma, que distinguem preparados medicinaes, de sua fabricação.—Deferido.

De Brandão Alves & Comp., para o registro da marca «Lali» em rotulos (2) com dizeres e uma estrella sobre raios, que distingue manteiga, de sua fabricação.—Deferido.

Da Viuva Lima & Comp., para o registro da marca «Fabrica do Gallo» em rotulo com a figura de um gallo, que distingue fumpo de sua fabricação e commercio.—Deferido.

Da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias para o registro da marca «Sertaneja» em dois rotulos com dizeres, sendo o principal, com a figura de uma mulher tendo na mão direita, erguida, uma lata de manteiga, que distingue a manteiga de sua fabricação.—Deferido.

De J. Jordão para o registro da marca «Furunculol» em rotulo com dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Grandes Moihos Gamba para o archivamento de um exemplar do Diario Official em que sahiram publicadas as certidões de deposito feito nesta junta, de suas marcas registradas na de S. Paulo, sob ns. 1.282, 1.284, 1.289, 1.526, 1.861, 1.862, 2.058 e 2.684.—Deferido.

Da Sutherlandman and Rhatjeas Composition Company Limited, Interwoven Stocking Company, The De Vilbiss Manufacturing Company, S. Mc. Lauchlan & Comp., Companhia Souza Cruz, Companhia General Electric do Brazil (inc.), Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, Hans Klusmann, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.656, 4.657, 4.658, 11.029, 11.033, 11.037 a 11.038, 11.046 e 11.050.—Deferidos.

De Castilho & Baptista para o deposito de sua marca de vinhos e bebidas «Restaurant Palacio» registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.707.—Deferido.

De Alberto Becke, Jeng & Comp., para o deposito de sua marca de manteiga em dois rotulos com dizeres e a figura de S. Jorge a cavallo, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob o n. 235.—Deferido.

Da Atlas Coffee Company Limited para o archivamento de seus estatutos publicados no Diario Official, da autorização do Governo para funcionar na Republica e demais documentos que legalizam o seu funcionamento.—Deferido.

Da Companhia do Lactificio Monia para o archivamento da acta da assemblea geral que reformou seus estatutos.—Deferido.

De Mario Costa & Comp., Lemos Ribeiro & Comp., Alvaro José de Oliveira & Comp., Valerio & Comp., J. Lobo & Comp., A. L. Neves & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Lacerda & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Existindo firma identica registrada, regularizem e vitem.

De J. G. Guimarães & Comp. e Macedo, Ribeiro & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais.—Deferidos.

De C. Bastos & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a mudança do posição do socio solidario, como requerem.

De Josephina Zambelli & Comp., Silva Verissimo & Comp., Soares, Thomé & Comp., Soares, Caminha & Comp., José Thomé & Comp., Casemiro Guimarães & Comp., Rodolpho Machado & Comp., Abilio Monteiro & Comp. e J. Lobo & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De M. Chaves & Pinto, S. R. Santoro, Rebollo, Vilhena, Costa & Comp., Eduardo Barbosa & Comp., Pacheco Moreira & Comp., Paul Müller & Comp., Daudt & Oliveira, Carvalho & Duarte, Calheiros & Comp., Cunha Miranda & Comp., Armando Paes & Comp., A. Freitas & Alves, Manoel Ferreira & Gonçalves e John G. Watson, para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De José Felipe & Irmão, para o registro de sua firma.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Manoel Julio Ferreira, para se annotar no registro de sua firma o mudança do seu estabelecimento para a rua Santa Alexandrina n. 256.—Deferido.

De Gonçalves & Irmão, para se annotar no registro de sua firma a mudança de seu

estabelecimento para a rua Seto do Setembrão n. 165. — De critico.

De João Ratto para se carcollar o registro de sua firma. — Deferido.

De Mello & Irmão para lhes ser transferido o livro copia ter em branco da firma do igual nome, de que são sucessores. — Estando camruido o despacho anterior, como requerem.

O Sr. presidente deu conhecimento à junta de haver nomeado para servirem no conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro do Goyaz, os accionistas Drs. Francisco do Rocio Barros Figueiredo, João Francisco Barcellos e Ubaldo do Amaral Filho.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de abril de 1916. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 23 de março de 1916.

Contractos:

De Luiz Valério da Silva e D. Adelaide das Chagas Ribeiro, sendo esta ultima socia commanditaria, para o commercio de ladrilhos, mosaicos etc., á rua Chap n. 40 a 46, com o capital de 110.000\$, sob a firma Valério & Comp.

De Avelino Luiz das Neves e Carvalho & Duarte, para o commercio de casambras, etc., com o capital de 50.000\$, sob a firma A. L. Neves & Comp.

De Alvaro José de Oliveira e Domingos José Dias, com o commercio de botegum, á rua do Rosario n. 15, com o capital de 8.000\$, sob a firma Alvaro José de Oliveira & Comp.

De João Lobo e David Cardoso Mendes, á rua do Hospício n. 120, com o capital de 45.000\$, com o commercio de importação, sob a firma J. Lobo & Comp.

De Anthero de Souza Lemos e Lino Ribeiro e do socio de industria José Joaquim Ferreira, para o commercio de seccos e molhados, á rua da Misericórdia n. 42, com o capital de 20.000\$, sob a firma Lemos, Ribeiro & Comp.

De Maria Neves e Mario Costa, para exploração de uma officina de mecaica, na avenida Gomes Freire n. 17, com o capital de 14.000\$, sob a firma Mario Costa & Comp.

Alteração:

De J. C. Guimarães & Comp., alterando as clausulas 3ª, 6ª, 7ª e 8ª;

De C. Bastos & Comp., pela alteração das clausulas 4ª 6ª e 7ª de seu contracto social;

De Macodo Ribeiro & Comp., pela alteração da clausula 7ª de seu contracto social.

Distracão:

De J. Lobo & Comp., pela retirada de socio Felizardo José de Souza Gomes recebendo 38.000\$, feque o activo e passivo com os dois socios restantes na importancia de..... 16.000\$000;

De Abilio Monteiro & Comp., pela retirada do socio José Araripo Cavalcante, recebendo 3.000\$, fica com o activo e passivo o socio Abilio Monteiro;

De Casimiro Guimarães & Comp., pela retirada da socia Amélia Oriente Guimarães, recebendo a quantia de 2.000\$, fica com o activo e passivo da 3.700\$, o socio Casimiro Fernandes Guimarães;

De José Thomé & Comp., retira-se o socio Antonio Rodrigues Marques recebendo 3520\$35, fica com o activo e passivo o socio José Pedro Thomé, na importancia de réis 10.000\$00;

De Rodolpho Machado & Comp., retira-se a socia Delphina Pinto Lopes, nada rece-

bendo, ficando com o activo e passivo Rodolpho Ribeiro Machado na importancia de 45.000\$00;

De Josephino Zimboli & Comp., retira-se a socia Josephina Zimboli, recebendo 5.000\$, fica com o activo o socio Raul Zimboli na importancia de 5.000\$000;

De Silva Verissimo & Comp.: retira-se o socio Themi-eldes da Silva Virrino, recebendo a quantia de 3.200 \$, fica com o activo e passivo o socio Aristoteles da Silva Verissimo na importancia de 10.000\$000;

De Soares Thomé & Comp., retira-se o socio Francisco Paulo Soares, recebendo 8.000\$000, ficam com o activo os dois socios restantes, na importancia de 5.000\$000;

De Soares, Caminha & Comp., retira-se Francisco Pardo Soares, recebendo a quantia de 8.000\$, ficam com o activo e passivo os dois socios restantes, na importancia de 5.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de abril de 1916. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Sessão em 27 de março de 1916

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Teixeira e Magalhães e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecede etc.

Expedientes:

Officio do Juizo do Direto da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia dos commerciantes P. Casimiro & Comp., estabelecidos á rua do S. Pedro n. 33. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Do ex-agente do leilões desta praça Francisco Paim de Quiroz, para ser de novo nomeado para aquelle cargo. — Prova haver levantado a fiança e volte.

De The Chillington Tool Company, Limited, Inglaterra, para o registro em renovação, da marca representando a figura de um homem segurando com uma das mãos uma enxada, e exerce pressão com a outra mão, de modo a desprender em-se faiscas, que distingue enxadões e artigos analogos, de sua fabricação. — Deferido.

De Carlos da Costa Liberalli para o registro da marca «Biberon du Docteur Charles» em rotulo com dizeres e o desenho de uma mamadeira, que distingue mamadeiras do seu commercio. — Deferido.

De Paulo Stern, para o registro das marcas «PS» em rotulo com um triangulo, «Dahlia», «Astra» e «Myrta», que distinguem sabonetes, artigos de perfumarias e tocador em geral, de sua fabricação. — Deferido.

De West Disinfecting Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Coro Dip» em rotulo com a representação da cabeça de um bovinho, que distingue desinfectantes e insecticidas, de sua fabricação. — Deferido.

De Cruz & Motta, para o registro da marca «Agua» em rotulo com a figura de uma pomba, que distingue azulejos de seu commercio. — Indeferido por imitar a marca n. 3.991 da Hespanha, já registrada.

De Zolhof Irmãos, para registro da marca «O Vencedor» em rotulo com dizeres e o desenho da cabeça de um Leão, que distingue calçados de seu commercio. — Indeferido por imitar a marca n. 5.014 nacional, já registrada.

De Evans Sons Lescher & Webb Limited, Inglaterra, para juntar ao registro de sua marca n. 4.617 o respectivo certificado do registro no paiz de origem. — Deferido.

De João Ratto & Comp., para lhes serem transferidas as marcas registradas nesta junta sob ns. 10.834 e 10.909 por João Ratto, de quem são sucessores. — Deferido.

De M. P. de Souza para lhes se transferida a marca registrada nesta junta sob n. 8.841 por Souza & Vieira, de quem é successor. — Deferido.

De Silva Dantas & Comp., para o archiamento de um exemplar do Diario Official em que se viu publicada a marca registrada nesta junta sob n. 5.930, com a annotação feita para seu nome. — Deferido.

De J. A. Bento, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 10.991. — Deferido.

De Francisco Antonio dos Santos Guido para o deposito de suas marcas de faucos «Pharel» em rotulo com a figura de um homem sent do sobre fardes do funo e o desenho de um pharol e «Capitão e Joaquim si-quei a Junior» em rotulo com dizeres e o busto de um militar, registradas na junta Commercial de Minas Geraes, sob ns. 223 e 229. — Deferido.

De Dannmann & Comp., para o deposito da sua marca de charotes «Pierrot» em tres rotulos, com dizeres, sendo deus com o retrato dos depositantes, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 6. — Deferido.

De J. Caill & Irmão, para o deposito de sua marca de doces alimenticios «Empor o Fertanejo», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.708. — Deferido.

De L. Ribeiro de Araujo, para o deposito de sua marca de preparado pharmaceutico «Na e tose», em rotulo com dizeres e a representação de microbios, registrada sob n. 2.703, na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De A. Furian, para o deposito de sua marca «Calé Perola», em rotulo com dizeres e o de enho de um bulo e uma chcara, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.714. — Deferido.

De Boaventura de Souza Moreira, para o deposito de sua marca «Escudo Poco Kral» em rotulo com o de enho de um biscoto, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.715. — Deferido.

De Affonso Bazilio do Nascimento, para o deposito de sua marca de sabão medicinal «Amicite» em rotulo com o de enho de um vidro, registada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.716. — Deferido.

Da Companhia Antartica Paulista para o deposito de suas marcas de cerveja (2) Patricia em rotulo com dizeres, a primeira com o de enho de uma garrafa sobre um az de copas e a outra representando a figura de uma campozoa tendo na mão esquerda um copo com cerveja, e mais as marcas «Colossal» e rotulo com dizeres tendo no centro o desenho de dois triangulos enrelaçados o sobre todo o rotulo uma lista ou faixa encarnada, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 2.712, 2.713, 2.726 e 2.742. — Deferido.

Da Companhia Industrial e Construtora Bom Retiro para o archiamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

Da Companhia dos Seguros Maritimos o Terrestres Confiança para o archiamento da acta da assembleia geral de retirada do fundo de integração para benificação de accões. — Deferido.

Da Transoceanica Empresa de Viagens e Excursões de Recreio para o archiamento da acta da assembleia geral que augmentou o seu capital. — Cumpra as exigencias do parecer.

De Pedro & Irmão, Campello & Rodriguez, Alfredo de Araujo & Comp., Saldanha Ribeiro & Comp., Rodrigues & Duarte, Buchild & Comp., Porroira, Newkamps & Comp., Bastos & Lyra, Fernandes Lelrosa & Comp.,

Marques & Corrêa, Beltrão & Silva, Carvalhos, Vinhas & Pinto e Bernardão Alves da Fonseca & Filho, para o arquivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De A. Castro & Comp., para o arquivamento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Arsalio Braga & Comp. o Amaral & Comp., para arquivamento de seus contractos sociais.—Existindo firma idêntica registrada, regularizem e voltem.

De J. Carraselo & Comp. e Marques Dias & Comp., para o arquivamento da alteração de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Castro, Silva & Comp., para se anotar no seu contracto social a mudança do nome do socio Domingos Pinho, que passa a chamar-se Domingos da Silva Pinho.—Deferido.

De J. Cavalcanti & Comp., para se anotar no seu contracto social a mudança da sede do seu estabelecimento para a rua dos Invalidos n. 55.—Deferido.

De Valle, Paraíso & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social.—Apresentando o novo socio registro de firma complementar, como requerem Coelho Novais & Comp.

De G. Estienne & Comp. e Affonso Vizei & Comp., para o arquivamento da alteração de seus contractos sociais.—Requerem os supplicantes a necessaria anotação, como requerem.

De Rangel & Comp., Esteves & Fernandes, Ernesto, Machado & Comp., Cesarino Paine & Comp., Barreiros & Amaral, J. de Souza Rôha & Comp. e Alberto & Vianna, para o arquivamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Valerio & Comp., Alberto do Carvalho & Comp., V. Costa & Comp., Carl Laemele, Joaquim Teixeira & Comp., S. Mariz & Companhia, Pires & Corrêa, Domingues Loureiro & Rodrigues, Gonçalves & Barros, Alvaro José de Oliveira & Comp., para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De F. Baptista & Comp., para o registro de sua firma.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Ferreira & Miranda, para o registro de sua firma.—Declarom a data do inicio das operações.

De Valle, Paraíso, & Comp., para o registro complementar de sua firma.—Deferido.

De Antonio Monteiro de Moura, S. R. Santoro e Sá & Caldeira, para lhes serem transcritos os livros copiar em branco, das firmas Moura, Trindade & Comp., Fratelli Santoro e Sá & Nunes, de que são successores, respectivamente.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1916.—Orlando Accioli Cahet, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 27 de março de 1916

Contractos:

De Bernardino Alves da Fonseca e Bernardino Alves da Fonseca Filho, para o commercio de fazendas e armazinho, á rua Acra n. 122, com o capital de 60:000\$, sob a firma Bernardino Alves da Fonseca & Filho;

De D. Maria Garcia Carvalhosa, José Rodrigues Vinhas e Miguel Alves Pinto, para o commercio de tanoaria, á rua da Sauda n. 131, com o capital de 9:000\$, sob a firma Carvalhosa, Vinhas & Pinto;

De Manoel Marques Corrêa e Joaquim Marques Corrêa, para o commercio de padaria e confeitaria, Urancs 30, com o capital de 10:000\$, sob a firma Marques & Corrêa;

De Antonio José Ferreira, Herbert Harold Newkamp, Laurent Hippolyte Vachy e Jacques Nachmias, para o commercio de comissões, consignações e importação, á rua General Camira n. 113, com o capital de 100.000 francos, sob a firma Ferreira, Newkamp & Comp.;

De Alvaro do U. stro, Victor da Silva Cardoso e do commanditario Aristides Frederico de Castro, para o commercio de annuncios, com o capital de 5:000\$, sob a firma A. do Castro & Comp.;

De João Alves Bastos e Francisco Senlim Lyra, para o commercio de padaria, á rua do Engenho Novo n. 3, com o capital de 34:000\$, sob a firma Bastos & Lyra;

De Afrânio de Sá Corrêa de Araújo, do socio de industria Raynundo Malcher Navegantes e do commanditario E. Legey & Comp., para o commercio de pharmacia e fabrica de especialidades pharmaceuticas, com o capital de 3:000\$, sob a firma Alfredo de Araújo & Comp.;

De Francisco Rodrigues Pereira e Joaquim Rodrigues Pereira, para o commercio de fazendas e afazentaria, á rua da Urugayana n. 145, com o capital de 10:000\$, sob a firma Pereira & irmão;

De Antonio Guimarães, Mario Sardinha, Raul Teles Ribeiro e do commanditario Antonio Pinto de Mello Loureiro, para o commercio de productos chimicos á rua do Celorêo n. 7, com o capital de 40:000\$, sob a firma Sardinha Ribeiro & Comp.;

De Manoel Gas Alfredo Almeida Nobre, Alfredo Dresner e Adedo Buchid, para o commercio de fabrico r alcôol e bebidas em geral, á r a Sena tolg Vergueiro n. 89, com o capital de 90:000\$, sob a firma de Buchid & Comp.;

De João Augusto Campello e Emiliano Rodrigues Passos, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 2:400\$, sob a firma Campello & Rodrigues;

De Antonio Rodrigues Mourão e Manoel Duarte Muller, para o commercio de seccos e molhados, á rua Uruguay n. 282, com o capital de 5:000\$, sob a firma Rodrigues & Duarte;

De José Maria Fernandes Leirosa e Manoel Gonçalves Dias, para o commercio de restaurante e seccos e molhados, á rua Coronel Figueira de Mello n. 181, com o capital de 10:000\$, sob a firma Fernandes Leirosa & Comp.;

De Thomaz da Cunha Beltrão e Alfredo Moraes Silva, para o commercio de fazendas e roupas feitas, á avenida Rio Branco n. 157, com o capital de 30:000\$, sob a firma Beltrão & Silva.

Alterações:

De Affonso Vizei & Comp., pela sabida do socio commanditario José Antonio Soares Pereira, que recebeu por saldo de todos os seus haveres a quantia de 619.669\$330, continuando o capital a ser de 1.500:000\$, augmentando para isto os demais socios as suas quotas de capital, e ficando alteradas diversas clausulas do respectivo contracto social.

De Valle, Paraíso & Comp., elevando seu capital de 160:000\$ para 200:000\$ e entrando como socio solidario de Antonio Decussati e mais algumas modificações em seu contracto;

De J. Carraselo & Comp., alterando as clausulas 3ª, 4ª, 6ª e 9ª;

De G. Estienne & Comp., pela retirada do socio commanditario Alberto Estienne, recebendo 23:880\$730; o capital social fica reduzido a 158:500\$000;

De Marques Dias & Comp., augmentando seu capital de mais 50:000\$ e alterando as clausulas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª;

De Coelho Novais & Comp., pela retirada do socio Julian Gonzalez, recebendo 1:009\$120

e mais algumas modificações em seu contracto social.

Distractos:

De Hangel & Comp., retira-se o socio Hercardino de Azevedo Rangel, recebendo 4:000\$, e fica com o activo Oliveira & Jorge, na importância de 6:182\$800;

De Esteves & Fernandes, retira-se o socio Clemen e Esceves recebendo 8:000\$, fica com o activo o socio João Barreira Fernandes, na importância de 38:995\$250;

De Alberto & Vianna, retira-se o socio Alberto Carlos de Souza Vianna, recebendo 15:391\$730; fica com o activo o socio Alberto Monteiro, na importância de 19.818\$060;

De Ernesto Machado & Comp., retira-se o socio Paulo Degonring sem nada receber, ficando o activo e passivo com os dois socios restantes na importância de 10:000\$000;

De Barreiros & Amaral, retira-se o socio Victorino Vaz Pinto do Amaral, recebendo 16:000\$, ficando o activo e passivo com o socio José Maria Barreiros;

De Cesarino Paine & Comp., retira-se Cesarino Paine, recebendo 5:351\$052, Guilherme Vasconcellos Noronha Menezes e Antonio Contins recebem igual quantia;

De J. da Souza Rocha & Comp., retiram-se os dois socios componen'tes da firma sem nada receberem, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Joaquim da Góes, na importância de 3:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1916.—Orlando Accioli Cahet, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1916

Renda arrecadada do dia 1 a 5 de abril.....	512:318\$709
Renda arrecadada em 6 de abril.....	101.069\$078
	613:387\$783
Em igual periodo de 1915..	313.299.044

Alfandega do Rio de Janeiro I

Renda arrecadada no dia 6:

Em ouro.....	59:600\$532
Em papel.....	97:687\$279
Total.....	157:287\$811

Renda arrecadada de 1 a 6 de abril de 1916.....	717:082\$804
Em igual periodo de 1915...	423:394\$778
Differença a maior em 1916..	293:687\$826

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.909

João Ratto, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 57, sobraio, adopta para distinguir bordados, plissés, ajour, botões e artigos para medistas, do seu commercio e fabricação, a marca supra collada, a qual consiste de uma etiqueta quadrangular de fundo branco, podendo variar de cores e dimensões, tendo ao centro a figura de um gato brincando com uma bola, figura essa sombreada na parte inferior, encimada pelas palavras em arco:

«Casa Ratto», tendo por baixo da figura as palavras também em arco: «Borja's, plissés, ajour, bolões e artigos para modistas». (Estão inutilizadas as duas estampilhas de 300 réis da seguinte forma: Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1915. — João Ratto.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 13 horas e 30 minutos do dia 21 de dezembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.903, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou 13\$200 de selo por estampilhas devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje anoteou-se no registro n. 10.903 a transferencia da marca «Casa Ratto», de João Ratto, para seus sucessores João Ratto & Comp. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

N. 10.831

João Ratto, estabelecido à rua Gonçalves Dias n. 57, adota para distinguir bordas e plissés de seu commercio a marca supra, collada, a qual consiste de um rolo cujo fundo é formado por um relevo, sobre o qual se acha a figura de um rato sobre uma relva, sobrepondo-se as palavras «Casa Ratto», rotulo este que pôde variar de cores e dimensões, e tem uma cinta quadrilungha em volta, bem como a letra — O — da palavra Ratto: tem um ponto bem ao centro. Estão inutilizadas as duas estampilhas de 300 réis da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1915. — João Ratto.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 10 minutos do dia 27 de outubro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.831 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas (devidamente inutilizadas). Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje anoteou-se no registro número 10.831 a transferencia da marca «Casa Ratto» de João Ratto para seus sucessores João Ratto & Comp. — Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

N. 11.053

J. de Souza, estabelecido à praça José de Alencar n. 12 e 14, com commercio de líquidos e generos alimentícios, adota a marca supra para distinguir os generos de seu commercio, tais como, crotas, queijos, sal, azeitonas, lamparinas, assucar, farinha de mandioca, farinhas para mingaus, graxa para calçados, tubá de milho e de arroz, líquidos, pomada e pó para limpar e polir metais, massas alimenticias, passas, figos, massas de tomate, ameixas, patês-pois, ervilhas, desinfectantes, linguiça, torcinho, carne de porco, polvilho, chocolate, cacão, molhos para temperos, anil, batatas, kerosene, cera para soalho, aguas minerais, chi, leite condensado, alcool, óleo para luz, genebra, paraty, aguardente, azeite, conservas em geral, sapão e semelhantes. Consistente em uma circumferencia guardada por uma faixa com os dizeres «Grande Armazem do Comestiveis, praça José de Alencar — Rio de Janeiro, vendendo no centro, um mappa da America do Sul onde se destaca a parte referente ao Brazil com a respectiva palavra e tem assim a cidade do Rio de Janeiro e atravessando o mappa a denominação caracteristica. Colombo. Esta

marca, que poderá variar em cores e dimensões, e usada em sacos, rotulos, factoras, caixas, pacotes, garrafas, latas, relembranças e bem assim, como marca geral do seu estabelecimento, assim de bem garantir os direitos de sua propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1916. — J. de Souza.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 27 minutos do dia 27 de janeiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.033 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.038

Albrecht Johnson & Comp., estabelecidos nesta capital, à rua de S. Pedro n. 14, adota a marca supra, que se acham para ser registrada e que poderá variar em cores e dimensões e que servirão para distinguir fractas secas e verdes, fractas em conserva, carnes em conserva, patos, linguças, sardinhas em lata ou não, biscoitos em lata, vinhos de qualquer qualidade, artigos e outros de seu commercio, assim como, reles de qualquer qualidade. Consiste a dita marca em rotulo rectangular em que se vê a figura de uma marca segurando uma cesta com ambas as mãos, esta está cheia de fractas e folhagens. Atraz dessa figura vê-se a do sol raiante. Inferiormente vem-se os dizeres «Albrecht Johnson & Comp.» e outras diversas, lendo-se sobre a cesta os dizeres «Marca Registrada «Fractas e conservas da Moça do Sol». A marca será applicada de qualquer forma, ou rotulo, gravada, pintada ou estampada, em qualquer vasilhama e envoltorio que contiverem os referidos artigos. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1916. — Albrecht Johnson.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 23 minutos do dia 14 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.038, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.031

Brandão Alves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, à rua de S. José n. 17, 19, 21 e 42, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adoptam para distinguir manteiga de seu fabrico e commercio, consistente de duas circumferencias: uma contendo uma estrella sobre raios seguida de uma faixa com o nome caracteristico «Lali» e a outra representando uma paisagem campestre em que figuram uma vacca e dois bozerros, vendo-se um pequeno circulo sobre raios contendo o monogramma das letras «B. A.» e diversos dizeres acompanham a descrição acima. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1916. — Brandão Alves & Comp. (sobre estampilhas do valor total de 600 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 23 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.091 por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por

estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.745

Certifico que a marca de agua gazosa «Paff», em rotulo com dizeres e o desenho de uma peça de artilharia disparando, da Companhia de Industria e Commercio Casa Tallo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o numero dois mil setecentos e quarenta e cinco, foi depositada nesta junta em tria de março ultimo com um exemplar do Diario Official daquele Estado, em que sahia publicata. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (estavam estampilhas no valor de mil e cem réis inutilizadas da forma seguinte): cinco de abril de mil novecentos e dezesseis. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convito o responsavel pelos predios n. 37 e 39, da rua Salimã Mirim a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, a fim de tomar conhecimento das intimações que foram expedidas pela 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — O secretario interior, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ALUNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que continua aberta nesta secretaria a inspecção para o preenchimento de vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião, até o dia 10 do abril corrente.

Os Srs. candidatos à inspecção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo documentos que provem haverem sido approvados nas matriculas do 3º anno do curso medico, terem revaccinações e não soffrerem de molestia que os inhíba do exercicio do cargo.

O concurso constará de prova escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia medica, especialmente molestias de notificação compulsoria, propedeutica e microscopia clinica.

A inscricção será encerrada às 2 horas da tarde do dia acima citado.

O concurso será valio por um anno.

As nomeações serão feitas pela ordem de classificação, sendo aproveitados para os logares de internos extranumerarios do serviço de tuberculose, os candidatos classificados e não aproveitados nas vagas do quadro do pessoal effectivo.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — O secretario interior, Dr. Garfield de Almeida.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem effeito de folha cor-rida a carteira de identidade n. 21.668, con-cedida por este gabinete, de accordo com o art. n. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Mario Poreira, o qual está sendo processado pelo 15º districto policial, como incurso no art. 305 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — O di-rector, *Edgar Simões Corrêa*

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. director geral da Conta-bilidade Publica, são convidados a vir sub-stituir as cautelas provisionais de lettras e as lettras do Thesouro, papel, emittidas em vir-tude dos decretos ns. 11.478, de 5 de feve-reiro, e 11.570, de 5 de maio do anno pas-sado, por apolico, de accordo com o n. III do decreto n. 2.936, de 29 do agosto ul-timo, na thesouraria geral do Thesouro Na-cional, no dia 7 de abril das 11 ás 14 horas, os requerentes seguintes:

Miguel Brando.
José Alves Rodrigues.
Germano Doettcher.
Rosa Nació do Amaral.
Anna M. Alino C. de Coen.
Linneo de Paula Machado.
Pedro Ferreira do Serrado.
Antonio Esteves de Macedo.
Maria Espectação do Leão.
Antonio Maria de Souza.
Lisa Berger.
José Martins Pereira.
J. J. Queiroz Junior.
Annibal Benicio de Toledo.
Luiz de Castro Villas-Bôas.
João Nunes Lima.
Moreno Borlido & Comp.
Alberto de Assis.
Bacharel Raul Penido.
Lucrecio Fernandes do Olveira.
Soares, Sobrinho & Comp.
Alexandre Herculano Rodrigues.
João da Silva Santos.

Outrosim, são convidados a legalizar e for-ecer esclarecimentos sobre seus requeri-mentos os Srs.:

José Scarpita.
Carmello do Carvalho.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 6 de abril de 1916. — *A. J. Santos*, es-crivão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uni-formizadas, juro de 3 %, papel, ao anno, de ns. 33.922 a 33.924, pertencentes a Francisco Henrique Henley, vão ser expellidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação e contrario.

Caixa de Amortização, 5 de abril de 1916.
O inspector, *M. C. de Leão*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição ficam intimada a firma *Carvalho & Castilho*, desta praça, a recolher a importância de 1:000\$, de multa que lhe foi imposta por in-

fracção do regulamento do consumo, no pro-cesso instaurado nesta recebedoria contra *Misael & Comp.* e *Bezevidos Pina & Comp.*, e *A. J. R. Monteiro*, para, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que en-tender em bem de sua defesa, no processo contra *J. Pinheiro de Carvalho*, instaurado na Alfandega da Aracaju, por infracção do regulamento citado.

Recebedoria, 2ª sub-directoria, 6 de abril de 1916. — O sub-director, *Francisco de Paula Osorio*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector são intimados os donos ou consignatarios de 23 fardos marca GTM3, sem numero e 90 ditos marca CMFGB, ns. 1 a 90, descarregados do vapor americano *Segurança*, entrado em 21 de março ultimo e actualmente no pateo do ar-mazem n. 3 do Cies do Porto e 89 fardos marca GTIB, sem numero; 63 ditos marca CTDFB, sem numero e 11 ditos sem marca e sem numero, descarregados no vapor *Tapaes* entrado em 29 do citio mez da março e actualmente no pateo do armazem n. 16, todos contend' algodão em rama, a virem re-tirar esses volumes dentro do prazo de 48 horas, sob pena de serem removidos para o deposito do inflammaveis da ilha do Cajú, por conta de quem pertencerem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — *Alfredo Pinto de Araújo Corrêa*, 1º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pu-blico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparti-ção os volumes abaixo mencionados com si-gnaes de avarias o de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a res-peito.

(Continuado do n. 73)

Vapor hollandaz *Frisia*, entrado em 22 de março de 1916:
Armazem interno n. 5 — NGC — Nova Fri-burgo: 1 caixa n. 2,073, repregada.

Idem: 1 dita n. 2,072, idem.
S-100—C—S: 1 dita n. 5,063, idem.
EM.C—LA: 11 ditos, diversos numeros, repregadas e variadas.
EM.C: 1 dita n. 1,762, idem idem.
Idem—LA: 1 dita n. 2,433, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1,014, idem idem.
EM.C: 1 dita n. 1,764, idem idem.
Idem—LA: 1 dita n. 1,763, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1,013, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2,481, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2,430, idem idem.
F.V.C.: 1 dita n. 603, idem idem.
Idem: 1 dita n. 601, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5,034, idem idem.
Casa Lucas: 3 ditos ns. 72,875, 72,870 e 72,874, idem idem.

Casa Lucas: 15 pacotes diversos numeros, violados.
Idem: 1 barrica n. 7,716, avariada.
Idem: 1 caixa n. 72,871, repregada e avariada.
DFC: 1 dita n. 9,030, idem.
AJC: 1 dita n. 1,517, repregada.
APS: 2 ditos ns. 500 e 501, idem.
AGE: 7 barricas diversos numeros, repregadas e avariadas.
B: 1 caixa n. 1,601, repregada.
BW: 1 dita n. 72,523, repregada e avariada.
C: 1 dita n. 1,606, idem.
CN—FFRG 37: 1 dita n. 1,717, idem.
Idem 33: 1 dita n. 1,714, idem.

Idem 33: 1 dita n. 1,733, idem.
Idem 33: 1 dita n. 1,721, idem.
Idem 33: 1 dita n. 1,713, idem.
C-1,607: 1 dita sem numero, repregada.
Casa Lucas: 1 pacote n. 72,813, ro'o.
Idem: 1 caixa n. 72,873, repregada e avariada.
Idem: 1 pacote n. 72,823, ro'o.
Idem: 1 dito n. 72,805, violado.
Armazem interno n. 8 — JFC: 16 caixas sem numero, repregadas.
A: 17 ditos sem numero, idem.
Ceylão: 1 amarrado de caixas sem numero, idem.

ASC: 1 dito sem numero, idem.
Lolo Chiaz: 1 dito sem numero, idem.
Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 20 de março de 1916:
Armazem interno n. 5 — ICC — Maceió: 1 caixa n. 2,090, repregada.
Vapor inglez *Rio Verde*, entrado em 25 de março de 1916:
Armazem interno n. 5 — GAZ: 1 engradado n. 8,516, vasando.
1,233 — GAZ: 2 caixas ns. 4 e 3, repregadas.
R-10,551: 1 dita n. 3,026, idem.
Vapor dinamarquez *L. P. Holmblad*, en-trado em 12 do março de 1916.
Armazem interno n. 17—CII: 2 caixas ns. 2,246 e 2,155, vasando.
Idem: 2 ditos ns. 2,310 e 2,274, idem.
Idem: 1 dita n. 2,235, idem.
Vapor francez *Liger*, entrado em 12 de março de 1916.
Ilha do Cajú—G: 29 caixas ns. 2,594/2,622, avaria externa.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1916. — Pelo inspector, *Ilario Machado*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pu-blico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparti-ção os volumes abaixo mencionados com si-gnaes de avarias o de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a res-peito:

Vapor americano *Segurança*, entrado em 28 do março de 1916:
Armazem interno n. 3 — AFI: 1 caixa nu-mero 193, repregada e avariada.
F—Casa Edison—F: 1 barrica n. 103, idem.
Idem: 2 caixas ns. 10 e 12, idem.
Idem: 3 ditos ns. 13, 8 e 11, idem.
Idem: 2 ditos ns. 7 e 6, idem.
CLC: 1 dita n. 1, idem.
CHARLES V. SHEEHAN: 1 dita n. 1,659, idem.
E LEGEY C: 1 barrica n. 10, idem.
GAZ: 1 caixa n. 70,321, idem.
Idem—1,432: 2 barricas ns. 8 e 24, idem.
MB: 1 dita sem numero, idem.
R-10,372—1 dita n. 1, idem.
Idem—10,567: 1 caixa n. 12,321, idem.
Idem—10,437: 1 dita n. 87,822, idem.
SILVA: 2 ditos ns. 5 e 8, idem.
S/marca: 5 saccos vazios.
Idem: 124 saccos rotos e avariados.
Vapor *S. Paulo*, entrado em 28 de março de 1916:
Armazem n. 4 — FRM&C: 1 caixa n. 1,350, repregada.
F—C—&—C: 1 dita n. 8,302, idem.
JPL: 1 dita n. 6, idem.
Armazem n. 4 — JPL: 1 caixa n. 8, repregada.
Vapor nacional *Tocantins*, entrado em 28 de março de 1915:
Armazem n. 5 — C—O—O: 10 tambores ns. 1/40, avariados.

Vapor americano *Pennsylvania*, entrado em 23 de março de 1916:

Armazem n. 6 — JCC: 4 avariações de caixas ns. 3, 4, 41 e 24, avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 45, 49, 41 e 31, idem.

Idem: 2 ditos ns. 23 e 30, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 23 e 1, idem, idem.

Idem: 3 caixas ns. 68, 63 e 65, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 67, 56 e 60, idem.

Idem: 3 ditos ns. 61, 65 e 55, idem.

Idem: 4 ditos ns. 61, 63 e 62, idem.

Idem: 2 ditos ns. 47 e 53, idem.

Idem: 2 ditos ns. 46 e 50, idem.

Idem: 2 ditos ns. 48 e 59, idem.

Idem: 1 dita n. 41, repregada.

Idem: 1 avariação de caixas n. 11, avariada.

Idem: 3 ditos ns. 8, 23 e 14, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 12 e 21, idem, idem.

HO—VO—Rio—BD: 1 caixa n. 6.610, avariada.

HCW: 3 ditos ns. 6.030/32, idem.

Idem: 3 ditos ns. 6.030/35, idem.

Idem: 3 ditos ns. 6.018/43, idem.

Drogaria Corrini: 3 ditos ns. 226/28, idem.

Idem: 3 ditos ns. 221/31, idem.

Idem: 3 ditos ns. 24/36, idem.

Idem: 2 ditos ns. 237 e 233, idem.

Armazem n. 6—Idem: 2 caixas ns. 240 e 241, avariadas.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

DIA: 3 ditos, idem, idem.

Gratado: 3 ditos ns. 8.490, 8.391 e sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 5.379 e 8.492, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.514 e 8.515, repregadas e avariadas.

JAC: 1 dita n. 8.523, idem, idem.

KOVO—Rio: 1 dita n. 16, vasia.

Idem: 2 ditos ns. 6.612 e 6.613, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 6.614 e 6.615, idem.

S—189—II—Bahia: 1 dita sem numero, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 8.334, idem.

Silva: 1 dita n. 8.111, idem.

Idem: 3 ditos ns. 8.112/14, repregados e avariados.

a Vapor italiano *Chile*, entrado em 23 de março de 1916:

Armazem interno n. 6 — AGC: 1 caixa n. 17, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 85 podras quebradas.

JFS: 27 ditos, idem.

MDA: 33 ditos, idem.

Vapor inglês *Drina*, entrado em 28 de março de 1916:

Armazem n. 18—ELC: 2 caixas ns. 10 e 62, avariadas.

Idem: 1 dita n. 61, repregada e avariada.

MC: 1 dita 2.125, repregada.

CFCX: 2 ditos ns. 1.380 e 1.391, avariadas.

MC: 1 dita n. 2.124, idem.

MCC: 1 dita n. 2.832, repregada.

OAC: 1 caixa n. 2.469, avariada.

Idem: 1 fardo n. 2.487, idem.

FJO: 1 dita n. 35, repregada.

RFC: 1 dita n. 206, idem.

RF: 1 dita n. 102, avariada.

RFM: 1 dita n. 267, idem.

Idem: 1 dita n. 236, repregada e avariada.

SK—Rio: 1 dita n. 127, repregada.

SMF: 1 dita n. 252, repregada e avariada.

ST: 1 dita n. 243, avariada.

Silva: 2 ditos ns. 89 e 87, idem.

Silvius: 1 barrica n. 91, idem.

Idem: 1 dita n. 98, repregada.

Z: 1 caixa n. 6.926, idem.

ASR: 2 ditos ns. 181 e 182, repregados e avariados.

AG: 1 dita n. 5, repregada.

AA: 2 ditos ns. 3.738 e 3.930, idem.

CC: 1 dita n. 265, idem.

B: 2 ditos ns. 51 e 52, idem.

B: 1 dita n. 53, idem.

BX: 1 dita n. 5.425, idem.

Bragança: 2 ditos ns. 93 e 97, repregados e avariados.

Idem: 1 dita n. 94, avariada.

CS—PJ 3.318: 2 ditos ns. 1 e 3, repregados e avariados.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Cesurino: 1 dita n. 171, avariada.

CIF: 1 dita n. 217, repregada.

CSC: 1 barrica n. 108, avariada.

Armazem n. 18 — MF—CS: 1 caixa numero 430, avariada.

ES: 2 ditos ns. 31.524 e 7.950, idem.

Idem: 2 ditos ns. 45.853 e 7.838, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.836 e 7.891, idem.

Idem: 2 ditos ns. 31.520 e 7.893, idem.

Idem: 2 ditos ns. 31.514 e 7.916, repregados.

Idem: 1 dita n. 31.496, idem.

MP—PI: 1 dita n. 626, repregada e avariada.

MWC: 2 ditos ns. 2.502 e 2.539, idem.

Idem.

SMF: 1 dita n. 256, idem, idem.

USJ—Campos: 2 tambores sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

WHC: 1 caixa n. 104, vasando e avariada.

V. Uslander & C: 1 pacote sem numero, roto.

E. Salathie & C: 1 dito idem, idem.

Costa Pereira & C: 1 dito idem, idem.

Huber & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Azevedo A. Rodrigues: 1 dito idem, idem.

St John d'El-Rey Mining C: 1 caixa n. 1, repregada.

CCIII: 1 dita n. 92, idem.

H: 1 dita n. 6.417, repregada e avariada.

JFC&C: 2 fardos ns. 120 e 139, avariados.

JA do O&C—B: 1 caixa n. 342, repregada e avariada.

LQ: 2 ditos ns. 5.434 e 5.479, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 5.475 e 5.476, idem.

Idem: 1 dita n. 5.450, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.471 e 1.324, repregados e avariados.

Cães do Porto — Armazem n. 18—MMM—Y: 1 barrica n. 1.355, repregada e avariada.

15.000: 1 caixa n. 5.083, idem, idem.

M—603: 1 dita n. 736, idem.

74: 1 dita n. 1.859, idem.

RW—G: 2 ditos ns. 2.575 e 2.559, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.563 e 2.573, idem.

Idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.557 e 2.570, idem.

Idem: 1 dita n. 2.580, idem, idem.

SMF: 2 ditos ns. 258 e 234, idem.

S&C: 2 ditos ns. 10 e 7, idem.

TC: 2 ditos ns. 41 e 12, idem, idem.

TBFCB: 1 dita n. 199, idem.

Crashly & C: 1 pacote sem numero, roto.

AS&—: 2 caixas sem numero, avariadas.

A—AN: 2 barricas ns. 1.394 e 1.396, idem.

Idem: 1 dita n. 1.397, idem.

ATG&C: 1 caixa n. 20, idem.

G—T—BP—DM: 2 ditos ns. 053 e 057, idem.

CP&C: 1 dita n. 5.402, idem.

CGI: 1 dita n. 605, idem.

D—D—G: 2 barricas ns. 1.401 e 1.399, idem.

Idem.

Idem: 1 dita n. 1.405, idem.

EL&C: 2 caixas ns. 12 e 25, idem, idem.

R—E—O: 2 ditos ns. 5.214 e 5.216, idem.

Idem.

ES&C: 2 ditos ns. 7.923 e 41.516, idem.

Idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.825 e 31.515, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.818 e 51.518, idem.

Idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.942 e 7.933, idem.

Idem.

Armazem n. 18—Idem: 2 caixas ns. 7.911 e 7.885, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 34.703 e 7.951, idem.

C: 1 encapado n. 4.998, idem.

II: 1 caixa n. 7.302, repregada e avariada.

HC&R: 2 ditos ns. 1.053 e 1.052, avariadas.

II—Z&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

CAF—Rio: 1 dita sem numero, idem.

CFdeTC—DM: 1 dita n. 0.102, avariada.

EM&C—B: 2 ditos ns. 3.294 e 3.292, repregada e avariada.

Idem.

EM&C: 2 ditos ns. 1.428 e 1.321, idem.

Idem: 1 dita n. 1.418, repregada.

ESC: 2 ditos ns. 43.640 e 43.635, repregada e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 41.503 e 7.933, idem.

R—E—O: 1 dita n. 5.215, avariada.

G: 1 dita n. 5.019, idem.

Idem: 1 encapado n. 4.999, idem.

HA: 1 caixa n. 3, idem.

II: 2 ditos ns. 4.643 e 2.231, repregada e avariada.

Idem.

HC&C: 1 dita n. 3.255, avariada.

JFCC: 1 fardo n. 433, idem.

LO: 2 ditos ns. 1.322 e 5.486, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 5.478 e 5.477, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.473 e 5.473, idem.

Idem: 1 dita n. 1.325, idem.

MGM: 2 ditos ns. 2.414 e 2.415, idem.

Orgel: 1 dita n. 328, idem.

Portella: 1 dita n. 33, idem.

603: 1 dita n. 469, repregada.

Armazem n. 18—83: 1 caixa n. 5.069, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.029, idem, idem.

Orgel: 1 dita n. 1.864, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 321, idem, idem.

Rafinha: 2 saccos ns. 1 e 7, avariados.

RFC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

RFM: 1 dita n. 270, idem, idem.

SG&C: 1 barrica n. 1.133, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.137, idem, idem.

Sylvius: 1 barrica n. 87, avariada.

Idem: 1 dita n. 94, idem.

Silva: 1 caixa n. 88, repregada.

W: 1 dita n. 5.295, idem.

ESC: 1 dita n. 41.506, avariada.

Idem: 1 dita n. 44.503, repregada.

ELC: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

FG&C: 1 dita n. 280, idem.

Granado: 1 dita n. 5.675, idem.

II: 1 dita n. 2.236, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.236, repregada.

JSC: 1 dita n. 23, repregada e avariada.

KFC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3 e 4, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem, idem.

LO: 1 dita n. 5.492, repregada.

LONGE: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 18—LC: 1 caixa n. 230, repregada.

MCC: 1 dita n. 2.837, idem.

MGM: 1 dita n. 2.311, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.410, repregada e avariada.

Idem.

MS: 1 dita n. 417, avariada.

12.000—M: 1 dita n. 1.346, idem.

Idem: 1 dita n. 1.415, idem.

J—G—A: 1 dita n. 104, repregada.

Bragança: 1 barrica n. 108, avariada;
Idem: 1 caixa n. 96, idem.
GGF: 1 dita n. 611, idem.
Idem: 1 dita n. 613, repregada e avariada.
CPC: 1 dita n. 541, avariada.
D-Q: 1 dita n. 1.431, repregada.
Drogaria Berrini: 1 dita n. 1.808, repregada e avariada.
EB-549: 1 dita sem numero, idem.
JMC-B: 1 dita n. 3.297, idem.
Idem: 1 dita n. 3.291, idem.
EMC: 1 dita n. 67, idem.
Idem: 1 dita n. 109, idem.
Idem: 1 dita n. 111, idem.
Idem: 1 dita n. 113, idem.
Idem: 1 dita n. 110, idem.
EMC-B: 1 dita n. 3.238, idem.
Idem: 1 dita n. 3.284, idem.
EMC: 1 dita n. 1.423, idem.
Idem: 1 dita n. 1.411, idem.
Idem: 1 dita n. 1.420, idem.
Idem: 1 caixa n. 1.424, repregada.
Armazem n. 18 — G-N-C: 10 quintos sem numero, varando.
Granado: 1 dito sem numero, idem.
J. G. L.: 2 ditos sem numero, idem.
PM & C: 2 ditos sem numero, idem.
-PM & C: 4 meias pipas sem numero, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1916. — Pelo inspector, Horacio Alachado, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor inglêz *Socrates*, entrado em 29 de março de 1916:

Armazem interno n. 3 — AMA: 1 caixa n. 43, repregada.
CAVO: 1 dita n. 8.257, idem.
FIC: 1 dita sem numero, idem.
CM: 2 barris ns. 750 e 751, vazando.
Cravo: 25 caixas, avariadas.
FIG: 45 ditos, idem.
Leão Chinez: 15 ditos, idem.
Idem: 2 ditos ns. 3.324 e 3.342, repregadas.
MG: 1 dita sem numero, idem.
PARC: 1 dita n. 7.063 A, idem.
Armazem interno n. 7 — AGC: 82 ditos, repregadas e avariadas.
LS: 31 ditos, idem, idem.
MPC: 97 ditos, idem, idem.
ASC: 20 ditos, idem, idem.
DC: 94 ditos, idem, idem.
CMC: 22 ditos, idem, idem.
C-M-C: 25 ditos, avariadas.
TMC: 10 ditos, idem.

Vapor inglêz *Araguaya*, entrado em 28 de março de 1916:

Armazem interno n. 17 — SA&C: 1 caixa n. 1.034, repregada e avariada.
Vapor inglêz *Drina*, entrado em 29 de março de 1916:
AGC: 2 caixas ns. 135 e 136, repregadas e avariadas.
AR: 1 dita n. 97, repregada.
CPC: 1 dita n. 4.433, idem.
Idem: 2 ditos ns. 4.439 e 4.438, idem.
Casa Lucena: 1 dita n. 239, idem.
GFC Inglesa: 1 dita n. 1.687, idem.
Dr. Modesto de Souza: 2 ditos ns. 8 e 23, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
ESC: 1 dita n. 7.906, idem idem.
Idem: 1 dita n. 7.859, idem idem.
EAC: 1 dita n. 6.852, idem idem.
G: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.675, idem idem.
MM: 10 ditos, diversos numeros, idem idem.
ST: 1 dita n. 250, idem idem.
TBCLM: 1 dita n. 245, idem idem.
Granado: 4 quintos sem numero, varando.
CVC: 3 ditos sem numeros, idem.
PM: 3 meias pipas sem numero, vazias.
Idem: 1 dita idem, idem.
790: 1 dita dita idem, idem.
Vapor americano *Segurança*, entrado em 29 de março de 1916:
Armazem interno n. 3 — PSN: 13 fardos, avariados.
JPC: 1 caixa n. 12.372, repregada e avariada.
Idem: 1 caixa n. 12.869, idem idem.
PAC: 1 dita n. 930, idem idem.
R 10319: 17 pacotes, diversos numeros, idem idem.
BMC: 1 barril n. 151, vazado.
CFMU: 6 caixas ns. 4.555/87, 4.592/34 e sem numero, repregadas e avariadas.
CRC: 4 amarrados de caixas, sem numero idem idem.
Casa Edison: 1 dita n. 701, idem idem.
Idem: 1 barrica n. 107, idem idem.
CMB: 18 ditos, idem idem.
FAM-Rio: 2 caixas sem numero, idem idem.
GAZ-1.544: 1 dita n. 423, idem idem.
GAZ-1.543: 20 ditos, diversos numeros, idem idem.
WR-CCB: 24 ditos sem numero, idem idem.
R-10.510: 5 pacotes, diversos numeros, rotos.
R-10.535: 2 caixas ns. 5 e 1, repregadas e avariadas.
R-10.500: 2 ditos ns. 7 e 3, idem idem.
R-10.570: 1 dita sem numero, idem idem.
R-10.113: 2 ditos ns. 6 e 2, idem idem.
R-10.610: 1 dita n. 573, idem idem.
R-10.133: 1 dita n. 12, idem idem.
R-9.975: 1 dita n. 1, idem idem.
R-10.420: 1 dita sem numero, idem idem.
R-10.548: 2 ditos idem idem idem.
Idem: 1 dita, idem idem idem.
R-9.339: 2 barricas idem idem idem.
R-10.553: 1 dita n. 9, idem.
R: 4 ditos, avariadas.
RLC: 2 caixas ns. 771 e 770, repregadas e avariadas.
Sem marca: 15 saccos, rotos.
WR: 2 caixas sem numeros, repregadas e CCB-GAZ-1.516: 16 caixas, diversos numeros, idem idem.
Idem-1.432: 5 barricas avariadas.
Armazem interno n. 3-GAZ-1.453-3 barricas, avariadas.
Idem-1.486: 3 ditos, idem.
CB: 41 ditos, idem.
Geraldos: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas e avariadas.
Granado: 5 ditos, diversos numeros, idem, idem.
HMC: 2 ditos ns. 200 e 201, idem, idem.
JRC: 1 dita n. 3.638, idem, idem.
Idem: 1 fardo, idem, idem.
Moreno: 1 barril n. 359, vazio.
Armazem interno n. 7-BH: 25 saccos rotos e avariados.
GB: 18 tinhas, repregadas e avariadas.
LCC: 4 saccos rotos, avariados.
GB: 1 tina, vazia.
Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 23 de março de 1916:
Armazem interno n. 4 — FRMC: 5 caixas, diversos numeros, repregadas.
FMC: 1 dita n. 1.133, idem.
Vapor italiano *Chile*, entrado em 29 de março de 1916:

Armazem interno n. 6 — AGC: 15 caixas, diversos numeros, avariadas.
Idem: 19 pedras marmores sem numero, quebradas.
JFS: 7 ditos, idem, idem.
Vapor norueguês *Hio de La Patz*, entrado em 23 de março de 1916:
Armazem interno n. 6 — AFI: 20 caixas sem numero, repregadas.
SAL: 2 ditos ns. 1.032 e 1.083, idem.
Armazem interno n. 7-5 ditos, idem, avariadas.
CB: 2 ditos, idem, idem.
CIF: 3 ditos, idem, idem.
CVC: 3 ditos, idem, idem.
GS: 4 sacos fardos, idem, idem.
Vapor nacional *Tapajos*, entrado em 29 de março de 1916:
Armazem interno n. 16 — ALA: 3 barricas, vazias.
CPM: 9 ditos, idem.
APC: 8 ditos, idem.
Rainho: 30 ditos, idem.
VSC: 7 ditos, idem.
Vapor italiano *Chile*, entrado em 28 de março de 1916:
Ilha do Cajó-VC: 2 caixas, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Pelo inspector, o ajudante Horacio Machuto.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Segurança*, entrado em 29 de março de 1916:

Armazem interno 3 — R 9.975: 1 caixa n. 9.975, repregada e avariada.
Idem 10.133: 1 dita n. 1, idem idem.
Sem marca: 1 fardo sem numero, idem idem.
VSC: 2 caixas ns. 40 e 11, idem idem.
JRC: 1 dita n. 3.614, idem idem.
JR Camões & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.
N: 401 saccos sem numero, rotos.
P-A-T-C-2.059: 103 ditos sem numero, idem.
PTN: 32 ditos sem numero, idem.
Idem: 1 caixa n. 2.400 repregada e avariada.
J-P-C: 3 ditos ns. 42.563/38, idem idem.
R-10.553: 2 ditos ns. 1 e 7, idem idem.
Idem-10.591: 1 dita n. 6, idem idem.
Idem-10.511: 1 dita n. 9.373, idem idem.
Idem-10.113: 5 ditos ns. 3, 4, 5, 7 e 8, idem idem.
Idem-10.503: 2 ditos ns. 1 e 3, idem idem.
ANC: 2 ditos ns. 930 e 941, idem idem.
R-M-C: 1 barril sem numero, vazado.
B: 1 dito sem numero, vazio.
Idem: 1 dito sem numero, vazado.
GTMS: 25 fardos sem numero, repregados e avariados.
Armazem interno n. 3 — GR&C: 8 amarrados de caixas sem numero, repregados e avariados.
GAZ-1.258: 1 caixa n. 8.570, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 8.573, idem.
GAZ-1.431: 1 dita sem numero, idem.
GAZ-1.546: 2 ditos ns. 15 e 32, idem.
Idem: 2 ditos ns. 16 e 9, idem.
HSC: 106 saccos sem numero, rotos.
JRC: 3 caixas ns. 911, 942 e 947, repregadas e avariadas.

Armazem interno n. 7—CB: 104 linas sem numero, idem.

Vapor *inglez Socrales*, entrado em 20 de março de 1913:

Armazem interno n. 3—AGC: 11 peças de louça sem numero, quebradas.

BGC: 5 ditos idem, idem.

JFC—II: 8 ditos idem idem.

B: 2 ditos ns. 332 e 3 3, repregadas e avariadas.

CSC—DU: 1 dita idem.

COC7 1 sacco n. 736, avariado.

Cravo: 3 caixas sem numero e ns. 3.040 e 3.103, repregadas.

C&C: 1 dita n. 323, idem.

CMC: 3 ditos ns. 5.315, 5.300 e 5.317, repregadas e avariadas.

CBA: 7 amarrados de caixas ns. 113 e 112, repregados.

ESC: 9 fardos ns. 15.643/3 e 15.656/53, avariados.

Idem: 4 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

EAC: 4 ditos idem, idem.

II: 9 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

IIIC: 1 fardo sem numero, avariado.

Indo: 3 amarrados de caixas ns. 1.559, 1.559 e 1.532, repregados.

JLC: 1 caixa n. 75, idem.

Japão: 1 caixa n. 1.017, repregada.

LC: 2 ditos ns. 92 e 91, idem e avariada.

NMK: 1 dita n. 4.950, repregada.

20.153: 1 dita n. 971, idem.

22.000—M: 1 dita n. 462, idem.

JE: 1 barrica n. 91, idem repregada e avariada.

Rio—723: 2 ditos ns. 233 e 231, idem idem.

Rodrigues: 2 caixas ns. 3 e 373, repregada.

Rogers: 1 dita n. 665, avariada.

S: 1 dita 3.273, idem.

TBC: 3 ditos ns. 25, 133 e 83, repregada.

V: 2 barricas ns. 900 e 921, avariadas.

Armazem interno n. 7—AGC: 1 caixa repregada.

ASC: 7 ditos, idem.

CNC: 5 ditos, idem.

LS: 1 dita, idem.

NPC: 9 ditos, idem.

TBC: 5 ditos, idem.

TM: 1 dita, idem.

WAC: 5 ditos, idem.

CNC—Rio: 12 quintos, varando.

MBC: 6 ditos, idem.

CH&C: 15 ditos, idem.

VM: 15 ditos, idem.

CMC: 5 ditos, idem.

Thom& Comp.: 10 ditos, idem.

Peixoto Serra: 6 ditos, idem.

Mourão: 33 ditos, idem.

Armazem interno n. 7—Cunha Pinto: 15 quintos sem numero, varando.

Vermelho: 4 ditos idem, idem.

SAC: 4 ditos idem, idem.

AJC: 1 dito idem, idem.

Rodrigues: 3 quarteiras idem, idem.

DAC: 3 quintos idem, idem.

Figueiredo Caminha: 19 ditos idem, idem.

Casa Cruz: 15 docas idem, idem.

CMC: 3 ditos idem, idem.

Peixoto Serra: 8 ditos idem, idem.

Mourão & Comp.: 3 quintos idem, idem.

DAC: 2 ditos idem, idem.

Peixoto Serra: 1 dito idem, idem.

CH&C: 1 dito idem, idem.

(Continua)

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE GEN-UNO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias.

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allogar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEN N. 5

Manifesto n. 933—Marca FACC: Um fardo n. 23, vindo da Suecia no vapor sueco *Konprinz Gustaf*, entrado em 21 de setembro de 1915, consignado a The London Brazilian Bank.

Idem—Marca LC: Nove fardos ns. 1/9, vindos no mesmo vapor, consignados ao The London Brazilian Bank.

Idem—Marca LMEC: Uma caixa n. 3.703, vinda no mesmo vapor, consignada a F. F. Braga & Comp.

Manifesto n. 862—Marca G. Courreze & Comp.: Dezesous engradados ns. 1/16, vindos de Norte America, no vapor *inglez Eastern Prince*, entrado em 31 de agosto de 1915, consignados a ordem.

Idem—Marca idem: Seis engradados numeros 17/21, vindos no mesmo vapor, consignados a ordem.

Idem—Marca idem: Um engradado n. 24, vindo no mesmo vapor, consignado a ordem.

Idem—Marca idem: Uma caixa n. 23, vinda no mesmo vapor, consignada a ordem.

Idem—Marca idem: Uma peça n. 5.899, vinda no mesmo vapor, consignada a ordem.

Idem—Marca quadrante Q. J. C.: Uma caixa n. 1, vinda no mesmo vapor, consignada a ordem.

Idem—Marca idem 5.122: Uma caixa n. 2, vinda no mesmo vapor, consignada a ordem.

Manifesto n. 877—S/marca: Uma caixa sem numero, vinda de França no vapor francez *Espagne*, entrado em 4 de setembro de 1915.

ARMAZEN N. 17

Manifesto n. 974—Marca triangulo B L C.: Uma caixa n. 28, vinda de Liverpool no vapor *inglez Amazon*, entrado em 30 de setembro de 1915, consignada a Loureiro & Comp.

Idem—Marca quadrante T M R, por fóra V B & L: Uma caixa n. 8, vinda no mesmo vapor, consignada a Theodoro Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916.—Horacio Machado, ajudante interino.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade de peculios «Mutua Central», com sédo em Palmyra, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto numero 10.084, de 19 de fevereiro de 1913, requerido o levantamento do deposito de 95:000\$, feito em garantia das suas operações no Thesouro Nacional, em virtude do ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados os que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital a Inspectoria do Seguros e na capital do Estado de S. Paulo ao delegado regional que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 27 de março de 1916.—Aristoteles Vergne Guimarães, 2º escriptuario

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre de 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 909 A—Doodoro—Arthur Casemiro Leão—Cicero Casemiro Leão—Alagoas.

N. 2.148—S. Luiz Gonzaga—Christovão Vieira—Julieta—C. do Funil.

N. 3.719—Cascadura—Augusta Kmehler—Ema Castilho—Rio.

N. 1.139—S. Januario—Bernardo T. Cunha—Dolores—E. Rosario.

N. 1.185—P. Duque—Joaquim José Cornelio—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.

N. 169 A—P. Duque—Bárbina A. da Silva—Ignorado—Pedro Carlos.

N. 2.506—A. de Marinha—Candida C. Leal—José A. Leal—S. Luiz de Caceres.

N. 24.387—L. do Santa Rita—Lucia M. Conceição—Bened. J. Domingues—S. Paulo.

N. 134—Ignorado—Gerardo River Plato—Mariano A. Isidro—Rio.

N. 5.253—Estação Central—Guilhermina V. Barreto—João B.R. Barreto—Pernambuco.

N. 9.809—Ignorado—Antonia Carvalho Lobo—Ignaz T. da Silva—Rio.

N. 517 V—Praça Duque—Wenceslão G. Oliveira—Luiz Ferreira Gomes—Pernambuco.

N. 444 G—Estacio de Sá—Antonio P. Ferreira Sobrinho—Costa Mattos—Maranhão.

Rio—Maria J. Ferreira—Domingos E. Souza—Portugal.

Rio—Manoel Iglesia Luiz—Evangelista Iglesia—Hespanha.

Rio—Concetta Isaia—Vincenzo—Italia.

Rio—Adolpho Isaia—Vincenzo—Italia.

Rio—Floribella C. Silva—Dallia Caldas—E. Coutinho.

Rio—Bonifacio da Silva—Jesulino da Silva—E. Boa Vista.

Rio—Edgard Lemorott—Mariana Tartarini—Rio.

S. Francisco Xavier—Joaquim F. da Silva—Luiz Gomes Silva—Rio.

Rio—Angelina P. Oliveira—Ignorado—Rio.

Rio—Alzira B. Sant'Anna—Ignorado—Rio.

Rio—Arthur Tavares—Ignorado—São Paulo.

Primeira seção da Sub-directoria do Trafego Postal, em 5 de agosto de 1915.—O secretario, Severino Nival.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o cahineiro de 2ª classe Irineu Ribeiro Catalão a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento e apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA CARROS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaentes diversos para carros, conforme o catalogo da The Adams & Westlake Co. de accordo com a discriminação seguinte:

- 300 fechaduras para carro, comprehendendo: caixas (Locks), para portas externas c/ 1 1/4 de esp. n. da fig. 425, n. da pag. 79.
- 500 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B. pag. 220 e n. da fig. 800.
- 2.000 espelhos (Escutcheers) com iniciaes E. F. C. B. pag. 220 e n. da fig. 813.
- 200 chapas testas (Locks and latch heapers), pag. 91 e n. da figura 296.
- 300 chapas testas (Locks and latch heapers), pag. 79 e fig. n. 425.
- 300 chaves de metal (Keys), para fechaduras, pag. 79 e fig. 425.
- Fechaduras para compartimentos, comprehendendo:
- 200 caixas (Locks) para portas de compartimento de carro de 1.º de expresso, fig. 296, pag. 91.
- 300 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B. pag. 220, fig. 800.
- 500 espelhos (Escutcheers), com iniciaes E. F. C. B. pag. 92, fig. 439.
- 200 trincos (Night latches), fig. 439, pag. 92.
- 200 chaves de metal (Keys), para fechaduras, fig. 296, pag. 91.
- 50 fechaduras completas, com iniciaes E. F. C. B. pag. 164, fig. 191.
- 24 fechos para lavalórios, fig. 76, pag. 201.
- 48 fechos para portas de carros-correios, fig. 68, pag. 200.
- 12 fechos para armario, fig. 78, pag. 201.
- 36 cadeados, fig. 20, pag. 262.
- 200 corrediças de metal 3" X 3 1/2", com iniciaes E. F. C. B. fig. 3, pag. 266.
- 200 dobradiças de metal 3 1/4" X 2 1/2", com iniciaes E. F. C. B. fig. 3, pag. 266.
- 200 dobradiças de metal 3" X 2", com iniciaes E. F. C. B. fig. 3, pag. 266.
- 100 dobradiças com molas, fig. 103, pag. 276.
- 100 fixadores para portas, fig. 10, pag. 295.
- 100 fixadores para portas, fig. 11, pag. 295.
- 200 indicadores (occupado e vazio), fig. 111, pag. 328.
- 20 colleções de numeração de 1 a 30, fig. 38, pag. 333.
- 2.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B. fig. 82, pagina 346.
- 1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B. fig. 1, pag. 396.
- 1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B. fig. 5, pag. 396.

- 1.000 trincos para caixilhos, com iniciaes E. F. C. B. fig. 81, pagina 346.
- 3.000 apoio para trincos de venezianas, fig. 2, pag. 353.
- 200 puchadores de venezianas, figura 22, pag. 358.
- 200 puchadores de venezianas, figura 195, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 196, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 193, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 194, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 290, pag. 372.
- 300 conchas para caixilhos, fig. 401, pag. 380.
- 300 conchas para venezianas, figura 26, pag. 359.
- 300 punhos para venezianas, figura 163, pag. 368.
- 3.000 molas de latão para caixilhos, fig. 23, pag. 382.
- 5.000 molas para venezianas, fig. 27, pag. 382.
- 3.000 molas de metal, fig. 25, pag. 382.
- 3.000 molas de metal, fig. 29, pag. 382.
- 200 molas de aço para cama (sem armação), fig. 2, pag. 639.
- 500 metros de tela de arame de latão n. 80, com 24 de largura, pag. 422.
- 500 metros de tela de arame de latão n. 60, com 24 de largura, pag. 422.
- 1.000 descancos para braços de bancos (1/2" á direita e 1/2" á esquerda), fig. 65, pag. 526.
- 100 saboneteiras com parafusos de fixação, fig. 1, pag. 551.
- 200 torneiras de latão, fig. 9, pagina 561.
- 50 valvulas completas para bacias, fig. 11, pag. 574.
- 500 supportes do rolo para toalhas (1/2" de cada formato), fig. 3, pag. 594.
- 50 nichos de ferro galvanizado para agua, com torneiras, fig. 1, pag. 557.
- 200 vasos de ferro esmaltado para W. C. fig. 21, pag. 618.
- 100 bacias de metal branco para lavalórios, com 14 de diametro, fig. 4, pag. 624.
- 500 cabides de metal, fig. 70, pag. 534.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 15, pag. 534.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 20, pag. 534.
- 5.000 botões para fixação de cortinas, fig. 9, pag. 680.
- 1.000 arruellas de metal para bancos, fig. 3, pag. 534.
- 1.000 arruellas de metal para bancos, fig. 2, pag. 534.
- 72 dobradiças de metal 2 1/2" X 2 1/2", fig. 81, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3" X 1 1/2", fig. 81, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 1 1/2", fig. 81, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 3/4" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 200 aldrabas, fig. 304, pag. 60.
- 300 fechos de metal 4", 6" e 8" (partes iguaes), fig. 92, pag. 206.
- 300 metros de tela de arame de ferro malha n. 40, com 30 de largura, pag. 422.
- 200 fixadores para caixilhos de carros, fig. 307, pag. 1.

200 puchadores de venezianas, figura 17, pag. 358.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars para o material entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo, somente, os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta que apresentar a somma total mais baixa, por minima que seja a differencia entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, préviamente feita na thesauraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter seno uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em dollars, para o material que o proponente offerecer, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos, em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de março de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO DAS LOCOMOTIVAS E DA GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA USINA DE GAZ PINTSCH, EM S. DIOGO.

De ordem da directoria, faço publico; que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra das escorias de carvão das locomotivas, encontradas no depósito de S. Diogo e estações de Dona Clara e Belém; e da gazolina e pixe retirados da usina de gaz Pintsch, em São Diogo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis; por unidade de material; que para as escorias será a tonelada metrica; para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros; cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta; por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas; datadas; assignadas; com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias; em envolvero fechado; com a declaração, por fóra; do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que pössam provar a idoneidade do proponente; comprehendendo-se; entre elles; os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta; o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada; para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recuzar-se a assignar o respectivo contracto; dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos; não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes; serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão; serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência; caso os preços offercidos sejam muito baixos; declarando; antes de abertas as propostas; quacs os preços mínimos; abaixo dos quacs não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital; e o preço; em réis, por unidade de material que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto, são as seguintes:

I — O contractante obriga-se a apanhar as escorias dentro das linhas do depósito de S. Diogo, até ás oito horas da manhã, podendo, entretanto, apanhar-as durante o dia no ponto onde são depositadas para serem distribuidas no atêrro da linha, sendo feito por sua conta e com pessoal seu o serviço de ensaque e pesagem.

II — As notas dos pesos das escorias o numero de litros da gazolina e pixe diariamente retirados serão fornecidas pelos agentes de Belém e D. Clara, nestas estações, pelo inspector respectivo na usina e pelo chefe do primeiro depósito em S. Diogo.

As notas relativas ás estações serão enviadas á 2ª, ás relativas á usina á 3ª e as relativas ao depósito á 4ª divisão.

Essas divisões no ultimo dia de cada mez, remetterão ao sub-director da 6ª divisão, affirm de que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, até o dia 5 do mez seguinte, na thesouraria da estrada, a nota authenticada da quantidade retirada durante o mez vencido e da respectiva importancia á razão de... réis, por tonelada metrica para as escorias, de... réis, por lata de 20 litros, para a gazolina; de... réis, pela quartola de 200 litros para o pixe.

III — Aos agentes de Belém e Dona Clara, ao chefe do 1º depósito e ao empregado designado pelo sub-director da 3ª divisão compete a fiscalização das quantidades retiradas.

IV — O peso médio de cada metro cubico de escoria de que trata o presente contracto, é de 562 kilogrammas.

V — O vasilhame para a retirada da gazolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

VI — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão, ou reincidência de falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

VII — É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VIII — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa, em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

IX — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, e, em reincidência, a perda da caução feita para garantia deste contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, com vido os fornecedores abaixo declarados a com parecer, dentro do prazo da cinco dias, contados da data desta publicação, na Secção de Expediente, desta repartição, affirm do assignarem o contracto para o fornecimento a mesma, de materiais e artigos diversos, durante o corrente anno:

Borlido Maia & Comp.
Companhia Federal de Fundição.
Dias Garcia & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pontes Garcia & Comp.
Heraclito & Comp.
Hime & Comp.
José da Silva & Comp.
J. L. Costa & Comp.
Luiz Macedo.
L. B. de Almeida & Comp.
Moiz & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Villas Boas & Comp.

Fica entendido que aquelle fornecedor que deixar de assignar o contracto, dentro do prazo acima estipulado, perderá a caução de 1:000\$, de conformidade com o que proceitua a condição 8ª do edital de concorrência de 16 de outubro de 1913, publicado no *Diário Official*, a 17 do citado mez e anno e em outras datas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto; esta secretaria faz sciante que, de accordo com o art. 69 do Código do Ensino, fica aberta novamente por espaço de tres mezes, a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da oitava secção da Escola de Minas, encorrendo-se a mesma inscrição no dia oito de abril do corrente anno. A oitava secção compete-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro e pontes e viaductos (2ª do segundo e 1ª do terceiro anno do curso especial) e Navegação interior, portos de mar e pharoes; architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (2ª do terceiro e 3ª do terceiro anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 23 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 53, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino, approved pelo decreto n. 3.390, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 8 de janeiro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Gran- des Moinhos do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA "GRANDES MOINHOS DO BRAZIL", EM 28 DE MARÇO DE 1916.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e dezesseis, reunidos no escritorio da sociedade á rua da Candelaria, n. 8, 2º andar, dez accionistas, representando nove mil e novecentas acções, com nove mil e novecentos votos, o Sr. David R.

barto, presidente da sociedade, verificando haver numero, declarou installada a assembleia ás quinze horas e vinte minutos, pedindo aos Srs. accionistas que dentro si desligassem um para preidir a reunião.

Usando da palavra o accionista Sr. Leopoldo Gianelli, indica para presidente da assembleia o Sr. Dr. José Pires Brandão, que assumindo a presidencia convida para secretario respectivamente os Srs. M. S. Maia e Alvaro Gama.

Assim constituída a mesa o Sr. presidente da assembleia dá conhecimento do objecto da reunião, que é, como se vê dos annuncios, para julgamento do balanço, contas e mais actas do conselho administrativo até 31 de dezembro do anno findo.

Antes, porém, ia mandar proceder à leitura da acta da reunião anterior.

Pela ordem, pede a palavra o accionista Sr. Francisco Canella, que propõe a dispensa da leitura daquella acta, visto estar a mesma já approvada e assinada por todos os presentes á mesma reunião.

Submettida a votos aquella proposta foi ella unanimemente approvada, pelo que o Sr. presidente manda o 1º secretario proceder á leitura do balanço, relatorio e contas que se acham sobre a mesa.

Usa ainda da palavra o accionista Sr. Francisco Canella, que pede a dispensa da leitura, por estarem aquelles documentos publicados e consequentemente já serem de todos conhecidos.

Posta em discussão essa proposta, ninguém sobre ella fez observações, pelo que, sujeita a votos, foi unanimemente approvada.

Manda então o Sr. presidente ler as conclusões do parecer da comissão fiscal, o que feito, peç em discussão e em seguida a votos, sendo as mesmas unanimemente approvadas sem nenhuma objecção por parte dos presentes, abstenção-se de votar os membros do conselho administrativo.

Finda essa primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que ia mandar proceder á chamada para eleição da comissão fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Feita a chamada pelo Sr. 1º secretario, foram recolhidas dez colunas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para a comissão fiscal:	
René Battard, nove mil e novecentos votos.....	9.900 votos
C. L. Robinson, nove mil e novecentos votos.....	9.900 votos
B. Camuyrano, nove mil e novecentos votos.....	9.900 votos

Para supplentes:	
I. G. Cross, nove mil e novecentos votos.....	9.900 votos
J. Agostinho Pereira da Cunha, nove mil e novecentos votos.....	9.900 votos
M. S. Maia, nove mil e novecentos votos.....	9.850 votos
Dr. José Pires Brandão, cincoenta votos.....	50 votos

A vista do resultado da apuração, o Sr. presidente proclama eleitos para comissão fiscal os Srs. René Battard, C. L. Robinson e B. Camuyrano e para supplentes os Srs. I. G. Cross, J. Agostinho Pereira da Cunha e M. S. Maia, dando-os por empessados para o exercicio corrente, ordenando-se se sentido as respectivas communicações.

Em seguida o Sr. presidente concede a palavra a bem dos interesses sociaes a quem della quizerse fazer uso.

Ninguém solicitando-a, o Sr. presidente encerra a reunião depois do rolectada a presente, que, submettida á discussão e em seguida a approvação, foi approvada sem nenhuma observação o vao por todos os pre-

sentes assignada.— José Pires Brandão, presidente.— Manoel da Silva Maia, 1º secretario.— Alvaro de Almeida Gama, 2º secretario.— Leopoldo Gianelli.— D. Roberts.— F. Canella, por procuração de Alvaro Hirsch.— Simon Guthmann.— Mauricio Bunge.— Eduardo Bunge.— Dr. José Pires Brandão.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 8 DE ABRIL DE 1916

Srs. accionistas — De accordo com a lei, vimos apresentar o relatorio do anno social de 1915.

A crise mundial iniciada em 1914, de tão funestas consequencias para a vida economica das industria, foi sempre augmentando de intensidade, motivando a paralyzação de grandes obras, sobretudo a construcção de estradas de ferro e portos, o que muito affectou a nossa empresa pela diminuição do consumo do nosso explosivo. Tanto assim que, tendo esta empresa vendido em 1914 36.837 kilgrammas de cheddite, em 1915 as suas vendas attingiram apenas a 17.442 kilogrammas ou 48,7 % menos que no anno anterior.

No relatorio da gerencia desta empresa, encontrareis esclarecimentos detalhados sobre a situação financeira que, mesmo a despeito da crise, não deixa de ser lisonjeira.

Propõe a gerencia da empresa, como medida economica, a compra dos terrenos occupados pelas nossas usinas, o que muito recommendamos aos Srs. accionistas por julgarmos que a medida indicada consulta os interesses desta empresa.— João T. Soares, presidente.— José Luiz Mendes Diniz.— G. Coatalem.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho do seu dever estatuido por lei, o conselho fiscal declara que, depois do exame das contas prestadas pela directoria no periodo a que faz referencia o respectivo relatorio, o depois de ter verificado a exactidão de todas as verbas do balanço, as quaes estão comprovadas por documentos o conferidas com os lançamentos da escripturação examinada, é de parecer que tenham plena approvação as ditas contas, como tambem todos os actos da gestão praticados pela directoria durante o anno de 1915.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916.— Alvaro Mendes de Oliveira Castro.— Thomaz Mendes Diniz.— Emile Franco.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo	
Accionistas.....	201:350\$020
Contracto c/ Société Univ. d'Explosifs.....	250:000\$000
Despezas do installação.....	47:281\$390
Mobiliar.....	4:086\$320
Diversos devedores.....	50:634\$134
Letras a receber.....	6:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Despezas amortizaveis.....	43:659\$360
Materias fabricadas.....	20:234\$870
Material usina.....	24:025\$385
Caixa.....	49:955\$254
Materias primas.....	33:132\$210
Construcções e appropriações.....	32:336\$320
	706:742\$563

Passivo	
Capital.....	600:000\$000
Diversos credores.....	41:645\$669
Directoria (caução).....	40:000\$000
Fundo do reserva.....	1:233\$334
Lucros a dividir.....	23:814\$563
	706:742\$563

A directoria: João T. Soares.— José Luiz Mendes Diniz.— G. Coatalem.— O guarda-livros, A. B. M. Guilhon.

Companhia Previdente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo	
Apolices geraes e Estaduacs:	
469 geraes de 5 %.....	740:686\$610
567 ao Estado do Rio de 6 %	
Apolices municipaes:	
500 do Emprestimo da Prefeitura.....	82:125\$000
Immoveis (annexo n 4).....	1.999:633\$720
Accções caucionadas.....	30:000\$000
Apolices geraes—em garantia—Fiança de 5 apolices.	5:000\$000
Depositos—caução no Thesouro Nacional.....	200:000\$000
Juros a receber:	
Saldo desta conta.....	20:230\$000
Banco Commercial:	
Idem.....	267\$060
Agencia do S. Paulo:	
Idem.....	8.006\$385
Alugueis a receber:	
Idem.....	21:556\$100
Sollos:	
Idem.....	59:\$400
Agencia do Santos:	
Idem.....	15:\$500
Letras a receber:	
Idem.....	13:140\$360
Caixa:	
Idem.....	27:551\$080
Seguros a dinheiro:	
Idem.....	30:276\$840
Banco Mercantil:	
Idem.....	247:659\$500
	3.533:451\$975

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Fundo do reserva:	
Saldo desta conta.....	358:674\$990
Caução da directoria.....	30.000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	406:193\$555
Fiança:	
Caução de cinco apolices geraes.....	5:000\$000
Dividendos a pagar:	
Saldo desta conta.....	21:156\$500
Titulos depositados:	
Caução de 200 apolices geraes.....	200:000\$000
Gratificações:	
Saldo desta conta.....	2:210\$000
Bonus:	
Idem.....	4:760\$000
Dividendo 77º:	
Idem.....	4:760\$000
Dividendo 78º:	
A distribuir.....	60:000\$000
Directoria:	
Sua porcentagem.....	24:000\$000
Conselho fiscal:	
Idem.....	2:400\$000
	3.533:451\$975

José Eugenio Cardoso da Lemos, guarda-livros.

Banco Español del Río de la Plata

CASA MATRIZ — BUENOS AIRES

m/n

Capital subscripto.....	\$ 100.000.000
Capital realizado o fundo de reserva.....	\$ 115.599.329.88

Balancete em 31 de março de 1916

SUCCURSAES, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS

Activo

Réis

Adeantamentos em conta corrente.....	9.140:374\$608
Títulos descontados.....	1.997:947\$824
Letras a receber.....	2.350:902\$181
Succursaes e correspondentes	4.136:043\$738
Valores depositados.....	945:681\$220
Valores caucionados.....	9.720:536\$580
Diversas contas.....	3.167:914\$109
Caixa.....	3.214:729\$640
	31.685:159\$920

Passivo

Réis

Capital.....	1.600:000\$000
Depositos a prazo fixo, premio e conta corrente.....	5.509:506\$451
Casa matriz, succursaes e correspondentes.....	12.491:495\$183
Letras a cobrança.....	2.311:137\$631
Depositos de títulos e valores	10.667:217\$800
Diversas contas.....	2.015:772\$305
	31.685:159\$920

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — Por procuração, Banco Español del Río de la Plata, filial Rio de Janeiro — A. Cardoso, contador. — V. M. de Basabe, sub-gerente.

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1916

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	8.888:888\$880
Letras descontadas.....	4.206:195\$310
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	18.722:453\$310
Letras a receber.....	11.763:918\$780
Caixa matriz e filiaes.....	7.748:562\$990
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	56.612:945\$630
Diversas contas.....	3.038:073\$130
Caixa, em moeda corrente.....	16.573:202\$520
	127.583:514\$100

Passivo

Capital.....	17.777:777\$760
Contas correntes com e sem juros.....	13.697:480\$230
Contas correntes com juros a prazo.....	13.950:258\$150
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.860:749\$890
Caixa matriz e filiaes.....	2.836:705\$380
Títulos em caução e deposito.....	68.896:673\$160
Letras a pagar.....	15:105\$990
Diversas contas.....	7.553:795\$910
	127.588:544\$500

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente. — A. Mortimer, contador interino.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE MARÇO DE 1916

Activo

Letras descontadas.....	969:029\$220
Letras a receber.....	15.523:866\$970
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	4.152:233\$370
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.822:077\$800
Diversas contas.....	1.644:216\$930
Penhores de empréstimos de contas caucionadas, etc.....	5.819:110\$820
Valores depositados.....	81.307:843\$100
Caixa em moeda corrente.....	8.751:512\$080
	132.027:423\$530

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.326:632\$200
Contas correntes com e sem juros.....	14.811:167\$380
Diversas contas.....	17.419:544\$110
Títulos em caução e deposito.....	90.155:037\$220
Letras a pagar.....	118:991\$560
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.631:637\$520
	132.027.023\$530

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, C. D. Simmons, gerente. — Cyril Lynch, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.155 — Memorial descriptivo de um novo separador para café, para o qual pede privilégio de invenção Irvin W. Tebyricz, brasileiro, domiciliado na cidade de São Paulo.

O novo separador de café tem como objectivo obter com o minimo de dimensões o maximo de rendimento sob uma forma simples, pratica e economica. Os separadores multitubulares em uso apresentam o inconveniente de um rendimento diminuto em relação á superficie das peneiras, pois que nos primeiros tambores superiores o café em grande massa perturba a vazão da peneira e nos ultimos em quantidade reduzida não aproveita a superficie offerecida; d'ahi as grandes dimensões que apresentam os separadores multitubulares existentes. Na presente invenção damos a cada tambor a superficie exactamente necessaria á massa de café que nel'le tem de ser separada, de forma que mantendo o comprimento uniforme para os tambores reduzimos os diâmetros da cima para baixo á medida que o café vai reduzindo de volume. Desta forma em cada tambor fica retido um tipo de café que é conduzido a um compartimento do catador que é montado ao lado constituindo um conjunto unico. O café que passa na peneira é conduzido por um transportador helicoidal para o tambor inferior e a operação se repete até o ultimo, tudo conforme desenho annexo.

Reivindicações:

1ª, um novo aperfeiçoamento em separadores de café caracterizado pela disposição dos tubos separados ficarem na mesma vertical e diminuirem do diametro da cima para baixo de forma a offerecer sempre a superficie util necessaria á separação;

2ª, um novo aperfeiçoamento em separadores de café caracterizado pela reivindicção acima, no qual cada tipo de café fica retido em cada tubo separador, de modo é conduzido para o catador;

3ª, um novo aperfeiçoamento em catadores de café, caracterizado pelas reivindicções acima, no qual o café que atravessa a peneira de um tambor é totalmante conduzido por um transportador helicoidal para o tubo immediato inferior;

4ª, um novo aperfeiçoamento em separadores de café caracterizado pelas reivindicções acima, disposto em combinação com qualquer tipo de catador multitubular formando uma só peça.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1916, — Irvin W. Tebyricz.

N. 9.156 — Relatorio da invenção de "Aperfeiçoamentos em persiana corredeira para janellas e vãos em geral, para que pretenda privilegio L. Riedinger, allemão, engenheiro, domiciliado nesta capital

A invenção se refere a uma persiana corredeira para janellas e vãos em geral, que serve a substituir as venezianas communs, sendo constituída de uma serie de roldanas devidamente perfiladas, articuladas, ou encaixadas movelmente entre si, montadas sobre tiras flexiveis, de metal, tecido ou semelhante, e correndo dentro de guias lateraes, de preferencia ferro em U, cujas guias podem ter uma armação articulada em varios pontos

ou ser uma armação rígida articulada em um só ponto, isto para permitir a inclinação para fora da persiana, que será mantida mais ou menos inclinada por meio de braços articulados dispostos lateral ou concentricamente no parapeito da janela.

Na desenhos anexo apresento, a título de exemplo, a invenção, mostrando a fig. 1 uma secção vertical da janella com a persiana corrida, inclinada para fora e com a bandeira da janella aberta para dentro, tendo os dois batentes da janella de vidro fechados. A fig. 2 indica uma vista de frente da janella com a persiana corrida e inclinada para fora. As figs. 3, 4, 5 e 6 são secções de detalhes mostrando respectivamente o perfil das reguas da persiana e o perfil dos ferros de guia em U, em que corre a persiana.

Com referencia ao desenho, A é a janella de dois batentes constituídos de caixilhos de vidro a; B é a bandeira de um caixilho de vidro interior ligado à travessa b por meio de dobradiças, para permitir que a bandeira possa ser aberta para dentro, tendo um fecho mecânico especial que por meio de um tirante é feito funcionar.

C é a persiana constituída de uma série de reguas c, do perfil a lequido e de madeira, como indicado por exemplo, nas figs. 3 e 4, que encaixam movelmente entre si, sobrepondo-se em parte e são montadas sobre duas ou tres fitas de ferro ou aço d, sobre correntes, cadarços de lona, fios de arame, tira metallica flexivel ou outras tiras apropriadas.

Esta persiana, por meio de um cadarço e, cordel ou semelhante, e o rolo f, é susceptivel de ser puxada para cima, sendo para isso guiada nos ferros de guia lateraes g, de secção transversal em U, como indicado nas figs. 5 e 6. Os ferros de guia g tem a parte, a que corresponde à bandeira da janella, fixa e a parte restante solta, ligada esta à primeira por uma charneira h. Afim de se poder inclinar para fora a persiana e mantê-la nesta posição, encontram-se dispostos na extremidade inferior dos ferros de guia, de cada lado da janella, braços articulados i, que, conforme a posição que se lhes dá, inclinam mais ou menos a persiana para fora.

A persiana aperfeiçoada do systema da minha invenção tem muitas vantagens, sendo que a mais relevante é a de substituir as venezianas communs, que só tem duas posições, isto é, a de todo aberta para traz ou todo fechada, podendo no entanto a persiana ora inventada tomar além das citadas posições ainda a posição de toldo, pouco ou muito inclinado para fora, com maior ou menor comprimento, sem impedir a circulação do ar e a vista do suas reguas com todas apropriadas.

É obvio que a persiana descripta póde ter outras applicações do que em janellas, assim, por exemplo, em varandas, portas, etc., podendo ser sempre applicada em vãos que se querem fechar por meio de venezianas.

Reivindicção:

Aperfeiçoamentos em persianas corrediças para janellas e vãos em geral, para serem usadas em vez de venezianas communs, sendo por isso deviatamente resistentes, caracterizadas pelo facto de ser a persiana constituída de reguas de madeira em perfil adequado, encaixadas articuladamente entre si, sobrepondo-se em parte, montadas sobre tiras metallicas flexiveis, tiras do tecido, sobre correntes ou arames, para permitir o enrolamento da persiana sobre um rolo actuado por um cordel ou semelhante, o

correndo em um quadro cojas faces lateraes são ferros de guia, com secção em U, articulados em um ou mais pontos para inclinar para fora a persiana, que é a vontade mantida inclinada por meio de braços lateraes articulados, como descripto e representado a título de exemplo, no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1916.
— Por procuração, C. Buschmann.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL

Acha-se exposto á venda pelo preço de \$5 0 exemplar.

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, réis..... 2\$000

Receita e despesa para o exercício de 1916, Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.089, de 8 janeiro de 1916, e decretos ns. 3.103, de 19 de janeiro de 1916, e 3.104, de 31 de janeiro de 1916 (annotados), réis..... 2\$000

As despesas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos desta fallencia communicam que se acham á disposição de todos os credores, diariamente das 14 horas ás 16, á rua Primeiro de Março n. 66, sala 11, sobreloja, e que todas as publicações referentes á mesma fallencia serão feitas por esta folha.

Rio do Janeiro, 4 de abril de 1916. — Os syndicos, Edward Ashworth & Comp. (.)

Fallencia da Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense

VENDA POR PROPOSTAS

Os liquidatarios desta fallencia accellam propostas de compra de todos os bens da massa, em globo, comprehendendo immoveis, machinismos, accessorios e pertencentes, existentes na fabrica, situada na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, chamando por este meio concurrentes.

As propostas, dirigidas para a rua do Hospicio n. 41, deverão ser apresentadas em cartas lacradas e serão abertas no mesmo local no dia 24 de abril, ás 14 horas, perante os interessados presentes.

Os liquidatarios verificarão a mais vantajosa e levarão todas ellas, com a sua informação, ao juiz para decidir, depois de ouvida a fallida, si presente, ou seu procurador (lei n. 2.024, de 1908, art. 123).

Os senhores pretendentes poderão obter as mais minuciosas informações na propria fabrica e nos escriptorios da rua do Hospicio ns. 41 e 38. — Hermann Kalkuhl & Comp., liquidatarios, (.)

Fallencia de Henrique Silva & Companhia

AVISO AOS INTERESSADOS

Sequeira & Comp., liquidatarios da massa fallida de Henrique Silva & Comp., avisam aos interessados que se acham á sua disposição diariamente das 14 ás 16 horas, á rua Primeiro de Março n. 66, 1º andar, sobreloja.

Outrosim, communicam que todas as publicações referentes á mesma fallencia serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — Sequeira & Comp. (.)

The Red Star Company

Ruas: Uruguayana, 82 e Gonçalves Dias, 71

ASSEMBLÉA GERAL

São convida los os Srs. accionistas da The Red Star Company, sociedade em commandita por accões sob a firma D. da Silva & Comp., a se reunirem em Assembleia Geral no dia 12 de abril proximo futuro, na sede social, ás tres horas da tarde, para tomarem conhecimento das contas relativas ao biennio social occorrido em 31 de dezembro de 1915, do Paracer do Conselho Fiscal, e procederem á eleição do Conselho Fiscal para o biennio de 1916-1917.

Acha-se suspensa até aquella data a transferencia de accões e á disposição dos interessados, os documentos determinados no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1916. — D. da Silva & Co. (.)

Companhia Central do Brasil

Liquidação final

PAGAMENTO DE RATEIO

Paga-se do dia 7 de janeiro em diante, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar, o rateio na razão de dez mil réis (10\$000) por accão, em resgate do capital social, de accordo com a resolução da assembleia geral de 9 de dezembro de 1915.

Os Srs. accionistas farão no acto da pagamento entrega das suas cautelas. Findo o prazo de tres (3) mezes desta data a quota dos retardatarios será depositada, de accordo com o resolução pela assembleia acima citada, no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1916. — Os liquidantes. (.)

Fallencia Nuno Castellões & Comp.

O synlico da fallencia Nuno Castellões & Comp., avisa aos credores da mesma que se encontram á rua do Rozario n. 75, 1º andar, das 14 ás 16 horas, para onde os interessados da referida fallencia podem endereçar as suas declarações de credito até ao dia 15 do corrente, de conformidade com o que determina o art. 82 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, não recebendo porão quaesquer declarações fora do prazo acima mencionado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — Felício V. Rodrigues Lorgaço, syndico.